

Município de Boticas

Documentos

Previsionais

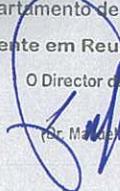
2019

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral

Presente em Reunião de 26.07.2018
O Director do Departamento,

(Dr. Mário A. S. Barreira)



 BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE**ÍNDICE****RELATÓRIO****1 - INTRODUÇÃO****2 - LINHAS ESTRATÉGICAS****3 - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO****4 - PREVISÃO DA RECEITA****4.1 - Receitas Correntes****4.2 - Receitas Capital****5 - PREVISÃO DA DESPESA****5.1 - Despesas Correntes****5.2 - Despesas Capital****6 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO****7 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS****8 - PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS****9 - NOTAS FINAIS****9.1 - Responsabilidades Contingentes****9.2 - Mapas das Entidades Participadas pelo Município****9.3 - Quadro Pluriannual Municipal**

Página

1

3

4

7

8

11

14

16

18

20

21

23

30

31

32

32

32

33

1

ÍNDICE QUADROS

	Página
Quadro I – Composição do Orçamento	8
Quadro II – Receitas e Despesas por Classificação Económica	9
Quadro III – Evolução da Poupança Corrente	10
Quadro IV – Regra do Equilíbrio Orçamental	11
Quadro V – Evolução do Orçamento	12
Quadro VI – Evolução das Receitas Correntes	12
Quadro VII – Evolução das Receitas de Capital	13
Quadro VIII – Composição da Receita	13
Quadro IX – Receitas Correntes 2019	17
Quadro X – Receitas de Capital 2019	18
Quadro XI – Composição da Despesa	19
Quadro XII – Evolução das Despesas Correntes	22
Quadro XIII – Evolução das Despesas de Capital	23
Quadro XIV – Resumo das GOP 2019 – Financiamento Definido	24
Quadro XV – Evolução das GOP – Financiamento Definido	29
Quadro XVI – Evolução do PPI – Financiamento Definido	30
Quadro XVII – Evolução do PAM – Financiamento Definido	31

Município de Boticás

Grandes Opções do Plano e Orçamento

2019

José
Adri
Nel
Edu

SE
A
Sandrele

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Numa gestão estratégica, prospetiva e transparente, os Documentos Previsionais, Orçamento e Grandes Opções do Plano, assumem importância fulcral no funcionamento dos organismos públicos. São estes instrumentos de planeamento e gestão que definem e tornam públicos os objetivos e metas para o mandato autárquico nas diferentes áreas de intervenção, de acordo com o quadro de atribuições e competências acometidas às autarquias locais e, em face dos recursos disponíveis, delimitam percursos, definem prioridades e asseguram, de forma responsável, um cronograma de execução no sentido de não comprometer regras fundamentais de equilíbrio, coerência, sustentabilidade e rigor.

A proposta apresentada para o ano 2019 vem no seguimento do orçamento do ano 2018 e das políticas desenvolvidas desde o ano de 2013, isto é, procurar promover o desenvolvimento sustentado do Concelho, pugnando por uma cada vez maior atratividade do território, buscando a atração de novos investimentos que possam contribuir para a criação de mais desenvolvimento económico e de novas oportunidades de emprego, mas também ter uma visão estruturada das potencialidades da economia local, continuando a apostar na valorização dos produtos locais, na dinamização da atividade turística e numa cada vez maior atratividade para o investimento industrial.

Ao mesmo tempo, continuar-se-á a aprofundar outros importantes vetores de desenvolvimento indutores de progresso e de qualidade de vida como são as infraestruturas rodoviárias, o abastecimento de água e o saneamento básico, a recolha de resíduos e a requalificação dos espaços públicos, a educação, a cultura, o desporto, o ambiente e a inovação tecnológica.

A elaboração de qualquer documento, que assenta numa perspetiva de previsões, torna-se um exercício extremamente complexo, cabendo aos vários decisores a missão de assegurar uma gestão cuidadosa e um controlo rigoroso na sua execução, procurando antecipar atempadamente eventuais desvios. Não obstante a conjuntura micro e macroeconómica e as limitações à capacidade financeira dos municípios portugueses, o Município de Boticas continua a revelar nas Grandes Opções do Plano um conjunto de objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação e concretização de medidas e ações fundamentais para o desenvolvimento local e a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Baseado numa perspetiva de definição clara da distribuição dos recursos financeiros, associada aos rigorosos critérios de contenção, o Executivo elaborou, de forma realista, os documentos

Sendi

que agora apresenta, donde se depreende que as despesas previstas estão cobertas pelas receitas esperadas.

Os documentos apresentados espelham a preocupação que este Executivo tem em concretizar os seus objetivos no sentido de continuar a afirmar Boticas numa terra mais empreendedora, apoiando a agricultura, a floresta, o turismo e o comércio, as famílias e os jovens, para que continue a crescer a oportunidade de emprego e a criação de riqueza.

Os documentos previsionais retratam a orientação estratégica do atual executivo ao nível de um conjunto de benefícios que o Município tem para com os seus cidadãos, aprovados pelos órgãos municipais, como são exemplo as taxas de IMI no valor mínimo permitido por lei (0,3%), garantindo ainda reduções fixas para os agregados familiares com um ou mais dependentes a cargo, bem como a participação variável até 5% no IRS dos residentes no concelho, que, a exemplo de anos anteriores, o Município de Boticas volta a abdicar dessa percentagem tendo sido novamente fixada em 0% relativamente aos rendimentos do ano de 2019.

De facto, estas medidas que contrariam a tendência da generalidade dos concelhos, vêm facilitar a vida às famílias, aliviando os orçamentos das mesmas e constituindo assim um claro sinal do objetivo da Câmara Municipal de tornar o território do concelho de Boticas ainda mais amigo das famílias.

A Câmara Municipal de Boticas, foi considerada, a autarquia portuguesa do Distrito de Vila Real, com maior eficiência financeira, ocupando o primeiro lugar no conjunto de todos os Municípios do Distrito, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, publicado pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

O ranking que analisa o ano de 2017 obedece a um conjunto de indicadores financeiros, que uma vez ponderados dão origem a três tabelas classificativas, consoante a sua população, mais de 100 mil habitantes, até 100 mil habitantes e menos de 20 mil habitantes.

No resultado nacional, dentro dos Municípios de Pequena Dimensão, que são a esmagadora maioria das autarquias, Boticas arrecada o 31º lugar na lista dos 100 municípios melhores classificados, num total de 186.

O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses é, atualmente, uma referência na monitorização da eficiência do uso dos recursos públicos na administração local.

Este executivo municipal já habituou os botiquenses a confiarem na sua gestão porque sabem que o empenho colocado na execução dos documentos previsionais tem obtido bons resultados, expressos nos relatórios das contas de gerência, o que constitui um incentivo para que continue na busca das melhores soluções, consubstanciadas sempre no exercício da prestação de um serviço público de qualidade.

Não admira, pois, que o Município continue sem pagamentos em atraso, com um prazo médio de pagamento a fornecedores relativamente baixo, com uma dívida total devidamente controlada e com uma situação financeira globalmente equilibrada.

Estes documentos refletem, também, os resultados da iniciativa do Orçamento Participativo 2019 que o Município levou a efeito pelo décimo primeiro ano consecutivo, sendo que do mesmo resultaram a priorização de projetos identificados pela população, através das respostas ao inquérito online disponibilizado para o efeito, bem como da realização de reuniões com as associações, juntas de freguesia e outras coletividades.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município.

2. LINHAS ESTRATÉGICAS

As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem um instrumento fundamental de planeamento estratégico do desenvolvimento estrutural do Concelho de Boticas. A sua elaboração teve em linha de conta os recursos previsivelmente disponíveis e assenta num profundo conhecimento da realidade do território concelhio, das suas necessidades e das suas prioridades, tendo em vista um desenvolvimento harmonioso e o reforço da atratividade e da competitividade.

Propõe-se, deste modo, o planeamento estratégico como um instrumento que aposta no desenvolvimento territorial sustentado e integrado, alicerçado na potenciação das suas vantagens competitivas e no desenvolvimento de políticas de proximidade centradas na efetiva melhoria das condições de vida de todos os Botiquenses.

Este projeto de desenvolvimento norteia-se no sentido da concretização dos seguintes objetivos:

- Criar todas as condições para que o território concelhio beneficie de novos investimentos geradores de riqueza e postos de trabalho;
- Otimizar o aproveitamento dos fundos comunitários no sentido da concretização de projetos estruturantes para o desenvolvimento sustentado do concelho;
- Promover a coesão social, no sentido de combater fenómenos como a pobreza, o desemprego e a solidão, bem como criar melhores condições de vida na comunidade;
- Projetar o território concelhio como um destino turístico de excelência;
- Garantir a todas as crianças e jovens o acesso a um ensino de qualidade que conduza a resultados de aprendizagem significativos e eficazes;
- Apoiar as atividades económicas ligadas à agricultura, à pecuária e à floresta como instrumentos de valorização dos recursos locais;
- Promover uma política fiscal amiga das famílias, que apoie as micro e pequenas empresas e fomente a atração de novos investimentos;
- Divulgar e valorizar as potencialidades naturais e culturais do território, numa lógica de preservação do equilíbrio ambiental e da promoção do desenvolvimento sustentável do concelho;
- Sustentabilidade Financeira.

O Município, com base no conhecimento próximo e direto de toda a realidade concelhia, nas suas múltiplas vertentes, e mercê de uma célere e ágil capacidade de resposta às solicitações e às necessidades, define e concretiza linhas de ação assentes em critérios de rigor e de pragmatismo indispensáveis para consolidar o progresso local e para fazer do município um território coeso.

3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

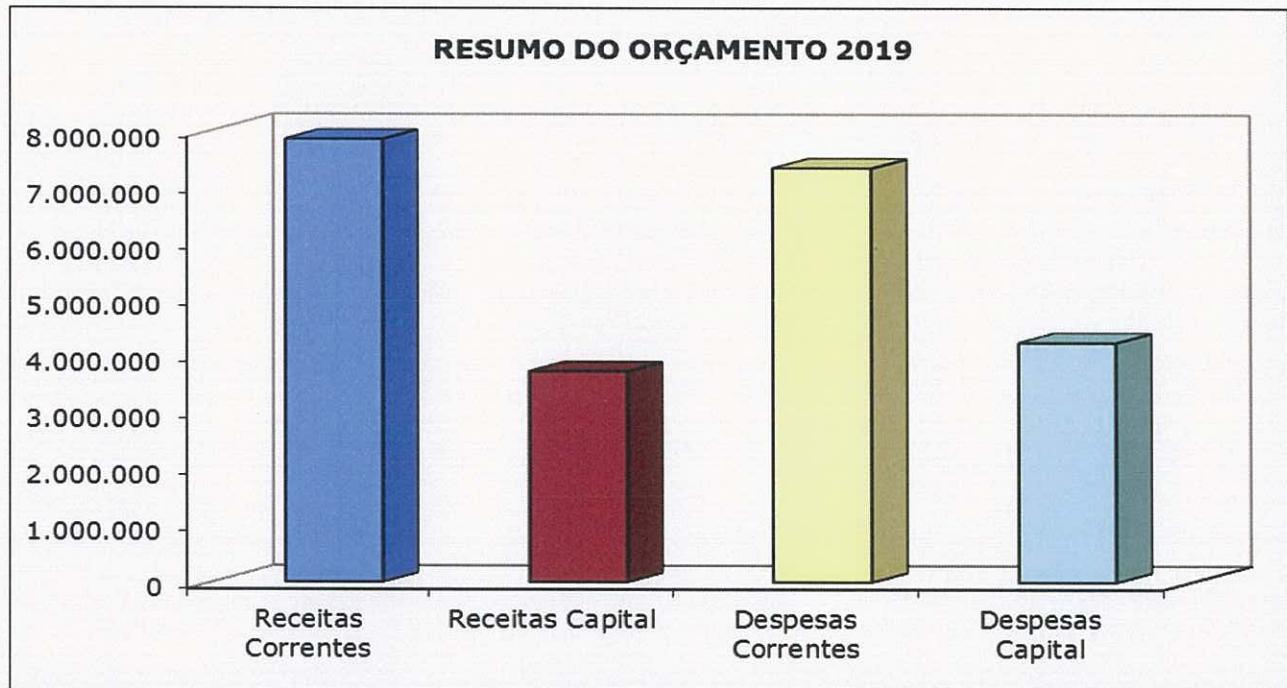
A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica – Correntes e de Capital, é apresentada no quadro que se segue.

Quadro I
Composição do Orçamento

Composição	Receitas	Despesas	Em euros Saldo
Correntes	7.852.402,00	7.339.602,00	512.800,00
Capital	3.737.598,00	4.250.398,00	-512.800,00
Total	11.590.000,00	11.590.000,00	0,00

Em termos gráficos:

Em euros



A receita e despesa inscrita no presente orçamento ascendem a 11.590.000,00 €. A receita corrente atingirá um montante de 7.852.402,00 € que suporta a despesa corrente de

2019
A. P. J. M.

7.339.602,00 €, enquanto a receita de capital ascenderá a 3.737.598,00 € para uma despesa de capital de 4.250.398,00 €.

Em termos de receita, realça-se o peso das transferências correntes, que totalizam 5.530.789,00 € e que contribuem em 47,7% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente dos rendimentos de propriedade, Venda de Bens e Serviços Correntes, bem como dos impostos diretos.

No que refere à despesa destaca-se o peso da Aquisição de bens de Capital (29,2%), dos encargos com pessoal (27,4%) e da aquisição de bens e serviços (25,3%), que representam, em conjunto, 81,9% do total da despesa.

Quadro II
Receitas e Despesas por Classificação Económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	7.852.402,00	67,8	Despesas Correntes	7.339.602,00	63,3
01. Impostos Diretos	509.832,00	4,4	01. Despesas com o Pessoal	3.177.321,00	27,4
02. Impostos Indiretos	54.687,00	0,5	02. Aquisição Bens e Serviços	2.935.266,00	25,3
04. Taxas, Multas e O. Penalid.	136.537,00	1,2	03. Juros e Outros Encargos	870,00	0,0
05. Rendimentos de Propriedade	708.954,00	6,1	04. Transferências Correntes	1.164.173,00	10,0
06. Transferências Correntes	5.530.789,00	47,7	05. Subsídios	0,00	0,00
07. Vendas Bens e Serv. Correntes	733.434,00	6,3	06. Outras Despesas Correntes	61.972,00	0,5
08. Outras Receitas Correntes	178.169,00	1,5			
Receitas de Capital	3.737.598,00	32,2	Despesas de Capital	4.250.398,00	36,7
09. Venda de Bens Investimento	72.417,00	0,6	07. Aquisição de Bens de Capital	3.386.767,00	29,2
10. Transferências de Capital	3.630.455,00	31,3	08. Transferência de Capital	636.485,00	5,5
11. Ativos Financeiros	200,00	0,00	09 Ativos Financeiros	31.815,00	0,3
13. Outras Receitas de Capital	34.526,00	0,3	10. Passivos Financeiros	195.331,00	1,7
Total	11.590.000,00	100%	Total	11.590.000,00	100%

O princípio do equilíbrio orçamental estabelecido no POCAL determina que – “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes” (alínea e) do ponto 3.1.1).

Observando o quadro II, constata-se que o valor da Receita e da Despesa prevista para o ano de **2019** é de Onze milhões, quinhentos e noventa mil euros (11.590.000,00 €), verificando-se

[Handwritten signatures]

a previsão de um *superavit* no valor de 512.800,00€, proveniente das Receitas Correntes sobre as Despesas da mesma natureza, o qual financia no mesmo valor as Despesas de Capital.

O quadro que a seguir se apresenta permite fazer uma análise comparativa da evolução da previsão da poupança corrente no período 2016 a 2019.

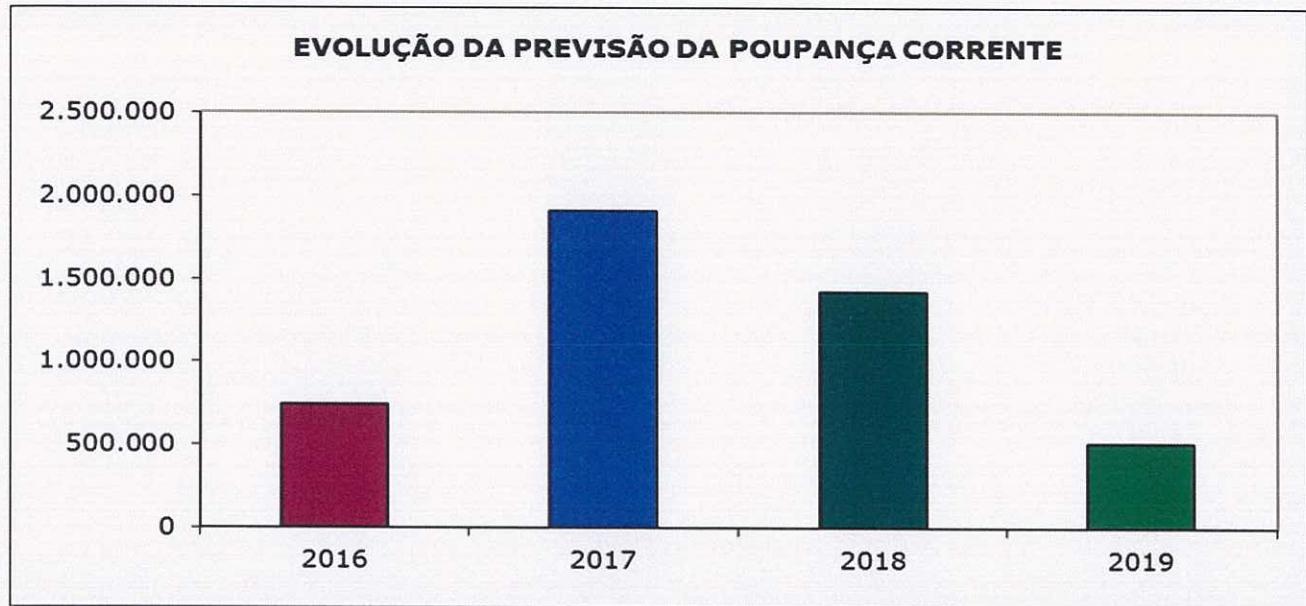
Quadro III
Evolução da Poupança Corrente

Em euros

Anos	Receitas Correntes	Despesas Correntes	Poupança Corrente
2016	7.549.652,00	6.802.745,00	746.907,00
2017	7.928.701,00	6.020.229,00	1.908.472,00
2018	7.892.539,00	6.466.524,00	1.426.015,00
2019	7.852.402,00	7.339.602,00	512.800,00

Em termos gráficos:

Em euros



Quadro IV
Regra do Equilíbrio Orçamental

Descrição	Em euros
Receitas Correntes	7.852.402,00
Despesas Correntes	7.339.602,00
Saldo Corrente	512.800,00
Amortização Média dos EMLP	343.511,29
Excedente Anual	169.288,71

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, e evidenciado pelo saldo corrente de 512.800,00 €, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2019 uma previsão de excedente de 169.288,71 €.

4. PREVISÃO DA RECEITA

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Boticas. A elaboração do orçamento para 2018 assenta nas regras e princípios orçamentais previstos na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e no ponto 3.1.1 do POCAL, designadamente o princípio da anualidade, o princípio da unidade, o princípio da universalidade, o princípio da especificação, o princípio do equilíbrio, o princípio da não consignação e o princípio da não compensação.

A previsão da receita teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.

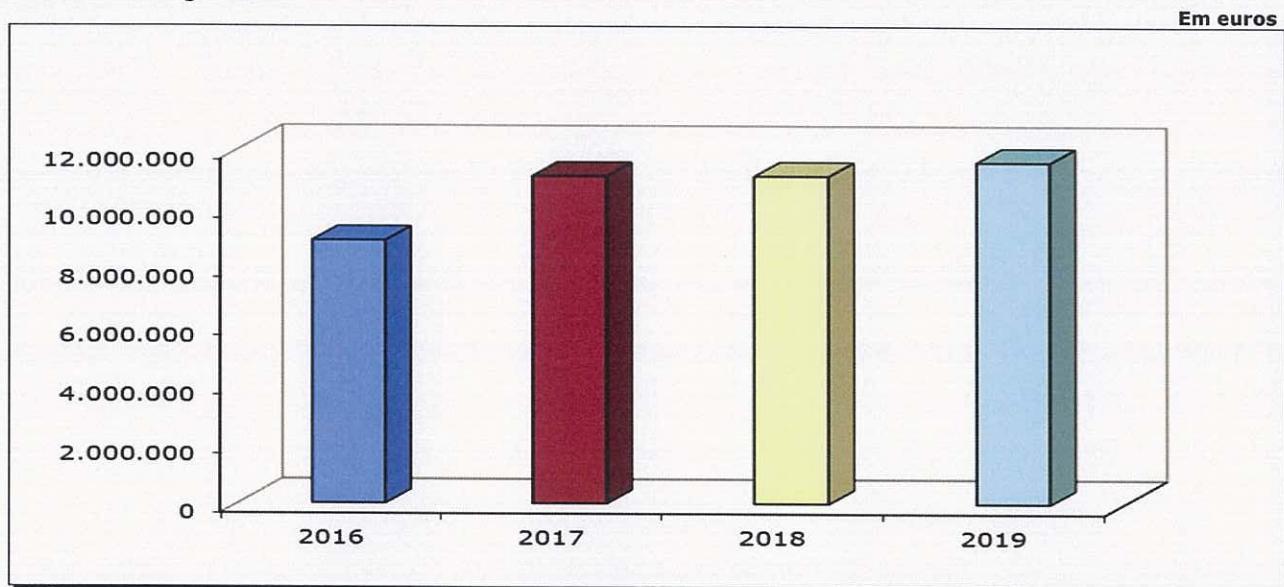
No que concerne ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos da Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à efetiva atribuição pelas entidades competentes.

De seguida, através do auxílio de algumas explanações gráficas as quais pretendem descrever, em termos de tendência, a evolução dos principais agregados económico-financeiros, apresenta-se uma análise aos valores do Orçamento da Receita nos últimos quatro anos.

Quadro V
Evolução do Orçamento

	2016	2017	2018	2019	Em euros
Valor total	8.917.000,00	11.109.125,00	11.109.125,00	11.590.000,00	

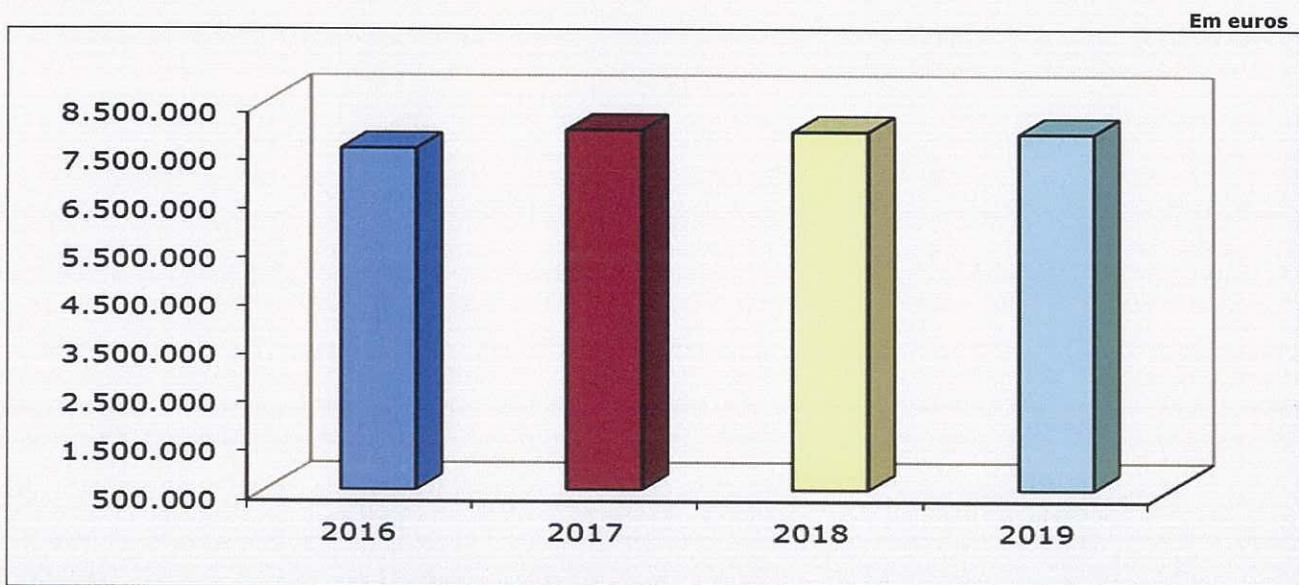
Em termos gráficos:



Quadro VI
Evolução das Receitas Correntes

	2016	2017	2018	2019	Em euros
Valor total	7.549.652,00	7.928.701,00	7.892.539,00	7.852.402,00	

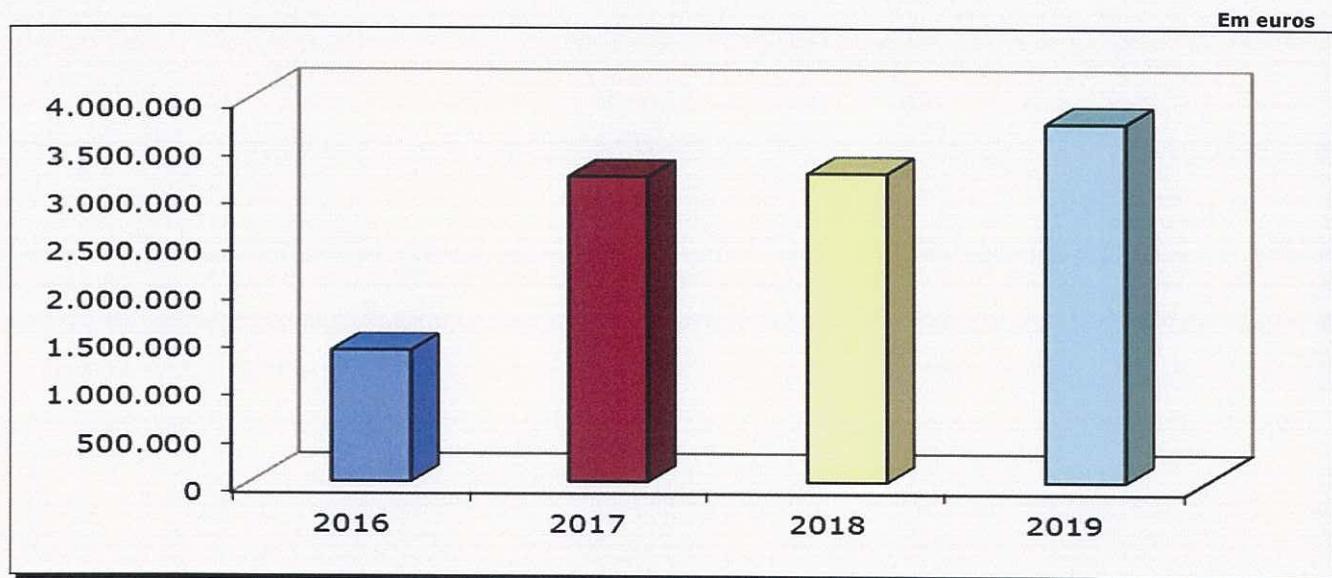
Em termos gráficos:



Quadro VII
Evolução das Receitas de Capital

	2016	2017	2018	2019	Em euros
Valor total	1.367.348,00	3.180.424,00	3.216.586,00	3.737.598,00	

Em termos gráficos:



O quadro seguinte permite conhecer a estrutura das fontes de financiamento da Receita para o ano de 2019 e comparar com os valores inscritos no orçamento dos últimos quatro anos.

Quadro VIII
Composição da Receita

	2016	2017	2018	2019	Em euros
01 - Impostos Diretos	601.296,00	596.236,00	556.143,00	509.832,00	
02 - Impostos Indiretos	65.314,00	65.570,00	58.632,00	54.687,00	
04 - Taxas, Multas e Out. Penalidades	126.343,00	128.620,00	132.737,00	136.537,00	
05 - Rendimentos de Propriedade	769.300,00	850.300,00	632.861,00	708.954,00	
06 - Transferências Correntes	5.472.720,00	5.573.962,00	5.656.840,00	5.530.789,00	
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	484.379,00	666.694,00	708.487,00	733.434,00	

Município de Boticas

Grandes Opções do Plano e Orçamento

2019

08 - Outras Receitas Correntes	30.300,00	47.319,00	146.839,00	178.169,00
Total das Receitas Correntes	7.549.652,00	7.928.701,00	7.892.539,00	7.852.402,00
09 - Venda de Bens de Investimento	51.300,00	73.306,00	89.306,00	72.417,00
10 - Transferências de Capital	1.315.548,00	3.106.618,00	3.124.080,00	3.630.455,00
11 - Ativos Financeiros	200,00	200,00	200,00	200,00
13 - Outras Receitas de Capital	300,00	300,00	3000,00	34.526,00
15 - Reposições Não Abatidas nos Pagam.				
Total das Receitas de Capital	1.367.348,00	3.180.424,00	3.216.586,00	3.737.598,00
Total	8.917.000,00	11.109.125,00	11.109.125,00	11.590.000,00

4.1 Receitas Correntes

Como se pode verificar, a concretização das Receitas correntes está dependente de uma grande rubrica – Transferências Correntes.

Os montantes a prever para o exercício de 2019 relativamente aos capítulos *Impostos Diretos, Indiretos e a Taxas, Multas e outras penalidades* foram determinados conforme previsto na alínea a) do ponto 3.3.1, do POCAL, a qual determina que "...as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas, bem como dos regulamento de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo então, juntar-se ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes".

O capítulo *Impostos Diretos* engloba as receitas provenientes dos seguintes impostos: Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. A previsão da arrecadação desta receita para 2019 é de 509.832,00 €, verificando-se uma diminuição de 46.311,00 € relativamente ao ano anterior.

No que concerne ao capítulo *Impostos Indiretos*, que compreende as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos, ou outras semelhantes pagas por unidades produtivas,

verifica-se um decréscimo do valor relativamente ao ano de 2018. A previsão a considerar para 2019 é de 54.687,00 €.

No capítulo *Taxas, Multas e Outras Penalidades* incluem-se os pagamentos de particulares, que não constituem unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços. Estima-se que o valor a arrecadar em 2019, seja de 136.537,00 €.

Quanto ao capítulo *Rendimentos de propriedade*, verifica-se um acréscimo do valor relativamente ao exercício de 2018. São aqui contabilizadas as receitas provenientes de juros credores de depósitos bancários, dividendos e participações e ainda de rendas de ativos não produtivos, designadamente terrenos, edifícios e utilização de bens de domínio público.

Também se encontra registada neste agrupamento a receita proveniente das rendas de concessão pagas trimestralmente pela EDP – Distribuição de Energia, S.A, e decorrentes da utilização dos ativos municipais, legitimada pela transmissão de direitos da autarquia destinados à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho.

As transferências correntes são as receitas que no orçamento têm maior significado, o que é revelador da forte dependência das receitas provenientes do Orçamento do Estado.

O Mapa XIX – Transferências para os Municípios, anexo à proposta do Orçamento do Estado para 2019 contempla para este capítulo 5.083.232,00 € correspondente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente) e 101.130,00 € referente ao Fundo Social Municipal.

Enquadram-se neste capítulo as transferências provenientes da DGEST, que dizem respeito às comparticipações no custo dos vencimentos das auxiliares de ação educativa a desempenhar de funções nos jardins-de-infância do concelho, bem como à comparticipação nas refeições escolares.

Também têm enquadramento neste capítulo as transferências consideradas como receita corrente e provenientes da DGAL, respeitantes a verbas atribuídas a título de compensação nos transportes escolares para o novo ano letivo.

Ainda neste capítulo são previstas receitas provenientes de Serviços e Fundos Autónomos, designadamente do IEFP, IFAP e ISS, Turismo de Portugal, FFP, bem como uma verba referente aos resultados da produção de energia do aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia.

JW
JF
AB
Jul.
P.
A
Senda

No capítulo *Venda de Bens e Serviços Correntes*, que contempla as receitas referentes ao produto da venda dos bens, inventariados ou não, que não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento e ainda de recebimentos de prestação de serviços, pela aplicação de preços idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos.

Este capítulo comprehende a receita proveniente da venda água ao domicílio, decorrente de contratos celebrados com os municípios, mediante a aplicação de uma tarifa, de acordo com a respetiva natureza de consumidores e de acordo com os escalões previstos.

Encontra-se ainda prevista a receita proveniente dos passes escolares pagos pelos alunos beneficiários do serviço de transportes que o Município contratualiza com prestador de serviços de Transportes Escolares.

Proveniente da E.H.A.T.B. encontra-se também prevista receita pela exploração de Parques Eólicos.

O capítulo *Outras Receitas Correntes* assume um carácter residual e engloba as receitas que pela sua natureza não possam ser enquadradas em nenhum dos capítulos anteriores. O valor estimado para 2019 é de 178.169,00 €.

4.2 Receitas de Capital

As receitas de capital estão concentradas apenas numa rubrica, Transferências de Capital que representam 97,13 % da receita de capital.

O montante de receita previsto para 2019 e referente ao capítulo *Venda de Bens de Investimento* é de 72.417,00 €. Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. O montante orçamentado corresponde à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

O capítulo *Transferências de Capital*, (verbas provenientes do exterior, sejam elas contrapartidas nacionais ou comunitárias), no ano de 2019 assume uma maior importância, assistindo-se relativamente ao ano de 2018 a um aumento de 506.375,00 €.

Grandes Opções do Plano e Orçamento

JM
AP
Julio
F.

J
P
Sardinha

Para o ano de 2019, as Receitas Correntes, apresentam valores superiores às Receitas de Capital, tendo por isso um peso diferente no valor total da receita.

Em termos de natureza de origem de recursos para 2019, verifica-se que 67,8% dos mesmos provém de Receitas Correntes e 32,2% de Receitas de Capital.

Pode-se concluir, contudo, que a receita para o ano de 2019 tem origem, essencialmente, nas Transferências Correntes (47,7%), nas Transferências de Capital (31,3%) e na *Venda de Bens e Serviços Correntes* (6,3%).

Os gráficos seguintes permitem visualizar as diversas componentes da Receita para o ano de 2019.

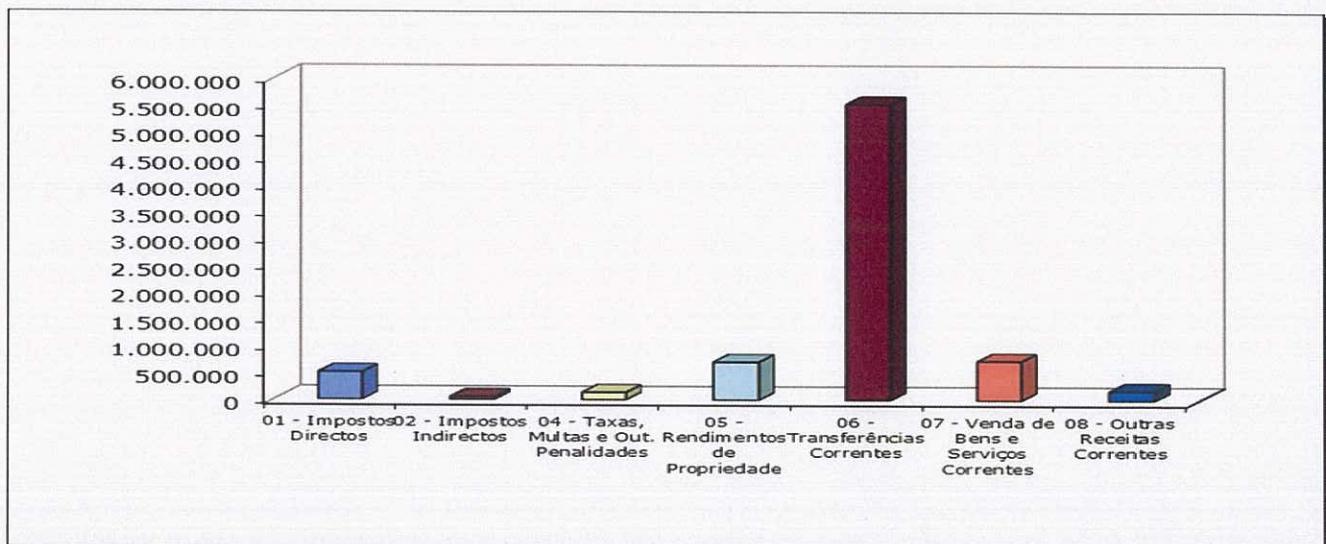
Quadro IX
Receitas Correntes - 2019

Em euros

	Valor
01 - Impostos Diretos	509.832,00
02 - Impostos Indiretos	54.687,00
04 - Taxas, Multas e Out. Penalidades	136.537,00
05 - Rendimentos de Propriedade	708.954,00
06 - Transferências Correntes	5.530.789,00
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	733.434,00
08 - Outras Receitas Correntes	178.169,00

Em termos gráficos:

Em euros



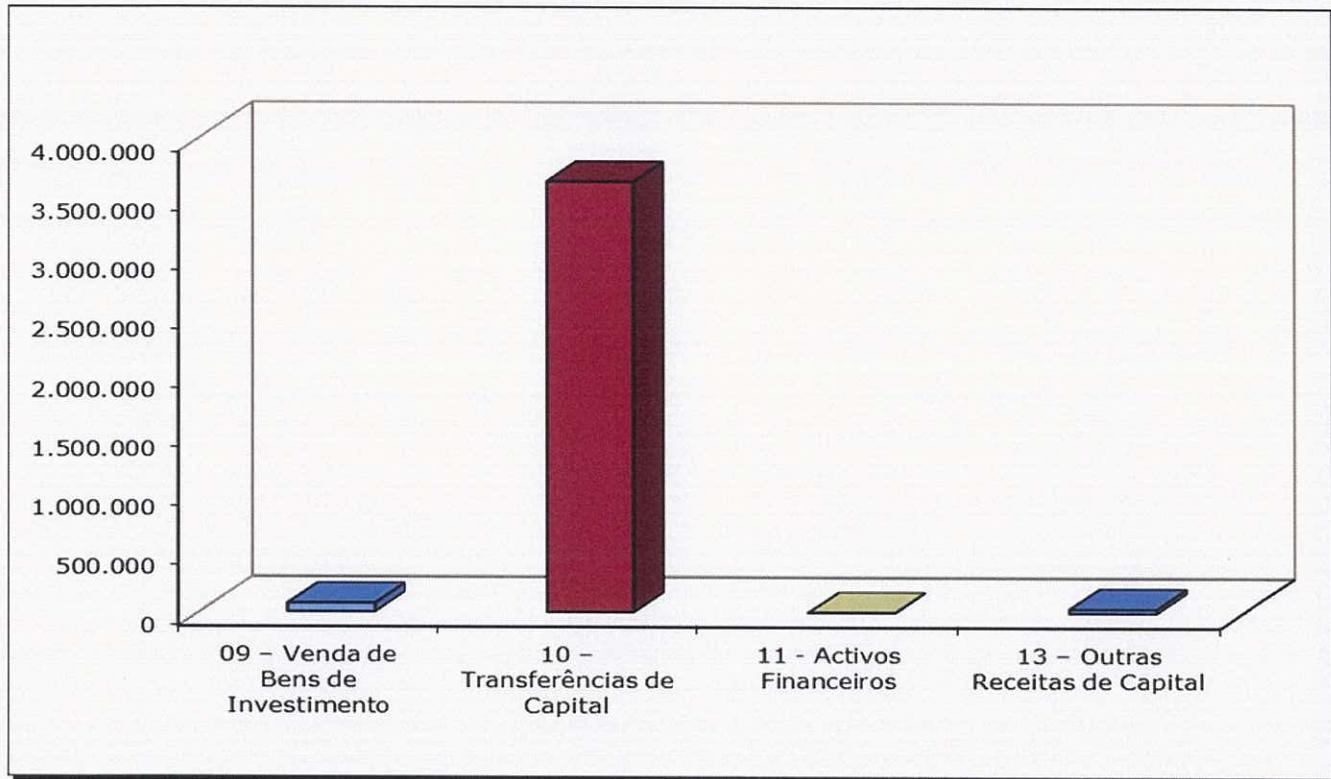
Quadro X
Receitas de Capital - 2019

Em euros

	Valor
09 – Venda de Bens de Investimento	72.417,00
10 – Transferências de Capital	3.630.455,00
11 – Ativos Financeiros	200,00
13 – Outras Receitas de Capital	34.526,00

Em termos gráficos:

Em euros



5. PREVISÃO DA DESPESA

Os valores da Despesa para 2019, resultarão em grande parte da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam, as Despesas com Pessoal e a satisfação do Serviço da Dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo sobretudo em consideração não só os valores

históricos que se tem observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

Prevê-se que a despesa municipal para 2019, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 11.590.000,00 €.

O quadro que se segue sistematiza a evolução dos principais agregados económicos da despesa nos últimos quatro anos.

Quadro XI
Composição da Despesa

	2016	2017	2018	Em euros 2019
01 - Despesas com o pessoal	2.438.150,00	2.530.558,00	2.653.111,00	3.177.321,00
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3.037.030,00	2.528.823,00	2.698.876,00	2.935.266,00
03 - Juros e Outros Encargos	11.052,00	4.311,00	6.684,00	870,00
04 - Transferências Correntes	1.173.313,00	896.637,00	1.054.459,00	1.164.173,00
05 - Subsídios	0,00	200,00	100,00	0,0
06 - Outras Despesas Correntes	143.200,00	59.700,00	53.498,00	61.972,00
Total das Despesas Correntes	6.802.745,00	6.020.229,00	6.466.524,00	7.339.602,00
07 - Aquisição de Bens de Capital	1.114.993,00	4.500.654,00	4.049.979,00	3.386.767,00
08 - Transferências de Capital	635.680,00	222.500,00	226.000,00	636.485,00
09 - Ativos Financeiros	63.630,00	63.630,00	63.630,00	31.815,00
10 - Passivos Financeiros	299.952,00	302.112,00	302.992,00	195.331,00
11 - Outras Despesas de Capital				
Total das Despesas de Capital	2.114.255,00	5.088.896,00	4.642.601,00	4.250.398,00
Total	8.917.000,00	11.109.125,00	11.109.125,00	11.590.000,00

(Assinatura)

APR
JUL.
PL.

Send

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 63,3% do valor global da despesa. O investimento direto, cerca de 3.386.769,00 €, tem um peso de 79,7% no conjunto das Despesas de Capital, representando cerca de 29,2% dos recursos financeiros definidos a despesar em 2019. Contudo, em rigor, o investimento total previsto (direto e indireto), financiado pelo presente orçamento deverá ascender a 4.275.979,00 €. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 34,7% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui dois polos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando no seu conjunto cerca de 52,7% da despesa.

Os restantes itens da despesa corrente (Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes e Transferências), absorvem claramente menos recursos, tendo desta forma uma menor expressão orçamental, situando-se à volta dos 10,05%.

5.1 Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam, em termos absolutos, uma variação positiva face ao ano anterior, devido, em grande parte, ao aumento das Despesas co pessoal, aquisições de bens e serviços, dos juros e outros encargos e das transferências correntes.

A previsão das *Despesas com o pessoal* baseou-se na informação disponibilizada pela Secção de Pessoal desta Autarquia. Este capítulo prevê todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Autarquia aos seus funcionários.

Através do quadro supra pode-se verificar que o valor previsto para este capítulo é de 3.177.321,00 €.

No que se refere às despesas com *Aquisição de Bens e Serviços*, a sua previsão contemplou todos os contratos de fornecimento e/ou serviços de execução contínua, em curso ou a celebrar, observando os respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento. Foram também

JW
AP
Juli.
S.
PF
Sendre

respeitados os compromissos assumidos a transitar e ainda as ordens de pagamento emitidas e por pagar.

Comparativamente com o orçamento do ano anterior, verifica-se o acréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços em 236.390,00 €.

Relativamente ao capítulo *Juros e outros Encargos*, que engloba os juros de empréstimos bancários já contratualizados pelo Município a médio e longo prazo e juros de locação financeira, prevê-se encargos financeiros para 2019 na ordem dos 870,00 €.

Quanto às *Transferências Correntes*, este capítulo, à semelhança de anos anteriores, está previsto no Orçamento para 2019 o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, bem como apoiar estratos sociais economicamente desfavorecidos e também em matérias de Ação escolar. As juntas de freguesia e as entidades sem fins lucrativos, com o objeto de desenvolver atividades culturais, sociais e desportivas, continuam a ter o apoio possível da autarquia. O valor considerado para 2019 é de 1.164.173,00 €.

O capítulo *Outras Despesas Correntes* inclui a restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita. Estão ainda contempladas as despesas resultantes da cedência temporária de ativos intangíveis englobando, nomeadamente, despesas de constituição, despesas de investigação e desenvolvimento de propriedade industrial e, ainda os trespasses. O valor considerado para 2019 é de 61.972,00 euros.

5.2 Despesas de Capital

Correspondem a despesas que impliquem alterações no património duradouro e que se traduzem no enriquecimento deste, contribuindo para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização.

No que concerne ao capítulo *Aquisição de Bens de Capital*, as diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos.

Analizando o quadro acima, constata-se que as dotações destinadas a este capítulo formam a parcela mais significativa do Orçamento da Despesa, representando cerca de 29,2%, do total deste.

M. J. Vaz
A. R. Tavares
J. P. S.
S. Souto

Quanto às *Transferências de Capital* estas revestem-se de características idênticas às já apontadas para as Transferências Correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar as despesas de capital das entidades recebedoras.

Na despesa os *Ativos Financeiros* contabilizam as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis. O valor orçamentado para esta rubrica corresponde ao valor anual de subscrição do Fundo de Apoio Municipal, sendo esta subscrição uma obrigatoriedade legal.

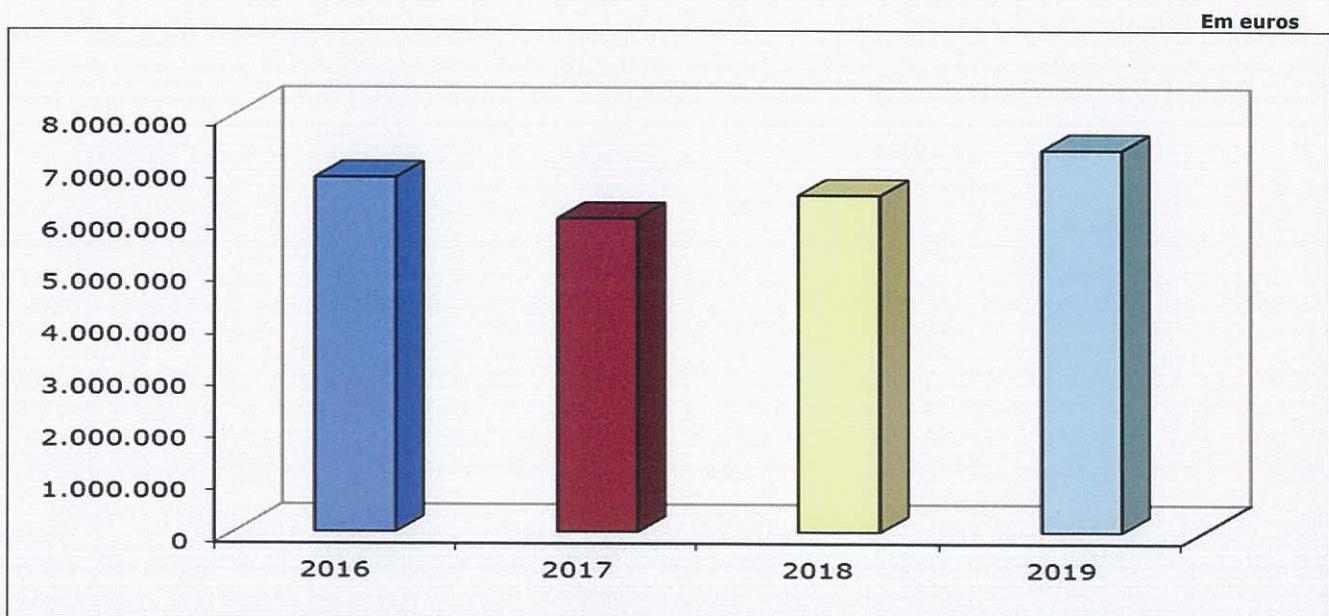
O capítulo *Passivos Financeiros* contabiliza as operações financeiras que consistem na amortização de empréstimos contratados pelo Município. Prevê-se que no exercício económico de 2019 se venha a amortizar 195.331,00 €.

Os gráficos seguintes mostram a evolução das despesas correntes e de capital nos últimos quatro anos.

Quadro XII
Evolução das Despesas Correntes

	Em euros			
	2016	2017	2018	2019
Valor total	6.802.745,00	6.020.229,00	6.466.524,00	7.339.602,00

Em termos gráficos:



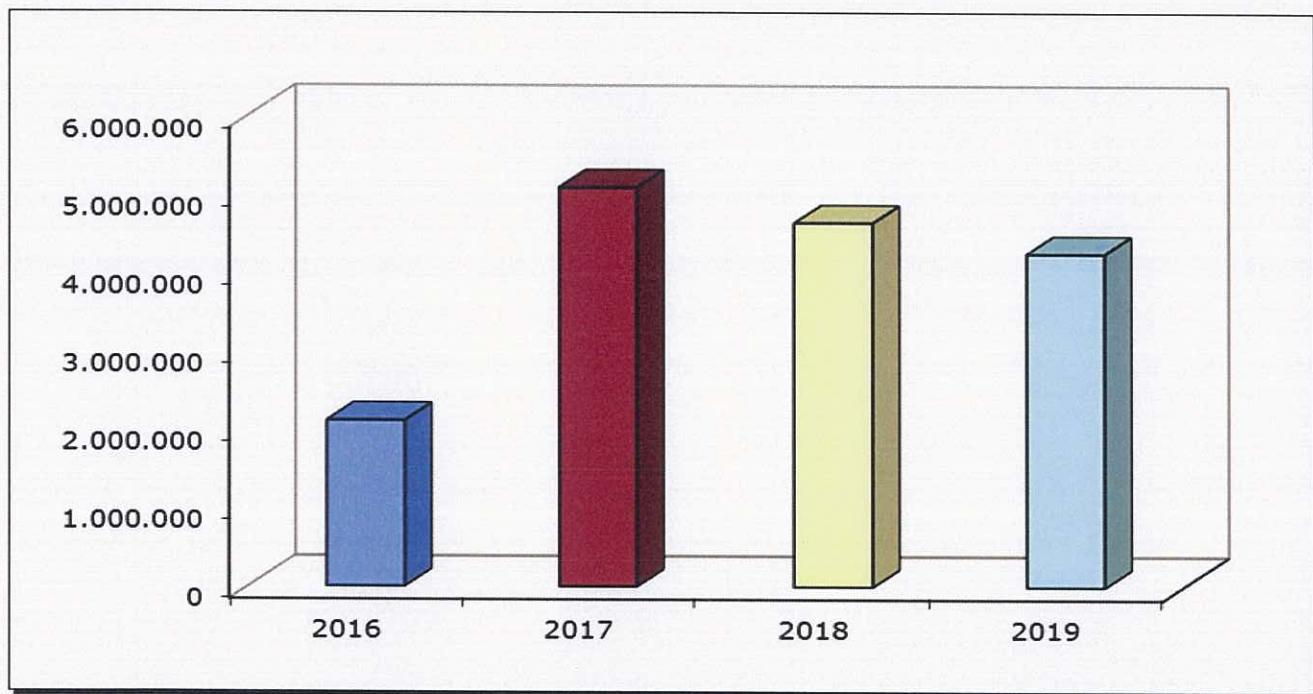
JW
DR
AB
PL
SL
AF
Sende

Quadro XIII
Evolução das Despesas de Capital

	2016	2017	2018	2019	Em euros
Valor total	2.114.255,00	5.088.896,00	4.642.601,00	4.250.398,00	

Em termos gráficos:

Em euros



6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Município de Boticas continua a revelar nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável no Concelho. Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsionador de projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos anseios das populações, por forma, a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades.

Grandes Opções do Plano e Orçamento

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2019, é de 7.178.978,00 €, dos quais 3.386.767,00 € referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.792.211,00 € ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

O quadro seguinte discrimina por classificação funcional os montantes anuais previstos para o investimento a executar pelos Serviços da Autarquia no ano de 2019, considerando o financiamento definido.

Quadro XIV
Resumo das GOP 2019 – Financiamento Definido

Objetivo	Classificação Funcional	Financiamento Definido Em euros
1	Funções Gerais	857.854,00
1.1	Serviços Gerais de Adm. Pública	768.854,00
1.1.1	Administração Geral	768.854,00
1.2	Segurança e Ordem Públicas	89.000,00
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	89.000,00
2	Funções Sociais	3.751.739,00
2.1	Educação	335.601,00
2.1.1	Ensino Não Superior	207.601,00
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	128.000,00
2.2	Saúde	5.000,00
2.2.1	Serviços Individuais Saúde	5.000,00
2.3	Segurança e Ação Sociais	458.300,00
2.3.2	Ação Social	458.300,00
2.4	Habitação e Serviços Coletivos	2.005.578,00
2.4.2	Ordenamento do Território	988.228,00
2.4.3	Saneamento	61.000,00
2.4.4	Abastecimento de Água	121.000,00
2.4.5	Resíduos Sólidos	143.000,00
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conserv. Da Natureza	692.350,00
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	947.260,00
2.5.1	Cultura	454.210,00

Grandes Opções do Plano e Orçamento

2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	493.050,00
3	Funções Económicas	2.569.385,00
3.1	Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca	480.000,00
3.2	Indústria e Energia	1.183.165,00
3.3	Transportes e Comunicações	268.350,00
3.3.1	Transportes Rodoviários	268.350,00
3.4	Comércio e Turismo	352.930,00
3.4.2	Turismo	352.930,00
3.5	Outras Funções Económicas	284.940,00
TOTAL		7.178.978,00

Analizando o Quadro, verifica-se que o sector das **Funções Sociais** é o que mais peso tem, com uma verba definida de 3.751.739,00 €, que corresponde a 52,3% das GOP, restando 35,8% para as **Funções Económicas** e 11,9% para as **Funções Gerais**.

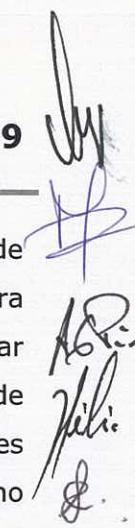
No que concerne às Funções Gerais, a Administração geral deverá ser responsável por 11,9% da despesa global. Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, aquisição de viaturas, entre outros.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global.

Destaca-se nesta Função o Ordenamento do Território que absorve 988.288,00 €, ou seja, 13,8% do orçamento global. A política de ordenamento do território e de urbanismo do município rege-se por ações visando assegurar uma adequada organização e utilização do território concelhio, na perspetiva da sua valorização, tendo como finalidade o desenvolvimento económico, social e cultural integrado, harmonioso e sustentável do concelho.

Boticas tem crescido de forma tão harmoniosa quanto possível, o que não significa que esteja imune às vicissitudes de uma evolução socioeconómica e demográfica nacional que privilegia o litoral e as zonas urbanas em detrimento do interior e das áreas territoriais periféricas e de pendor mais rural.

O capital humano é um ativo inestimável e um dos pilares estruturantes de modernização e desenvolvimento das sociedades onde o conhecimento e a inovação se revelam determinantes.



Sendre

Assim, este executivo continuará a investir numa educação de excelência, com uma rede de estabelecimentos de ensino modernos e funcionais, apetrechados das melhores condições para que todas as nossas crianças e jovens tenham acesso a um ensino suscetível de as preparar para os desafios do futuro. Destaca-se o investimento nas atividades extra curriculares e de enriquecimento curricular, no fornecimento de refeições escolares, na oferta dos livros escolares e no transporte escolar. Esta rubrica teve um acréscimo de 84.609,00 €, relativamente ao ano anterior.

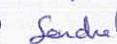
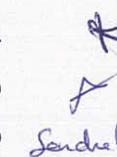
A elevada sensibilidade social é uma das marcas identitárias deste Executivo Municipal que, reconhecidamente, sempre privilegiou uma estreita cooperação com as instituições concelhias e principalmente uma política de proximidade junto das famílias e de apoio a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Este caminho no sentido da edificação uma sociedade justa, solidária e inclusiva vai continuar a ser percorrido através do fortalecimento da rede social e da adoção de medidas que ajudem a minorar, com celeridade e eficácia, os problemas sociais candentes e a debelar situações de tendencial exclusão social.

Esta muito sensível área de intervenção requer, no entanto, capacidade de diagnóstico das situações e uma criteriosa mobilização de recursos, desideratos que continuarão a ser alcançados com a colaboração e empenho de juntas de freguesia, IPSS e associações locais constantemente comprometidas com o bem-estar de todos e por isso parceiros de crucial importância na intervenção social à escala concelhia.

Na medida em que as problemáticas sociais, não raro, entroncam em situações estruturantes, não se afigurando, por conseguinte, de fácil e imediata solução, exige-se o concomitante desenvolvimento de políticas facilitadoras do desenvolvimento social e económico integradas e passíveis de alavancarem a economia local, promovendo assim o emprego e abrindo novas oportunidades de futuro especialmente para os jovens que são a faixa etária mais afetada pelo desemprego. Atendendo a que o emprego se reveste de fundamental importância para a dignidade individual das pessoas e é incontornável para a sua inserção social, assim como para a promoção de riqueza local e uma vez que o desemprego se encontra hoje alargado a todos os segmentos sociais e académicos da nossa sociedade, é essencial que as várias instâncias de poder, as entidades públicas e privadas e toda a sociedade em geral se mobilizem no sentido de inverter esta intrincada situação, ajudando a abrir janelas de oportunidade aos Botiquenses e a combater este que é talvez o maior flagelo social do nosso tempo.

A Ação Social do Município de Boticas tem como missão colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e utilizando a metodologia de investigação-ação.



Neste âmbito o Município continuará a investir recursos importantes no apoio social à população sénior, aos mais desfavorecidos, e aos jovens e às famílias que desejarem fixar-se no concelho, através dos vários programas de apoio já criados. A população sénior continuará a beneficiar dos Apoios Sociais a Idosos (em particular, o Cartão Social) enquanto os estratos mais desfavorecidos continuarão a ser contemplados pelo Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. Esta rubrica foi contemplada para o ano de 2019 com uma dotação de 458.300,00€.

É importante focar nesta área o facto de o Município de Boticas ter vindo a ser premiado, há 4 anos, com o Galardão de Autarquia mais Familiarmente Responsável, atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, o que espelha bem o investimento feito na componente social, à qual se pretende dar continuidade nos próximos anos.

Nas últimas décadas, as políticas culturais tem vindo a tornar-se uma componente cada vez mais importante no âmbito de estratégias de desenvolvimento económico e social dos territórios.

A cultura e o património desempenham hoje um papel fulcral na atratividade de um território evidenciando os elementos agregadores e potenciando inúmeras dinâmicas sociais e externalidades positivas ao nível da economia local.

É com base neste pressuposto que o Município de Boticas assume as suas ações na perspetiva de salvaguarda e promoção das inúmeras dinâmicas sociais, históricas e económicas, encarando-as enquanto alavanca ao desenvolvimento de uma sociedade mais criativa.

É entendimento do Município de que a cultura e o património deverão constituir um direito acessível a todos, que devem ser promovidos em colaboração com as instituições, associações e particulares que desenvolvam o seu trabalho nestas áreas e cujo mérito nos seus contributos enriqueça a oferta de forma diversificada, democrática e plural. Esta rubrica foi dotada com 454.200,00 €.

A promoção da prática desportiva e de estilos de vida saudável, contribui para a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar da população, incorporando como metas o desenvolvimento desportivo e associativo ligado atividade física, a promoção da saúde e a educação e formação para e pelo desporto. Nesta rubrica (Desporto, Recreio e Lazer), foi contemplada uma dotação de 493.050,00 €, para substituição do relvado sintético, construção de um campo de tiro e realização de vários eventos desportivos.

A atenção dedicada pelo Município ao Ambiente e à Salubridade refletiu-se, ao longo dos últimos anos, em setores como a recolha de resíduos sólidos, abastecimento de água, qualidade dos espaços verdes, limpeza urbana e reflorestação e valorização ambiental, setores que

servem cada vez mais pessoas e lugares. Prevê-se uma dotação para estas áreas de 1.017.350,00 €.

As Funções Económicas, com orçamento que ascende a 2.569.385,00 €, abrangem, para além da Indústria e Energia, Comércio e Turismo, Outras Funções Económicas e Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca, as despesas com Transportes e Comunicações.

Para 2019, o objetivo Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca, absorve, uma dotação de 480.000,00 €. A agricultura e a pecuária representam, no concelho, atividades económicas de significativa importância para o desenvolvimento diversificado e garantem trabalho e fontes de rendimento a muitas famílias.

A defesa do mundo rural passa também pela realização de importantes investimentos em infraestruturas e equipamentos passíveis de aumentar a sua atratividade e, bem assim, por uma clara aposta na promoção de uma imagem positiva das áreas rurais, divulgando e projetando as suas potencialidades naturais e culturais.

É igualmente importante o investimento na área da Energia com um valor de 1.183.165,00 €. Nesta rubrica merece especial destaque o investimento no âmbito do programa "Eficiência Energética" para a substituição dos candeeiros até agora existentes que darão lugar a uma moderna luminária, de tecnologia LED, bem como implementação do projeto de eficiência energética em diversos equipamentos municipais, que trará uma melhoria na iluminação e que servirá também para uma poupança substancial de energia.

Um dos principais fatores de crescimento e dinamização da atividade económica é a existência de vias de comunicação rápidas e seguras que facilitem a circulação de pessoas e mercadorias e induzam maior competitividade às empresas.

Nos últimos anos, realizaram-se grandes investimentos na ampliação e modernização da rede viária que percorre todas as freguesias do concelho, mas este esforço terá continuidade em intervenções ao nível da manutenção. Neste objetivo "Transportes Rodoviários", está orçamentado um valor na ordem dos 268.350,00€.

A oferta turística, baseada no património e na cultura, tem vindo a conhecer um incremento significativo e o Concelho de Boticas tem procurado acompanhar esta tendência, principalmente no que concerne à dinamização da atividade cultural. Boticas reúne, hoje, excelentes condições para continuar a incrementar a sua atratividade, oferecendo um património natural e cultural invejável e dinamizando programações culturais de elevado interesse turístico.

J
H
A
J
F
S.
Sendre

A política de desenvolvimento do turismo continuará a nortear-se pela valorização do trabalho, alicerçado na realização de parcerias entre os agentes económicos e as entidades com intervenção nesta área de elevado potencial económico. As características geográficas do território concelhio, a diversidade e riqueza patrimonial e as dinâmicas desenvolvidas em torno do desporto e do lazer oferecem garantias de que o turismo vai continuar a crescer e a funcionar como um excelente tónico para as várias atividades económicas locais, sobretudo para a hotelaria, para a restauração e para o comércio tradicional.

É também pretensão do Município promover o aumento da notoriedade do concelho enquanto destino turístico, mediante a promoção externa nas suas diversas vertentes, nomeadamente no património cultural, paisagístico e edificado, gastronomia e outros produtos regionais.

Para este objetivo prevê-se uma dotação de 352.930,00 €.

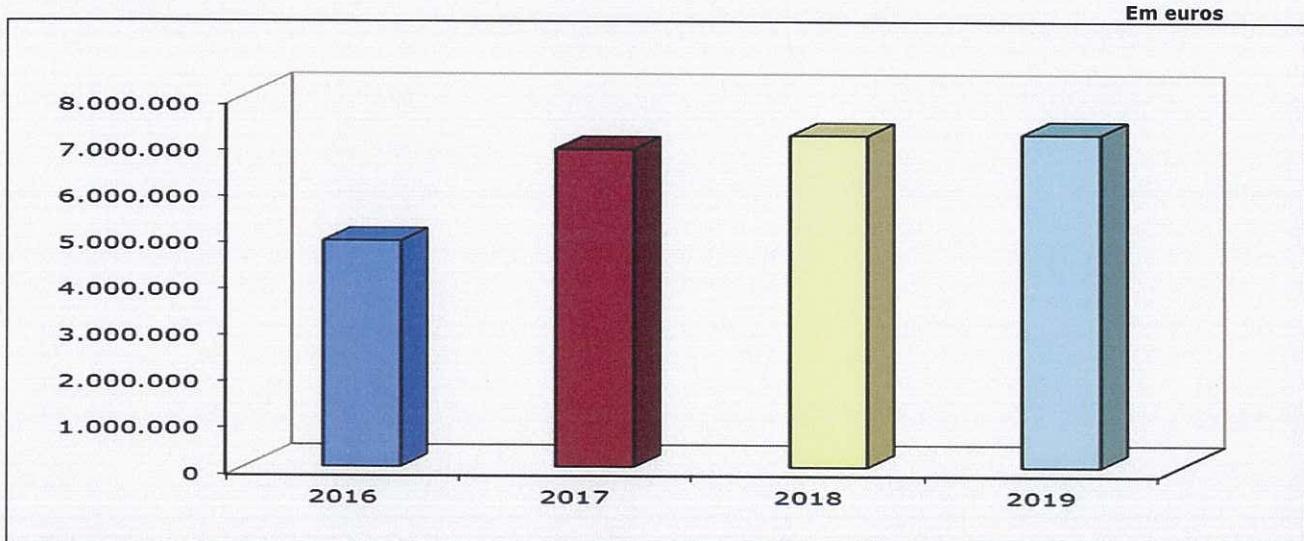
No objetivo Outras Funções Económicas, encontram-se as transferências para as juntas de freguesia, no âmbito dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos celebrados. O valor contemplado para 2019 ascende a 284.940,00 €.

A classificação funcional das despesas permite obter a informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pela autarquia, nas diversas áreas de intervenção, na prossecução das suas atribuições.

Quadro XV
Evolução das GOP – Financiamento Definido

	2016	2017	2018	2019
Valor total	4.868.392,00	6.851.269,00	7.149.608,00	7.178.978,00

Em termos gráficos:



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

7. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Pluriannual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

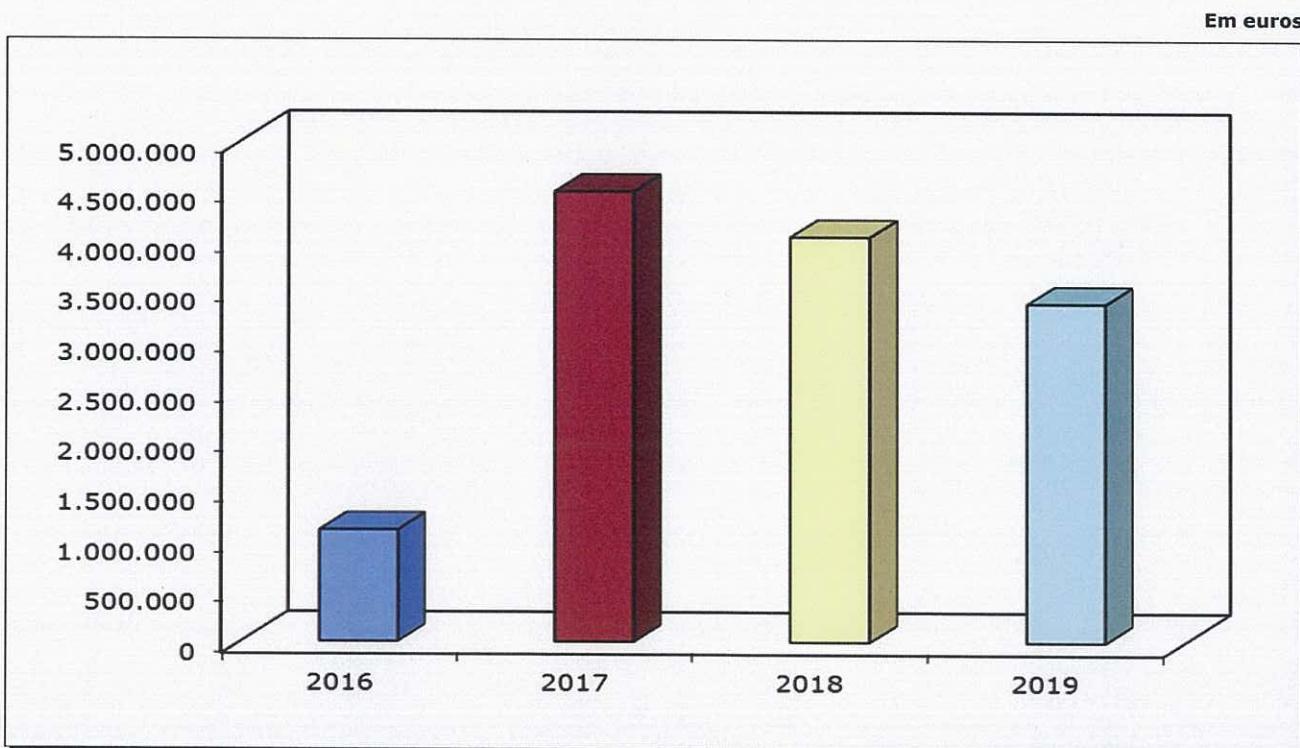
Este documento reflete a orientação estratégica e política que se prevê adotar, em prol desenvolvimento do Município. É um instrumento essencial da gestão pública e reveste-se de uma importância vital no que respeita ao planeamento da atividade geral do Município.

O quadro e gráfico que a seguir se apresenta mostra a evolução do montante do Financiamento Definido nos últimos quatro anos.

Quadro XVI
Evolução do PPI – Financiamento Definido

	Em euros			
	2016	2017	2018	2019
Valor total	1.114.993,00	4.500.654,00	4.049.979,00	3.386.767,00

Em termos gráficos:



JM
AGP
JL
J.

AT
F
Sendo!

O montante designado por "Financiamento definido", corresponde aos montantes previstos executar no ano e que já estão inscritos no orçamento respetivo.

Uma análise pormenorizada do PPI, permitirá identificar ação a ação, a sua finalidade, entidade responsável pela execução, dotação atribuída e sua extensão temporal.

O Plano de Investimentos do Município teve de se ajustar às receitas previsíveis, de modo que é um plano necessariamente mais criterioso e onde alguns dos objetivos estão dependentes da realização de receita ainda não definida, nomeadamente de fundos comunitários.

8. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

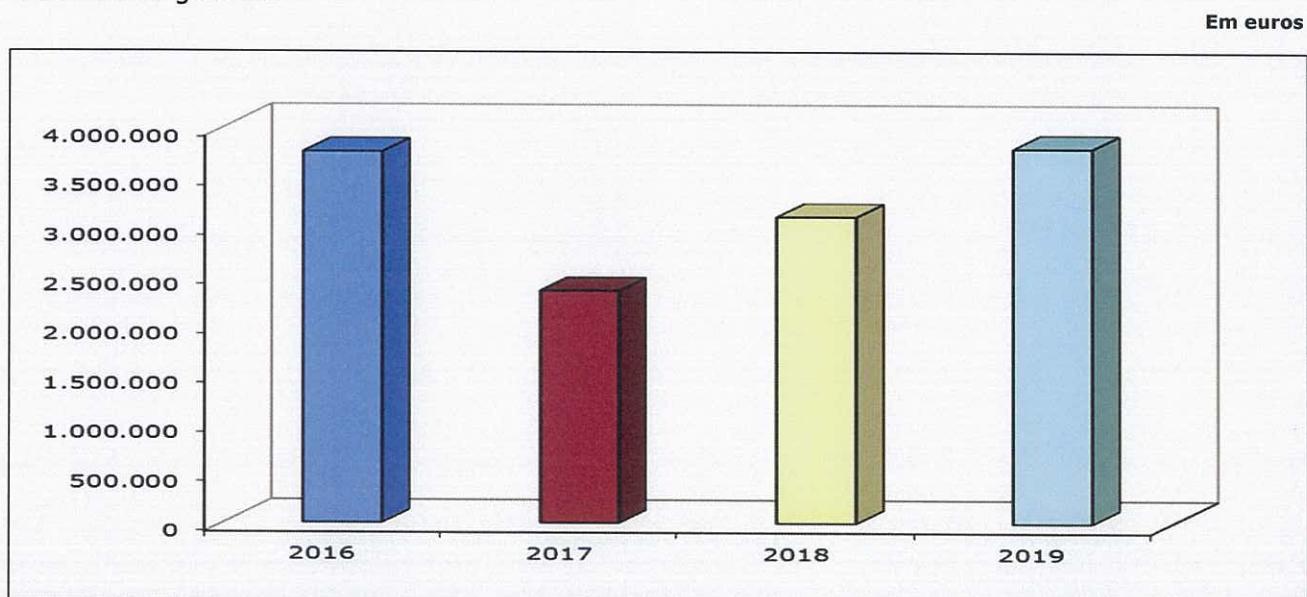
O Plano de Atividades Municipal, ainda que facultativo, é um documento de apoio com importância, pois engloba as atividades mais importantes da gestão autárquica.

O quadro e gráfico seguinte mostram a evolução do valor do financiamento definido do PAM, nos últimos quatro anos.

Quadro XVII
Evolução do PAM – Financiamento Definido

	Em euros			
	2016	2017	2018	2019
Valor Total	3.753.399,00	2.350.615,00	3.099.629,00	3.792.211,00

Em termos gráficos:



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. S. Boticas 2019', is written vertically across the top right corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. S. Boticas 2019', is written vertically across the middle right side of the page.

A previsão do montante das Atividades mais Relevantes para 2019 e no que concerne ao financiamento definido é de 3.792.211,00€.

9. NOTAS FINAIS

9.1 – Responsabilidades Contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades a que se refere a alínea a), do n.º1, do artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam no mapa seguinte.

N.º do Processo	Descrição
70/12.9 BEMDL	Ação administrativa de Responsabilidade Civil - Mb/Itineris
279/13.8 BEMDL.	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2011
140/14.9 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2012
16/15.2 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2013
60/15.0 BEBRG	Ação administrativa comum - Resinorte/MB
367/15.6 BEMDL	Ação administrativa comum - N Cobrança juros mora
434/15.6 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2014
262/14.6 BEMDL	Ação administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos - Impugnação protocolo Nadir
23/08.1 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - Cobrança taxas MB/Águas Portugal
95/18.0 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2015/2016

9.2 – Mapas das Entidades Participadas pelo Município

Conforme determinado na alínea c), do n.º2, do artigo 46.º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Boticas, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

Entidade Participadas			
NIF	Entidade	%	Valor
(1)	(2)	(3)	(4)
502227842	EHATB, EIM, SA.	16,66	1.862.671,09
509143059	Resinorte, SA.	0,85	89.436,25
513606084	Águas do Norte, S.A.	0,17	58.379,10
504475606	Municipia, SA.	0,31	10.613,51

Grandes Opções do Plano e Orçamento

506867560	Eólica de Atilhó, Lda.	8,33	62.478,44
505533758	Eólica da Padrela, Lda.	6,67	13.569,68
505533693	Empresa Eólica do Barroso, Lda.	6,67	14.597,17
505294656	ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	6,67	305.511,26
506446298	Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	3,33	10.446,90
506393925	Eólica da Serra das Alturas	8,32	483.762,52
508094453	Eólica de Montenegro, S.A.	8,32	783.858,09
513319182	FAM - Fundo Apoio Municipal	0,14	286.333,52
		Total	3.981.657,53

9.3 - Quadro Plurianual Municipal

Nos termos do artigo 44.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o nº 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos “para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes”.

Por sua vez, determina o art.º 47, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local”, são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Desta forma, considerando que: 1 – A aludida regulamentação não foi ainda publicada; 2 – A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais.

Face ao que precede, à falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL e ao desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento do Município não preparar os quadros referidos para o exercício de 2019 e seguintes.

Deste modo, dado que até ao presente momento não existe regulamentação quanto aos documentos a elaborar, nem em relação às suas regras, tornam-se inaplicáveis as normas constantes quer no art.º 41.º quer no 44.º, entendimento este subscrito pela Circular n.º 108/2014/AG da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Município de Boticas

Orcamento Municipal

Municipal

2019

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral

Presente em Reunião de 26. OUT 2018

O Director do Departamento,

(Dr. Manuel A.S. Barreira)


BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Boticas

Resumo do Orçamento

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral

Presente em Reunião de 26 OUT 2018

O Director do Departamento,

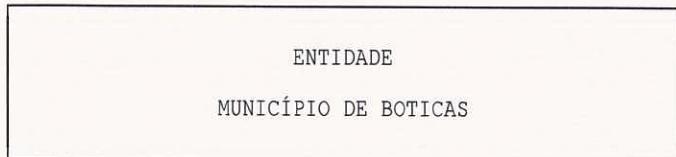
(Dr. Manuel A. S. Barreira)

2019

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO ORÇAMENTO

Don
H
ABR
Jeferson
S.



DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.852.402,00	Correntes	7.339.602,00
De capital	3.737.598,00	De capital	4.250.398,00
Total	11.590.000,00	Total	11.590.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.590.000,00	Total Geral	11.590.000,00

Em ____ de <u>25</u> .OUT.2018 de ____
<i>Quirino Jr</i>

Em ____ de <u>19</u> .DEZ.2018 de ____
<i>Ademir Alves</i>

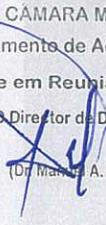
ENTIDADE CMB	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇOES : 26 OUT 2013 Executivo Deliberativo 19 DEZ 2018
-----------------	------------------------------------	--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%			
RECEITAS CORRENTES								
01 IMPOSTOS DIRECTOS	509.832,00	4.4	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.177.321,00	27.4			
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	54.687,00	0.5	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.935.266,00	25.3			
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	870,00	0.0			
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	136.537,00	1.2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.164.173,00	10.0			
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	708.954,00	6.1	05 SUBSÍDIOS					
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.530.789,00	47.7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.972,00	0.5			
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	733.434,00	6.3						
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.169,00	1.5	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.339.602,00	63.3			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.852.402,00	67.8	DESPESAS DE CAPITAL					
RECEITAS DE CAPITAL								
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	72.417,00	0.6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.386.767,00	29.2			
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.630.455,00	31.3	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	636.485,00	5.5			
11 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	31.815,00	0.3			
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	195.331,00	1.7			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.526,00	0.3	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.737.598,00	32.2	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.250.398,00	36.7			
TOTAL GERAL	11.590.000,00	100.0	TOTAL GERAL	11.590.000,00	100.0			

Município de Boticas

Receitas

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Administração Geral
Presente em Reunião de 26.OCT.2018
O Director do Departamento,

(Dr. Mariana A. S. Barreira)

2019

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

26.OUT.2018

19.DEZ.2018

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	RECEITAS CORRENTES	7.852.402,00
01.02	IMPOSTOS DIRECTOS	509.832,00
01.02.02	OUTROS	509.832,00
01.02.03	IMPOSTO MUNICIPAL IMÓVEIS	353.301,00
01.02.04	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	101.377,00
02	IMPOSTO MUNICIPAL TRANSM.O. IMÓVEIS	55.154,00
02.02	IMPOSTOS INDIRECTOS	54.687,00
02.02.06	OUTROS	54.687,00
02.02.06.01	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	54.687,00
02.02.06.02	Mercados e Feiras	142,00
02.02.06.03	Loteamentos e Obras	24.885,00
02.02.06.05	Ocupação da Via Pública	170,00
02.02.06.06	Publicidade	100,00
02.02.06.07	Saneamento	27.643,00
02.02.06.99	Utilização da Rede Viária Municipal	100,00
02.02.06.99.02	Outros	1.647,00
02.02.06.99.99	Ficha Técnica da Habitação	100,00
04	Outros	1.547,00
04.01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	136.537,00
04.01.23	TAXAS	130.926,00
04.01.23.01	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	130.926,00
04.01.23.02	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.03	Loteamentos e Obras	100,00
04.01.23.05	Ocupação da Via Pública	100,00
04.01.23.06	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.99	Saneamento - Taxa Conservação Part.	122.937,00
04.01.23.99.01	Outras	7.589,00
04.01.23.99.99	Ficha Técnica da Habitação	100,00
04.02	Outras	7.489,00
04.02.01	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.611,00
04.02.02	JUROS DE MORA	5.044,00
04.02.04	JUROS COMPENSATÓRIOS	467,00
05	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	100,00
05.02	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	708.954,00
05.02.01	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	35.000,00
05.07	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	35.000,00
05.07.02	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	421.100,00
05.07.02.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	150.100,00
05.07.02.99	EHATB, EIM	150.000,00
05.07.03	Outras	100,00
05.07.03.02	Empresas privadas	10.000,00
05.07.99	RESINORTE S. A.	10.000,00
05.10	Outras	261.000,00
05.10.05	RENDAS	252.854,00
05.10.05.01	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	252.854,00
05.10.05.99	Concessão EDP	251.854,00
06	Outras	1.000,00
06.03	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.530.789,00
06.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.444.289,00
06.03.01.01	ESTADO	5.293.454,00
06.03.01.02	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.083.232,00
06.03.01.99	Fundo Social Municipal	101.130,00
06.03.01.99.01	OUTRAS	109.092,00
06.03.01.99.02	Transportes Escolares - Dgal	29.740,00
06.03.01.99.03	DGAI/CNE	20.000,00
06.03.01.99.04	DGEST	58.352,00
06.03.06	Outras	1.000,00
06.03.06.01	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FSE	98.986,00
		98.586,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.02	FEDER	100,00
06.03.06.04	FEADER	100,00
06.03.06.05	Fundo de Coesão	100,00
06.03.06.99	OUTROS	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	51.849,00
06.03.07.01	IEFP	24.705,00
06.03.07.02	IFAP	2.000,00
06.03.07.03	ISS - Segurança Social	12.034,00
06.03.07.04	Turismo de Portugal	100,00
06.03.07.05	FFP - Fundo Florestal Permanente	12.010,00
06.03.07.99	Outros	1.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	86.500,00
06.05.01	CONTINENTE	86.500,00
06.05.01.01	CM Ribeira de Pena - AH Rio Alvadia	85.500,00
06.05.01.99	OUTRAS	1.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	733.434,00
07.01	VENDA DE BENS	178.885,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	20.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	25.026,00
07.01.08.02	Outros	25.026,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	131.859,00
07.01.11.02	Outros	131.859,00
07.01.11.02.01	Consumo de Água	131.859,00
07.02	SERVIÇOS	178.764,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
07.02.01.01	Pavilhão Multiusos	1.000,00
07.02.01.02	Outros Alugueres	1.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	13.100,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.01.01	Senhas Escolares de Refeições	100,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	13.000,00
07.02.08.04.01	Piscinas	4.500,00
07.02.08.04.02	Pavilhão Gimnodesportivo	7.500,00
07.02.08.04.99	Outros	1.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	163.564,00
07.02.09.01	Saneamento	100,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	140.664,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	5.100,00
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	5.000,00
07.02.09.03.99	Outros	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	2.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	2.500,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	10.000,00
07.02.09.08	Parques de Campismo	1.000,00
07.02.09.99	Outros	2.200,00
07.02.09.99.01	Água - Taxa de Ligação	100,00
07.02.09.99.03	Tarifa de Disponibilidade	100,00
07.02.09.99.04	Outras	2.000,00
07.02.99	Outros	100,00
07.03	RENDAS	375.785,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	5.000,00
07.03.99	OUTRAS	370.785,00
07.03.99.02	Parques Eólicos	360.000,00
07.03.99.03	Outras	10.785,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.169,00
08.01	OUTRAS	178.169,00
08.01.99	OUTRAS	178.169,00

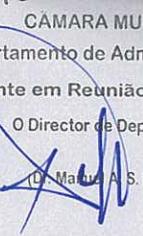
ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	500,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	500,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	167.069,00
08.01.99.04	IVA Inversão da Liquidação	100,00
08.01.99.99	Diversas	10.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	3.737.598,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	72.417,00
09.01	TERRENOS	14.090,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	624,00
09.01.10	FAMÍLIAS	13.466,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	38.927,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11.500,00
09.03.10	FAMÍLIAS	27.427,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	19.300,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	19.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	10.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	5.000,00
09.04.01.03	Outros	4.000,00
09.04.10	FAMÍLIAS	300,00
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.10.03	Outros	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.630.455,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	921.334,00
10.01.02	PRIVADAS	921.334,00
10.01.02.01	Iberdrola	921.334,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.709.121,00
10.03.01	ESTADO	981.405,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	564.804,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	100,00
10.03.01.05	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	416.301,00
10.03.01.99	Outras	200,00
10.03.01.99.03	DGEST	100,00
10.03.01.99.99	Outras	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1.709.227,00
10.03.07.01	FEDER	1.687.702,00
10.03.07.03	INTERREG	100,00
10.03.07.04	FSE	21.325,00
10.03.07.06	Fundo de Coesão	100,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	18.489,00
10.03.08.02	IFAP	100,00
10.03.08.03	Turismo de Portugal	5.000,00
10.03.08.04	FUNDO DE EFICIENCIA ENERGETICA	13.389,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	200,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	100,00
11.05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.526,00
13.01	OUTRAS	34.526,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	32.526,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		11.590.000,00

Município de Boticas

Despesas

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Administração Geral
Presente em Reunião de 26.0UT 2018
O Director do Departamento,

(Dr. Manoel S. Barreira)

2019

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	---	----------------------------------

26 OUT 2018

19 DEZ 2018

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES	MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.878.012,00	2.465.314,00	4.343.326,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.080,00		15.080,00
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	15.080,00		15.080,00
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL	13.080,00		13.080,00
	01.02.04	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	13.050,00		13.050,00
	01.02.13	AJUDAS DE CUSTO	50,00		50,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	13.000,00		13.000,00
	01.03	OUTROS	13.000,00		13.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	30,00		30,00
	01.03.09	SEGUROS	30,00		30,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30,00		30,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	2.000,00		2.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	1.646.931,00	2.465.314,00	4.112.245,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.601.271,00	1.688.050,00	3.289.321,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.063.946,00	36.460,00	1.100.406,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	739.050,00	36.460,00	775.510,00
	01.01.01	TIT. ORG. SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	90.491,00		90.491,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	437.099,00		437.099,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	403.423,00		403.423,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	4.840,00		4.840,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	28.836,00		28.836,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	36.000,00		36.000,00
	01.01.06.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	36.000,00		36.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		36.460,00	36.460,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00		100,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	22.042,00		22.042,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.760,00		5.760,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	47.730,00		47.730,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO	37.620,00		37.620,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	6.150,00		6.150,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.960,00		3.960,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	95.328,00		95.328,00
	01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO	95.328,00		95.328,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	4.500,00		4.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	23.421,00		23.421,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.000,00		3.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	13.750,00		13.750,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	2.571,00		2.571,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	4.000,00		4.000,00
	01.02.13.02	OUTROS	4.000,00		4.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	301.475,00		301.475,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	14.000,00		14.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.700,00		4.700,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00		2.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	220.375,00		220.375,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A	58.000,00		58.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	162.375,00		162.375,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	105.686,00		105.686,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	56.689,00		56.689,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.000,00		30.000,00
	01.03.09	SEGUROS	30.400,00		30.400,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.400,00		30.400,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	359.000,00	815.470,00	1.174.470,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	73.100,00	243.430,00	316.530,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.000,00	5.900,00	10.900,00
02.01.02.01	Gasolina			1.600,00	1.600,00
02.01.02.02	Gasóleo			3.300,00	3.300,00
02.01.02.99	Outros		5.000,00	1.000,00	6.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1.500,00		1.500,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.000,00	5.000,00	7.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR			1.000,00	1.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	10.520,00	11.020,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	1.600,00	3.600,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS			500,00	500,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00	600,00	1.100,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	600,00	1.100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.000,00	1.200,00	6.200,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		40.000,00	97.000,00	137.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA			15.000,00	15.000,00
02.01.16.03	Outras			15.000,00	15.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00	7.500,00	12.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			2.510,00	2.510,00
02.01.21	OUTROS BENS		11.100,00	69.500,00	80.600,00
02.01.21.99	Outros		11.100,00	69.500,00	80.600,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		285.900,00	572.040,00	857.940,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	600,00	1.600,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	151.000,00	152.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		5.000,00		5.000,00
02.02.09.04	Correios		3.000,00		3.000,00
02.02.09.99	Outras		2.000,00		2.000,00
02.02.10	TRANSPORTES		17.000,00	10.000,00	27.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		20.000,00		20.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		55.000,00	90.350,00	145.350,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			22.500,00	22.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE		32.000,00	35.120,00	67.120,00
02.02.17.01	Órgãos de Comunicação Social		10.000,00	28.500,00	38.500,00
02.02.17.02	Campanhas Publicitárias		5.000,00	5.000,00	10.000,00
02.02.17.04	Diário da República		15.000,00		15.000,00
02.02.17.99	Outras		2.000,00	1.620,00	3.620,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.900,00	10,00	11.910,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		43.000,00	65.260,00	108.260,00
02.02.20.03	Promoção e Divulgação			23.210,00	23.210,00
02.02.20.04	Eventos Culturais		18.000,00	30.000,00	48.000,00
02.02.20.09	Eventos Desportivos			10.000,00	10.000,00
02.02.20.99	Outros		25.000,00	2.050,00	27.050,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00		25.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		75.000,00	197.200,00	272.200,00
02.02.25.06	Refeições Actividades Culturais			85.000,00	85.000,00
02.02.25.07	Refeições Actividades Diversas		40.000,00	27.000,00	67.000,00
02.02.25.08	Viagens e Alojamentos		20.000,00	45.000,00	65.000,00
02.02.25.99	Outras		15.000,00	40.200,00	55.200,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		136.353,00	836.120,00	972.473,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00		10.000,00
04.01.02	PRIVADAS		10.000,00		10.000,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			5.000,00	5.000,00
04.03.01	ESTADO			5.000,00	5.000,00
04.03.01.02	ARS NORTE, IP			5.000,00	5.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10.392,00	177.420,00	187.812,00
04.05.01	CONTINENTE		10.392,00	177.420,00	187.812,00
04.05.01.02	FREGUESIAS			177.420,00	177.420,00
04.05.01.02.03	Beça			26.000,00	26.000,00
04.05.01.02.08	Covas do Barroso			12.480,00	12.480,00
04.05.01.02.10	Dornelas			12.480,00	12.480,00
04.05.01.02.13	Pinho			12.480,00	12.480,00
04.05.01.02.15	Sapiãos			12.480,00	12.480,00
04.05.01.02.17	Alturas do Barroso e Ceredo			20.800,00	20.800,00
04.05.01.02.18	Ardâos e Bobadela			20.800,00	20.800,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
04.05.01.02.19	Boticas e Granja			18.200,00	18.200,00
04.05.01.02.20	Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega			20.800,00	20.800,00
04.05.01.02.21	Vilar e Viveiro			20.800,00	20.800,00
04.05.01.02.22	Outras			100,00	100,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNÍCIPIOS		10.392,00		10.392,00
04.05.01.04.01	AMAT		10.392,00		10.392,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		88.861,00	600.600,00	689.461,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		88.861,00	600.600,00	689.461,00
04.07.01.01	ANMP		4.360,00		4.360,00
04.07.01.02	ADRAT		500,00		500,00
04.07.01.03	CIM-AT		66.471,00		66.471,00
04.07.01.04	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS			101.500,00	101.500,00
04.07.01.05	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA			90.000,00	90.000,00
04.07.01.06	GRUPO DESPORTIVO DE BOTICAS			49.000,00	49.000,00
04.07.01.09	AEM		1.700,00		1.700,00
04.07.01.10	QUALIFICA		1.730,00		1.730,00
04.07.01.11	LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES		1.500,00		1.500,00
04.07.01.14	FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DE VILA REAL		1.000,00		1.000,00
04.07.01.15	FUNDAÇÃO NADIR AFONSO			25.000,00	25.000,00
04.07.01.16	COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS			100.000,00	100.000,00
04.07.01.17	ECOMUSEU			60.000,00	60.000,00
04.07.01.18	TURISMO DO PORTO E NORTE		1.500,00		1.500,00
04.07.01.99	OUTRAS		10.100,00	175.100,00	185.200,00
04.08	FAMÍLIAS		27.100,00	53.100,00	80.200,00
04.08.02	OUTRAS		27.100,00	53.100,00	80.200,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.972,00		41.972,00
06.02	DIVERSAS		41.972,00		41.972,00
06.02.03	OUTRAS		41.972,00		41.972,00
06.02.03.01	Outras Restituições		8.000,00		8.000,00
06.02.03.02	IVA Pago		100,00		100,00
06.02.03.05	IRC Suportado		33.772,00		33.772,00
06.02.03.99	Outras		100,00		100,00
D E S P E S A S D E C A P I T A L			45.660,00	777.264,00	822.924,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			184.624,00	184.624,00
07.01	INVESTIMENTOS			184.524,00	184.524,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES			45.000,00	45.000,00
07.01.06.02	Outro			45.000,00	45.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			20.520,00	20.520,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO			88.834,00	88.834,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			5.010,00	5.010,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO			25.060,00	25.060,00
07.01.10.02	Outro			25.060,00	25.060,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR			100,00	100,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA			100,00	100,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA			100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13.845,00	592.640,00	606.485,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			500,00	500,00
08.01.02	PRIVADAS			500,00	500,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.745,00	171.713,00	174.458,00
08.05.01	CONTINENTE		2.745,00	171.713,00	174.458,00
08.05.01.02	FREGUESIAS			171.713,00	171.713,00
08.05.01.02.22	Outras			171.713,00	171.713,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNÍCIPIOS		2.745,00		2.745,00
08.05.01.04.01	AMAT		2.745,00		2.745,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00	419.927,00	425.927,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00	419.927,00	425.927,00
08.07.01.03	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA			90.000,00	90.000,00
08.07.01.05	CIM-AT		1.000,00		1.000,00
08.07.01.99	OUTRAS		5.000,00	329.927,00	334.927,00
08.08	FAMÍLIAS		5.100,00	500,00	5.600,00
08.08.02	OUTRAS		5.100,00	500,00	5.600,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		31.815,00		31.815,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		31.815,00		31.815,00

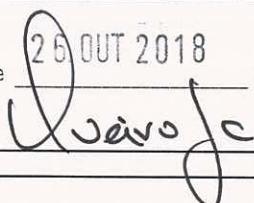
CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01.03	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A OPERAÇÕES FINANCEIRAS	31.815,00		31.815,00
		DESPESAS CORRENTES	216.001,00		216.001,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	20.670,00		20.670,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	670,00		670,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	670,00		670,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	670,00		670,00
	03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos	305,00		305,00
	03.01.03.02.02	Banco BPI	85,00		85,00
	03.01.03.02.03	Caixa de Crédito Agrícola	280,00		280,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00		20.000,00
	06.02	DIVERSAS	20.000,00		20.000,00
	06.02.03	OUTRAS	20.000,00		20.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	10.000,00		10.000,00
	06.02.03.05	IRC Suportado	10.000,00		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	195.331,00		195.331,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	195.331,00		195.331,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	195.331,00		195.331,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÔ	195.231,00		195.231,00
	10.06.03.01	Caixa Geral de Depósitos	150.832,00		150.832,00
	10.06.03.02	Banco BPI	4.349,00		4.349,00
	10.06.03.03	Caixa de Crédito Agrícola	40.050,00		40.050,00
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00		100,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	763.137,00	598.180,00	1.361.317,00
02.00		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	763.137,00	598.180,00	1.361.317,00
		DESPESAS CORRENTES	763.137,00	485.000,00	1.248.137,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	459.937,00		459.937,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	348.350,00		348.350,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	273.449,00		273.449,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	251.713,00		251.713,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	7.318,00		7.318,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	14.418,00		14.418,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00		100,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	3.735,00		3.735,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	21.780,00		21.780,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO	20.570,00		20.570,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.210,00		1.210,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	48.286,00		48.286,00
	01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO	45.470,00		45.470,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.816,00		2.816,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.000,00		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	7.181,00		7.181,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4.500,00		4.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	2.081,00		2.081,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	104.406,00		104.406,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	8.000,00		8.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.400,00		1.400,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	94.006,00		94.006,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A	20.000,00		20.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	74.006,00		74.006,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	61.341,00		61.341,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	12.665,00		12.665,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	303.000,00	485.000,00	788.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	69.400,00	290.000,00	359.400,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	35.000,00		35.000,00
	02.01.02.99	Outros	35.000,00		35.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100,00		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.000,00		13.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO			
			NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	20.000,00	290.000,00	310.000,00
	02.01.21.01	Iluminação Pública		290.000,00	290.000,00
	02.01.21.99	Outros	20.000,00		20.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	233.600,00	195.000,00	428.600,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		195.000,00	195.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00		2.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.500,00		4.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	59.000,00		59.000,00
	02.02.09.01	Telefones Fixos	2.000,00		2.000,00
	02.02.09.02	Telemóveis	17.000,00		17.000,00
	02.02.09.03	Internet	38.000,00		38.000,00
	02.02.09.04	Correios	2.000,00		2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.12	SEGUROS	45.000,00		45.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2.500,00		2.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	10.000,00		10.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	100,00		100,00
	02.02.17.99	Outras	100,00		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	30.000,00		30.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	45.200,00		45.200,00
	02.02.20.01	Trabalhos Tipográficos	100,00		100,00
	02.02.20.03	Promoção e Divulgação	100,00		100,00
	02.02.20.07	Serviço de Impressão e Cópia	25.000,00		25.000,00
	02.02.20.99	Outros	20.000,00		20.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	35.200,00		35.200,00
	02.02.25.01	Registos Notariais	100,00		100,00
	02.02.25.02	Emolumentos Tribunal de Contas	100,00		100,00
	02.02.25.99	Outras	35.000,00		35.000,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	200,00		200,00
03.03		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	200,00		200,00
03.03.05		MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00		100,00
03.03.07		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		113.180,00	113.180,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		113.180,00	113.180,00
	07.01	INVESTIMENTOS		113.080,00	113.080,00
	07.01.01	TERRENOS	3.000,00		3.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES	7.000,00		7.000,00
	07.01.02.02	Aquisição	7.000,00		7.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	5.000,00		5.000,00
	07.01.06.02	Outro	5.000,00		5.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	13.020,00		13.020,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	35.020,00		35.020,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	20.010,00		20.010,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	30.030,00		30.030,00
	07.01.10.02	Outro	30.030,00		30.030,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00		100,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00		100,00
03		DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	1.318.613,00	3.502.083,00	4.820.696,00
03.00		DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	1.318.613,00	3.502.083,00	4.820.696,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.318.613,00	415.480,00	1.734.093,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.159.013,00		1.159.013,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	903.917,00		903.917,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	665.079,00		665.079,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	614.022,00		614.022,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	15.039,00		15.039,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	36.018,00		36.018,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	33.000,00		33.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	33.000,00		33.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.000,00		3.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2.338,00		2.338,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	81.950,00		81.950,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO		81.840,00		81.840,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		110,00		110,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		117.550,00		117.550,00
01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO		117.550,00		117.550,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1.000,00		1.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		21.160,00		21.160,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00		4.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6.500,00		6.500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		10.560,00		10.560,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00		100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		233.936,00		233.936,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00		10.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.800,00		5.800,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00		1.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		212.136,00		212.136,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)		20.000,00		20.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		192.136,00		192.136,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		166.159,00		166.159,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		25.977,00		25.977,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00		5.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		159.600,00	415.480,00	575.080,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		112.600,00	100.980,00	213.580,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.500,00	95.980,00	101.480,00
02.01.02.01	Gasolina		500,00	6.000,00	6.500,00
02.01.02.02	Gasóleo		1.000,00	75.000,00	76.000,00
02.01.02.99	Outros		4.000,00	14.980,00	18.980,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00		100,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		12.500,00		12.500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00		5.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		45.000,00		45.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.500,00		4.500,00
02.01.21	OUTROS BENS		40.000,00	5.000,00	45.000,00
02.01.21.99	Outros		40.000,00	5.000,00	45.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		47.000,00	314.500,00	361.500,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			70.000,00	70.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		15.000,00		15.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00		1.000,00
02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00		1.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			244.500,00	244.500,00
02.02.20.02	Análises Laboratoriais			36.500,00	36.500,00
02.02.20.05	RSU's			133.000,00	133.000,00
02.02.20.06	Manutenção de Espaços Verdes			53.000,00	53.000,00
02.02.20.08	Serviço de Depósito de RSU's			10.000,00	10.000,00
02.02.20.99	Outros			12.000,00	12.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		30.000,00		30.000,00
02.02.25.99	Outras		30.000,00		30.000,00
D E S P E S A S D E C A P I T A L				3.086.603,00	3.086.603,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			3.086.603,00	3.086.603,00
07.01	INVESTIMENTOS			1.762.388,00	1.762.388,00
07.01.03	EDIFÍCIOS			1.377.358,00	1.377.358,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços			150.020,00	150.020,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas			100,00	100,00
07.01.03.05	Escolas			1.000,00	1.000,00
07.01.03.07	Outros			1.226.238,00	1.226.238,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			354.530,00	354.530,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			10,00	10,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais			1.000,00	1.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas			349.010,00	349.010,00
07.01.04.10	Infraestruturas Distribuição Energia Eléctrica			1.000,00	1.000,00
07.01.04.13	Outros			3.510,00	3.510,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES			5.000,00	5.000,00
07.01.06.02	Outro			5.000,00	5.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO			25.500,00	25.500,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.10.02	Outro		25.500,00	25.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.324.215,00	1.324.215,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		1.324.215,00	1.324.215,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		252.310,00	252.310,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		60.000,00	60.000,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		696.055,00	696.055,00
	07.03.03.05	Parques e Jardins		1.010,00	1.010,00
	07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas		1.000,00	1.000,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		47.500,00	47.500,00
	07.03.03.08	Viação Rural		100.000,00	100.000,00
	07.03.03.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		1.000,00	1.000,00
	07.03.03.13	Outros		165.340,00	165.340,00
04		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	451.260,00	613.401,00	1.064.661,00
04.00		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL D E S P E S A S C O R R E N T E S	451.260,00	613.401,00	1.064.661,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	451.260,00	581.041,00	1.032.301,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	337.160,00	107.725,00	444.885,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	257.919,00	107.725,00	365.644,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	163.385,00		163.385,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATIVO	161.106,00		161.106,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	2.279,00		2.279,00
	01.01.06.06	AEC-S	12.500,00		12.500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	12.500,00		12.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.960,00		30.960,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2.338,00		2.338,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	20.750,00		20.750,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO	12.100,00		12.100,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	8.000,00		8.000,00
	01.01.13.06	AEC-S	650,00		650,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	27.486,00		27.486,00
	01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO	25.486,00		25.486,00
	01.01.14.06	AEC-S	2.000,00		2.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	500,00		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.900,00		2.900,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	300,00		300,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.500,00		2.500,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	76.341,00		76.341,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	700,00		700,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	69.641,00		69.641,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)	25.000,00		25.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	44.641,00		44.641,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	19.946,00		19.946,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	24.695,00		24.695,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00		1.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	112.600,00	283.116,00	395.716,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	19.500,00	88.016,00	107.516,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00		1.000,00
	02.01.02.99	Outros	1.000,00		1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		8.000,00	8.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		7.185,00	7.185,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.500,00	5.600,00	9.100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		47.200,00	47.200,00
	02.01.21	OUTROS BENS	15.000,00	20.031,00	35.031,00
	02.01.21.99	Outros	15.000,00	20.031,00	35.031,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	93.100,00	195.100,00	288.200,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100,00		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	35.000,00		35.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	7.500,00	100.000,00	107.500,00
	02.02.12	SEGUROS	500,00		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00	100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.200,00	1.200,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
02.02.17	PUBLICIDADE			1.000,00	1.000,00
02.02.17.99	Outras			1.000,00	1.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00		10.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			6.500,00	6.500,00
02.02.20.99	Outros			6.500,00	6.500,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE			8.300,00	8.300,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		40.000,00	78.000,00	118.000,00
02.02.25.05	Refeições Escolares			25.000,00	25.000,00
02.02.25.07	Refeições Actividades Diversas			13.000,00	13.000,00
02.02.25.99	Outras		40.000,00	40.000,00	80.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.500,00	190.200,00	191.700,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00	10.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00	10.000,00
04.07.01.99	OUTRAS			10.000,00	10.000,00
04.08	FAMÍLIAS		1.500,00	180.200,00	181.700,00
04.08.02	OUTRAS		1.500,00	180.200,00	181.700,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L			32.360,00	32.360,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			2.360,00	2.360,00
07.01	INVESTIMENTOS			2.360,00	2.360,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			120,00	120,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO			120,00	120,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO			2.120,00	2.120,00
07.01.10.02	Outro			2.120,00	2.120,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			30.000,00	30.000,00
08.08	FAMÍLIAS			30.000,00	30.000,00
08.08.02	OUTRAS			30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			4.411.022,00	7.178.978,00	11.590.000,00

Em ____ de 25 OUT 2018 de ____


Em ____ de 19 DEZ 2018 de ____


ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	---	----------------------------------

26 OUT 2018

19 DEZ 2018

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	7.339.602,00
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.177.321,00
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.393.421,00
01.01.04	TIT. ORG. SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	90.491,00
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	1.539.012,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.430.264,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	29.476,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	79.272,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	81.500,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	33.000,00
01.01.06.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	36.000,00
01.01.06.06	AEC-S	12.500,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	144.185,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.200,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.960,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	30.453,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.760,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	172.210,00
01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO	152.130,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15.470,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.960,00
01.01.13.06	AEC-S	650,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	288.650,00
01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO	283.834,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.816,00
01.01.14.06	AEC-S	2.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	7.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	67.712,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	7.800,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	27.300,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	4.652,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	10.560,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	400,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	17.000,00
01.02.13.02	OUTROS	17.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	716.188,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	37.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.600,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	3.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	596.158,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)	123.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	473.158,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	353.132,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	120.026,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	37.000,00
01.03.09	SEGUROS	30.430,00
01.03.09.01	SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.430,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.935.266,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	997.026,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	25.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	148.380,00
02.01.02.01	Gasolina	8.100,00
02.01.02.02	Gasóleo	79.300,00
02.01.02.99	Outros	60.980,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	22.100,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	7.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	1.000,00

MUNICÍPIO DE BOTICAS

CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral

Presente em Reunião de 26 OUT 2018

O Director - Departamento,

(Dr. M. J. Vaz)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	16.120,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23.785,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	500,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.100,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	51.200,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	146.100,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	15.000,00
02.01.16.03	Outras	15.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	13.500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	49.810,00
02.01.21	OUTROS BENS	470.631,00
02.01.21.01	Iluminação Pública	290.000,00
02.01.21.99	Outros	180.631,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.938.240,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	195.100,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	106.600,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	169.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	64.000,00
02.02.09.01	Telefones Fixos	2.000,00
02.02.09.02	Telemóveis	17.000,00
02.02.09.03	Internet	38.000,00
02.02.09.04	Correios	5.000,00
02.02.09.99	Outras	2.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	137.600,00
02.02.12	SEGUROS	45.500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	20.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	147.850,00
02.02.15	FORMAÇÃO	10.100,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	23.700,00
02.02.17	PUBLICIDADE	68.220,00
02.02.17.01	Órgãos de Comunicação Social	38.500,00
02.02.17.02	Campanhas Publicitárias	10.000,00
02.02.17.04	Diário da República	15.000,00
02.02.17.99	Outras	4.720,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	51.910,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	404.460,00
02.02.20.01	Trabalhos Tipográficos	100,00
02.02.20.02	Análises Laboratoriais	36.500,00
02.02.20.03	Promoção e Divulgação	23.310,00
02.02.20.04	Eventos Culturais	48.000,00
02.02.20.05	RSU's	133.000,00
02.02.20.06	Manutenção de Espaços Verdes	53.000,00
02.02.20.07	Serviço de Impressão e Cópia	25.000,00
02.02.20.08	Serviço de Depósito de RSU's	10.000,00
02.02.20.09	Eventos Desportivos	10.000,00
02.02.20.99	Outros	65.550,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	8.300,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	455.400,00
02.02.25.01	Registos Notariais	100,00
02.02.25.02	Emolumentos Tribunal de Contas	100,00
02.02.25.05	Refeições Escolares	25.000,00
02.02.25.06	Refeições Actividades Culturais	85.000,00
02.02.25.07	Refeições Actividades Diversas	80.000,00
02.02.25.08	Viagens e Alojamentos	65.000,00
02.02.25.99	Outras	200.200,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	870,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	670,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	670,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	670,00
03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos	305,00
03.01.03.02.02	Banco BPI	85,00
03.01.03.02.03	Caixa de Crédito Agrícola	280,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	200,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.164.173,00
04.01.02	PRIVADAS	10.000,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10.000,00
04.03.01	ESTADO	5.000,00
04.03.01.02	ARS NORTE, IP	5.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	187.812,00
04.05.01	CONTINENTE	187.812,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	177.420,00
04.05.01.02.03	Beça	26.000,00
04.05.01.02.08	Covas do Barroso	12.480,00
04.05.01.02.10	Dornelas	12.480,00
04.05.01.02.13	Pinho	12.480,00
04.05.01.02.15	Sapiãos	12.480,00
04.05.01.02.17	Alturas do Barroso e Ceredo	20.800,00
04.05.01.02.18	Ardãos e Bobadela	20.800,00
04.05.01.02.19	Boticas e Granja	18.200,00
04.05.01.02.20	Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega	20.800,00
04.05.01.02.21	Vilar e Viveiro	20.800,00
04.05.01.02.22	Outras	100,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNÍCIPIOS	10.392,00
04.05.01.04.01	AMAT	10.392,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	699.461,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	699.461,00
04.07.01.01	ANMP	4.360,00
04.07.01.02	ADRAT	500,00
04.07.01.03	CIM-AT	66.471,00
04.07.01.04	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	101.500,00
04.07.01.05	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	90.000,00
04.07.01.06	GRUPO DESPORTIVO DE BOTICAS	49.000,00
04.07.01.09	AEM	1.700,00
04.07.01.10	QUALIFICA	1.730,00
04.07.01.11	LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES	1.500,00
04.07.01.14	FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DE VILA REAL	1.000,00
04.07.01.15	FUNDAÇÃO NADIR AFONSO	25.000,00
04.07.01.16	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BOTICAS	100.000,00
04.07.01.17	ECOMUSEU	60.000,00
04.07.01.18	TURISMO DO PORTO E NORTE	1.500,00
04.07.01.99	OUTRAS	195.200,00
04.08	FAMÍLIAS	261.900,00
04.08.02	OUTRAS	261.900,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.972,00
06.02	DIVERSAS	61.972,00
06.02.03	OUTRAS	61.972,00
06.02.03.01	Outras Restituições	8.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	10.000,00
06.02.03.05	IRC Suportado	43.772,00
06.02.03.99	Outras	100,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	4.250.398,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.386.767,00
07.01	INVESTIMENTOS	2.062.352,00
07.01.01	TERRENOS	3.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	7.000,00
07.01.02.02	Aquisição	7.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.377.358,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	150.020,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	100,00
07.01.03.05	Escolas	1.000,00
07.01.03.07	Outros	1.226.238,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	354.530,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	1.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	349.010,00
07.01.04.10	Infraestruturas Distribuição Energia Eléctrica	1.000,00
07.01.04.13	Outros	3.510,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	55.000,00
07.01.06.02	Outro	55.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	33.660,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	123.974,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	25.020,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	82.710,00
07.01.10.02	Outro	82.710,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	200,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.324.215,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1.324.215,00
07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	252.310,00
07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	60.000,00
07.03.03.04	Iluminação Pública	696.055,00
07.03.03.05	Parques e Jardins	1.010,00
07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas	1.000,00
07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água	47.500,00
07.03.03.08	Viação Rural	100.000,00
07.03.03.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct	1.000,00
07.03.03.13	Outros	165.340,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	636.485,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00
08.01.02	PRIVADAS	500,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	174.458,00
08.05.01	CONTINENTE	174.458,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	171.713,00
08.05.01.02.22	Outras	171.713,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNÍCIPIOS	2.745,00
08.05.01.04.01	AMAT	2.745,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	425.927,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	425.927,00
08.07.01.03	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	90.000,00
08.07.01.05	CIM-AT	1.000,00
08.07.01.99	OUTRAS	334.927,00
08.08	FAMÍLIAS	35.600,00
08.08.02	OUTRAS	35.600,00
09	ACTIVOS FINANCIEROS	31.815,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	31.815,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A	31.815,00
10	PASSIVOS FINANCIEROS	195.331,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	195.331,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕ	195.231,00
10.06.03.01	Caixa Geral de Depósitos	150.832,00
10.06.03.02	Banco BPI	4.349,00
10.06.03.03	Caixa de Crédito Agrícola	40.050,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		11.590.000,00

Município de Boticas

Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral

Presente em Reunião de 26. OUT 2018

O Director de Departamento,

(Dr. Manuela S. Barreira)

2019

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto Arcção	Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte do Financiamento	Responsável	Datas	Plano de Investimentos			Total	Total Previsto				
									AC.	AA	FC.	EX					
1.				FUNÇÕES GERAIS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Locação - Financeira Vulturas En. Móvel/Combustíveis/Lubrificantes	- OUTRA OUTRA				635.215,46 €	635.215,46 €	Total ADEFINIDO	367.765,40 €	377.101,00 €	357.200,00 €	362.200,00 €	2.956.770,46 €	
1.1.1.	0200/07/0207	P102	2003	I	102				591.515,46 €	591.515,46 €	591.515,46 €	768.854,00 €	768.854,00 €	310.101,00 €	310.101,00 €	315.200,00 €	2.576.070,46 €
1.1.1.1.	0300/07/010201	A009	2006	A	9	DAGF	2003-01-01	2023-12-31	3	768.854,00 €	768.854,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	2.576.070,46 €
1.1.1.1.1.	0300/07/010202	A009	2006	A	9	DGAT	2006-01-01	2023-12-31	4	95.980,00 €	95.980,00 €	6.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	462.767,98 €
1.1.1.1.1.1.	0300/07/010209	A009	2006	A	9	Beneficiamento/Manutenção - Equipamentos e Edifícios Municipais	ADM. DIR.			75.000,00 €	75.000,00 €	6.000,00 €	14.980,00 €	14.980,00 €	14.980,00 €	14.980,00 €	14.980,00 €
1.1.1.1.1.1.1.	0300/07/010307	P015	2006	I	15	Equipamentos e Sistemas de Informação	ADM. DIR.			85.000,00 €	85.000,00 €	201.454,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	253.317,78 €
1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07/0107	P016	2006	I	16	DAGF	2006-01-01	2023-12-31	4	113.918,49 €	113.918,49 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	655.372,49 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07/0108	P016	2006	I	16					3.380,00 €	3.380,00 €	71.094,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07/0109	P016	2006	I	16					23.380,00 €	23.380,00 €	13.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07/011002	P016	2006	I	16					10.000,00 €	10.000,00 €	30.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	44.517,03 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0200/07/010701	P016	2006	I	16	DAGF	2006-01-01	2023-12-31	4	14.517,03 €	14.517,03 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0200/07/010802	P018	2006	I	18	DAGF	2009-01-01	2023-12-31	3	340.573,26 €	340.573,26 €	46.000,00 €	46.000,00 €	46.000,00 €	46.000,00 €	46.000,00 €	521.573,26 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0200/07/010902	P018	2006	I	18	DAGF	2014-01-01	2023-12-31	3	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	401,00 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0200/07/011002	P018	2006	I	18	DAGF	2015-01-01	2023-12-31	3	7.400,92 €	7.400,92 €	140.000,00 €	140.000,00 €	140.000,00 €	140.000,00 €	140.000,00 €	467.400,92 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0200/07/011003	P007	2007	I	7	DAGF	2016-01-01	2019-12-31	3	10.00 €	10.00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	10,00 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07/010219	A006	2016	A	6	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0300/07/010301	P009	2009	I	9	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07/0205	P006	2014	I	6	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0300/07/010307	P007	2015	I	7	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0102/07/010301	P002	2016	I	2	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0300/07/010307	P011	2016	I	11	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	A005	2018	A	5	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €	
1.	0102/07/020214	A005	2018	A	5	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0102/07/020219	P003	2018	I	3	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0102/07/0107	P003	2018	I	3	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0102/07/011002	P003	2018	I	3	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0102/07/011008	P005	2018	I	5	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0102/07/011009	P005	2018	I	5	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0102/07/011002	P005	2018	I	5	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0300/07/010301	P005	2018	I	5	CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0300/07/010307	P011	2019	I	11	CMB	2019-01-01	2018-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	P012	2019	I	12	CMB	2019-01-01	2018-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €	
1.	0300/07/010302	P012	2019	I	12	CMB	2019-01-01	2018-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0300/07/010307	P012	2019	I	12	CMB	2019-01-01	2018-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	20,00 €
1.	0102/04/07/0104	A001	2015	A	1	CMB	2015-01-01	2021-12-31	4	43.700,00 €	43.700,00 €	20.000,00 €	89.000,00 €	89.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	145.700,00 €
1.	0102/04/07/0104	A007	2018	A	7	DAGF	2018-04-26	2023-12-31	3	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	235.000,00 €
1.	2.	A007	2018	A	7	DAGF	2018-04-26	2023-12-31	3	4.411.759,00 €	4.411.759,00 €	3.751.601,00 €	650.000,00 €	355.601,00 €	2.182.117,00 €	2.182.117,00 €	1.971.462,00 €
1.	2.1.	A007	2018	A	7	DAGF	2018-04-26	2023-12-31	3	246.303,54 €	246.303,54 €	207.601,00 €	187.000,00 €	187.000,00 €	187.000,00 €	187.000,00 €	145.459,54 €
1.	2.1.1.	A002	2006	A	2	DAGF	2006-01-01	2023-12-31	4	47.117,43 €	47.117,43 €	3.600,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
1.	2.1.1.1.	A002	2006	A	2	DAGF	2006-01-01	2023-12-31	4	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €

19. DEZ 2018

20.10.00 €

20.10.00 €

20.10.00 €

20.10.00 €

20.10.00 €

20.10.00 €

20.10.00 €

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto/Açâo	Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento AC / AA / FC	Responsável	Datas	Plano de Investimentos			Despesas de investimento (PREVISÃO)			Total	Total Previsto		
									Início	Fim	Ex	Pagamento ATE 1 OUT.	Pagamento PREV OUT A DEZ	Total	Ano em Curso (Financiamento) Definido	Ano Definido	2020	2021
2.1.1.	0400/020/20	A002	2006	A 2										45.00.00 €				
2.1.1.	0400/020/21/99	A002	2006	A 2										1.000,00 €				
2.1.1.	0400/040/07/098	A002	2006	A 2										10.000,00 €				
2.1.1.	0400/040/08/02	A002	2006	A 2										4.000,00 €				
2.1.1.	A021	2016	A 21	Atividades de Tempos Livres	OUTRA		100	DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	677,50 €						
2.1.1.	0400/020/20/08	A021	2016	A 21										8.500,00 €				
2.1.1.	0400/020/20/120	A021	2016	A 21										2.000,00 €				
2.1.1.	0400/020/22/099	A021	2016	A 21										2.000,00 €				
2.1.1.	0400/020/22/2507	A021	2016	A 21										2.500,00 €				
2.1.1.	A001	2018	A 1	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Multidisciplinar	OUTRA		15	85 DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	9.954,00 €						
2.1.1.	0400/010/0107	A001	2018	A 1										74.251,00 €				
2.1.1.	0400/020/20/08	A001	2018	A 1										63.000,00 €				
2.1.1.	0400/020/21/99	A001	2018	A 1										200,00 €				
2.1.1.	0400/020/20/216	A001	2018	A 1										1.051,00 €				
2.1.1.	0400/020/21/799	A001	2018	A 1										1.200,00 €				
2.1.1.	0400/020/22/222	A001	2018	A 1										500,00 €				
2.1.1.	A002	2018	A 2	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Multidisciplinar	OUTRA		15	85 DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	51.190,00 €						
2.1.1.	0400/010/1017	A002	2018	A 2										44.625,00 €				
2.1.1.	0400/020/20108	A002	2018	A 2										4.885,00 €				
2.1.1.	0400/020/20120	A002	2018	A 2										200,00 €				
2.1.1.	0400/020/2012199	A002	2018	A 2										980,00 €				
2.1.1.	0400/020/21799	A002	2018	A 2										500,00 €				
2.1.1.	P001	2018	I 1	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Multidisciplinar	OUTRA		15	85 DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	2.094,48 €						
2.1.1.	0400/070/0107	P001	2018	I 1										30,00 €				
2.1.1.	0400/070/108	P001	2018	I 1										100,00 €				
2.1.1.	0400/070/11002	P001	2018	I 1										10.00 €				
2.1.1.	P002	2018	I 2	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Multidisciplinar	OUTRA		15	85 DEDS	2016-01-01	2020-12-31	3	1.496,32 €						
2.1.1.	0400/070/107	P002	2018	I 2										30,00 €				
2.1.1.	0400/070/108	P002	2018	I 2										10.00 €				
2.1.1.	0400/070/11002	P002	2018	I 2										10.00 €				
2.1.1.	A003	2018	I 2	SERVICIOS AUXILIARES DE ENSINO										128.000,00 €				
2.1.1.	A057	2002	A 57	Execução - Transportes	OUTRA		100	DEDS	2002-01-01	2023-12-31	4	138.667,78 €						
2.1.1.	A013	2007	A 13	Execução - Refeições	OUTRA		100	DEDS	2007-01-01	2023-12-31	4	25.850,00 €						
2.1.1.	P001	2016	I 1	Orcamento Participativo	OUTRA		100	DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	2.000,00 €						
2.1.1.	P012	2016	I 12	Requalificação do Centro EMPREITADA Escolar do Botelos	OUTRA		15	85 DGAT	2016-01-01	2019-12-31	4	9.379,04 €						
2.2.	A013	2017	A 13	Clínização da Prestação de SERVIÇOS SAÚDE INDIVIDU. Cuidados de Saúde	OUTRA		100	CMB	2017-01-01	2019-12-31	3	6.680,36 €						
2.2.1.	0102/040/30102	A013	2017	A 13	SEGURANÇA E ACCÃO SOCIAIS									5.000,00 €				
2.2.1.	0400/020/210	A008	2006	A 8	ACÇÃO SOCIAL									548.300,00 €				
2.2.1.	A003	2009	A 3	Habitação - Incentivos à OUTRA										458.300,00 €				
2.2.1.	A004	2009	A 4	Execução - Enxoval do Bebê	OUTRA									35.000,00 €				
2.2.1.	A005	2009	A 5	Execução - Habilidades de degradação	Apolo OUTRA									35.000,00 €				
2.2.1.	A005	2011	A 5	Execução - Bolsa Est. Ensino OUTRA										17.000,00 €				
2.2.1.	A006	2011	A 6	Sup. Mobilidade Inter. Municipio - Criança Social	OUTRA									1.200,00 €				
2.2.1.	A006	2011	A 6	Apolo a Assoçiações - Criança Social	OUTRA									20.000,00 €				
2.2.2.	A006	2013	A 1	SCMB Apolo a Assoçiações - Criança Social	OUTRA									120.000,00 €				
2.2.2.	A006	2019	A 6	Assoçiações/Entidades Frot SC/Misericórdia	OUTRA									90.000,00 €				
2.3.2.	0102/040/70103	A001	2013	A 1	SCMB Apolo a Assoçiações - Criança Social	OUTRA								120.000,00 €				
2.3.2.	0102/040/70105	A005	2019	A 6	Assoçiações/Entidades Frot SC/Misericórdia	OUTRA								90.000,00 €				

Objectivo	Código da Económica	Projeto/Ação	Código/Ano	Tipo/Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas	Plano de Investimentos			Despesas de Investimento (PREVISÃO)			Total Previsto		
										EX	Pagamento	Total	Ano em Curso (Financiamento) Definido	2020	2021	Anos Seguintes		
										ATÉ 1 OUT.	PREV OUT A DEZ	Total	Definido	2020	2021	Outros		
2.3.2.	040/040/0802	A011	2014	A	11 Apoios a Estruturas Sociais	OUTRA	100 DEDS	2014-01-01	2023-12-31	3	6.170,54 €	72.000,00 €	80.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	286.170,54 €	
2.3.2.	040/002/012109	A001	2016	A	1 Dar Vida aos Envelhecendo	OUTRA	100 DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	34.385,54 €	72.000,00 €	75.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	406.385,54 €	
2.3.2.	040/002/0222090	A001	2016	A	1						17.000,00 €	100.000 €	100.000 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	500,00 €	
2.3.2.	040/002/0222507	A001	2016	A	1						2.005.578,00 €	2.005.578,00 €	893.862,00 €	852.762,00 €	852.762,00 €	1.101.914,00 €	6.291.323,12 €	
2.3.2.	040/002/0222509	A001	2016	A	1						988.228,00 €	988.228,00 €	52.110,00 €	11.010,00 €	11.010,00 €	1.372.388,99 €	52.417,00 €	
2.3.2.	040/002/022315	A003	2016	A	3 Banco de Voluntariado HABIT. E SERVIÇOS COLETIVOS	OUTRA	100 DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	2.417,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	
2.4.											100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	
2.4.2.	020/0070101	P022	2006	I	22 Requalificação de Espaços Públicos e Urbanos	EMPREITADA	100 DGAF	2006-01-01	2023-12-31	3	554.445,12 €	296.020,99 €	296.020,99 €	893.862,00 €	852.762,00 €	852.762,00 €	1.101.914,00 €	
2.4.2.	020/0070102	P022	2006	I	22 Beneficiamento do Património Cultural	EMPREITADA	100 DGAT	2015-01-01	2023-12-31	3	2.417,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	
2.4.2.	0300/07030301	P011	2015	I	11 Requalificação de Espaços Empreitada	EMPREITADA	100 DGAT	2015-01-01	2023-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	
2.4.2.	0300/07030313	P009	2016	I	9 Reabilitação Urbana	EMPREITADA	100 DGAT	2017-01-01	2019-12-31	2	10.000,00 €	20.00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	
2.4.2.	010/2011002	P012	2015	I	12 Programa Estratégico de OUTRA	OUTRA	20 CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	
2.4.2.	0300/07030313	P012	2015	I	12 Programa Estratégico de OUTRA	OUTRA	20 CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	
2.4.2.	010/2020214	A008	2016	A	8 Reabilitação Urbana	EMPREITADA	15 DGAT	2016-01-01	2019-12-31	3	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	
2.4.2.	0300/07030313	P009	2016	I	9 Espaço Intergerações - Casas das Associações	EMPREITADA	15 DGAT	2017-01-01	2019-12-31	3	93.502,71 €	877.098,00 €	877.098,00 €	970.600,71 €				
2.4.2.	0300/07030301	P013	2017	I	13 Sustentável - Benfeitorias - Elaboração da Revisão do PDM	EMPREITADA	15 DGAT	2017-01-01	2019-12-31	4	203.101,28 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
2.4.2.	010/2020214	A005	2019	A	5 Mobilidade Urbana	EMPREITADA	100 CMB	2018-01-01	2020-12-31	3	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	
2.4.3.	0300/07030302	P001	2004	I	1 Conservação / Ampliação de ETAR's	ADM. DIR. ETAR's	100 DGAT	2004-01-01	2023-12-31	4	14.538,96 €	14.538,96 €	14.538,96 €	14.538,96 €	14.538,96 €	14.538,96 €	14.538,96 €	
2.4.3.	0300/07010402	P023	2006	I	23 Conservação / Ampliação de AGUA	ADM. DIR. AGUA	100 DGAT	2006-01-01	2023-12-31	4	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	
2.4.3.	0300/07030302	P002	2013	I	2 Conservação / Ampliação de AGUA	ADM. DIR. AGUA	100 DGAT	2013-01-01	2023-12-31	3	5.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	121.000,00 €	121.000,00 €	121.000,00 €	40.000,00 €	
2.4.4.	0300/07030307	P077	2002	I	77 Roforço / Beneficiação - Abastecimento de Água ao ADM. DIR. Município	ADM. DIR. Município	100 DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	33.004,99 €	45.000,00 €	45.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	36.000,00 €	
2.4.4.	0300/07011002	P078	2002	I	78 Abastecimento de Água ao ADM. DIR. Município	ADM. DIR. Município	100 DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	17.289,13 €	25.000,00 €	25.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	102.289,13 €	
2.4.4.	0300/02022002	A001	2005	A	1 Pro. Controlo Qualidade Água	OUTRA	100 DGAT	2005-01-01	2023-12-31	3	25.022,40 €	36.500,00 €	36.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	207.522,40 €	
2.4.4.	0300/07030307	P001	2013	I	1 Reabilitação / Beneficiação - Abastecimento Água	ADM. DIR. Município	100 DGAT	2013-01-01	2023-12-31	3	8.036,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	8.500,00 €	
2.4.4.	0300/02022009	A004	2018	A	4 Infraestruturas das Redes de Água	OUTRA	100 CMB	2018-01-01	2023-12-31	3	143.000,00 €	143.000,00 €	143.000,00 €	139.185,00 €	139.185,00 €	139.185,00 €	68.036,00 €	
2.4.5.	0300/02022005	A004	2003	A	64 RESÍDUOS SOLIDOS	OUTRA	100 DGAT	2003-01-01	2024-12-31	3	76.635,34 €	100.000,00 €	100.000,00 €	133.000,00 €	133.000,00 €	133.000,00 €	905.560,34 €	
2.4.5.	0300/02022008	A015	2014	A	15 Depósito de RSU's	OUTRA	100 DGAT	2014-01-01	2023-12-31	3	129.185,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	855.560,34 €	
2.4.6.	0300/02022006	A005	2003	A	65 Tratamento e Manutenção das Infraestruturas das Redes de Água	MEIO AMBIENTE	100 DGAT	2003-01-01	2024-12-31	3	53.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	51.660,00 €	
2.4.6.	0300/02022002	A006	2003	A	66 Limpeza Urbana	OUTRA	100 DGAT	2003-01-01	2024-12-31	3	36.632,91 €	40.386,81 €	40.386,81 €	68.307,00 €	68.307,00 €	68.307,00 €	347.932,91 €	
2.4.6.	010/2020107	A001	2008	A	1 Funcionamento - Municipal	CANIL	100 CV/M	2008-01-01	2023-12-31	3	3.877,56 €	11.720,00 €	11.720,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	55.697,59 €	
2.4.6.	010/2020109	A001	2008	A	1						520.00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	500.00 €	500.00 €	500.00 €	600,00 €	
2.4.6.	010/2020111	A001	2008	A	1						600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	4.300,00 €	
2.4.6.	010/202012199	A001	2008	A	1						600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	
2.4.6.	010/2020202	A001	2008	A	1						600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto/Ação	Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas	Plano de Investimentos			Despesas de Investimento (PREVISÃO)				Total Previsto										
									AC	AA	FC	EX	Pagamento ATE 1 OUT.	PREV OUT A DEZ	Total	Ano em Curso (Financiamento) Não Definido	2020	2021	Anos Seguintes	2022	Outros					
2.4.6. 0102/020271799	A01	2008	A 1	Mobilidade Sustentável	EMPREITADA	100	DGAT	2014-01-01 2019-12-31				500,00 €	3.000,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €			
2.4.6. 0102/020220305	P001	2008	A 1	Sector Ambiental Informação & Divulgação	- OUTRA / ADM. DIR.	100	CMB	2015-01-01 2019-12-31				10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €				
2.4.6. 0102/020212198	A006	2015	A 6	BNI - Posto	EMPREITADA	100	DGAT	2015-01-01 2023-12-31				2.600,00 €	2.600,00 €	100,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €		
2.4.6. 0102/07011002	P001	2015	I 1	Estudantes - Executado	EMPREITADA	100	DGAT	2015-01-01 2019-12-31				20,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €			
2.4.6. 0300/07010413	P001	2015	I 1	Conservação e Manutenção Patrimônio Natural	EMPREITADA	100	DGAT	2015-01-01 2019-12-31				20,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €			
2.4.6. 0102/07011002	P013	2015	I 13	Reflorestação e Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola	OUTRA	100	CMB	2019-01-01 2023-12-31				438.300,00 €	438.300,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €	438.100,00 €		
2.4.6. 0300/07030313	P013	2015	I 13	Reflorestação e Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola	OUTRA	100	CMB	2019-01-01 2023-12-31				254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €	254.927,00 €		
2.4.6. 0102/07010413	P001	2015	I 1	Conservação e Manutenção Patrimônio Natural	EMPREITADA	100	DGAT	2015-01-01 2019-12-31				110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €	110.100,00 €		
2.4.6. 0102/07010417	A002	2019	A 2	Boticas Natureza	- EMPREITADA	100	DGAT	2019-01-01 2019-12-31				100,00 €	100,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €
2.4.6. 0102/02021214	A002	2019	A 2	Boticas Natureza	- EMPREITADA	100	DGAT	2019-01-01 2019-12-31				100,00 €	100,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €
2.4.6. 0102/040561022	A002	2019	A 2	Boticas Natureza	- EMPREITADA	100	DGAT	2019-01-01 2019-12-31				100,00 €	100,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €
2.4.6. 0102/07010413	P013	2015	I 13	Reflorestação e Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola	OUTRA	100	CMB	2019-01-01 2023-12-31				20,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
2.4.6. 0300/07010406	P014	2019	I 14	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS RELIGIOSOS	EMPREITADA	100	DGAT	2019-01-01 2019-12-31				757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €	757.480,84 €
2.4.6. 0300/07010406	P014	2019	I 14	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS RELIGIOSOS	EMPREITADA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €	240.708,04 €		
2.5. 0102/02021115	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €		
2.5. 0102/020212199	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €		
2.5. 0102/02021018	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €		
2.5. 0102/020212199	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €		
2.5. 0102/02021018	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €		
2.5. 0102/020212199	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €		
2.5. 0102/02021018	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €		
2.5. 0102/020212199	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €		
2.5. 0102/02021018	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €		
2.5. 0102/020212199	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €		
2.5. 0102/02021018	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €		
2.5. 0102/020212199	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €		
2.5. 0102/02021018	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €		
2.5. 0102/020212199	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €		
2.5. 0102/02021018	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €		
2.5. 0102/020212199	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	100	CMB	2002-01-01 2023-12-31	4	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €	15.330.905,72 €		
2.5. 0102/02021018	A001	2002	A 1	Actividades Culturais	OUTRA	1																				

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto/Ação	Código Ano	Tipo Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento AC AA FC	Responsável	Datas	Plano de Investimentos			Despesas de investimento (PREVISÃO) Anos Seguintes			Total	Previsão
										Ex	Pagamento ATÉ 1 OUT.	Pagamento PREV OUT A DEZ	Total	Ano em Curso (Financiamento) Definido	Não Definido		
2.5.2.	0102/02022209	A001	2017	A 1									10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	22.000,00 €	200.000,00 €
2.5.2.	0102/020222507	A001	2017	A 1									10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	200.000,00 €
2.5.2.	0102/04070199	A001	2017	A 1	Construção de um Campo de Tiro em Boticas	EMPREITADA	100	DGAT	2018-01-01	2019-12-31			200.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €
2.5.2.	0102/040802	A001	2017	A 1	Requalificação do Complexo Desportivo do Campo de Mini Golfe	EMPREITADA	60	DGAT	2019-01-01	2019-12-31	1.531.998,76 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	
2.5.2.	0300/07010406	P006	2019	I 6	Funcões Económicas	EMPREITADA	85	DGAT	2019-01-01	2019-12-31	456.906,11 €	2.869.365,00 €	2.869.365,00 €	300.000,00 €	1.383.920,00 €	1.021.500,00 €	
3.	0300/07010406	P013	2019	I 13	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CACAE PESCA	OUTRA	100	CMB	2002-01-01	2023-12-31	3.575,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	1.757.308,11 €	
3.1.	0102/040802	A082	2002	A 62	Apoio às Activ. Agrícolas	OUTRA	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	100	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	158.575,00 €	
3.1.	0300/07030308	P101	2002	I 101	Construção - Caminhos Agrícolas/Rurais	ADM. DIR.	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	25.000,00 €	25.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	30.000,00 €	
3.1.	0300/07030308	P115	2003	I 115	Manutenção - Caminhos Agrícolas/Rurais	ADM. DIR.	100	DGAT	2003-01-01	2023-12-31	4	1.635,90 €	1.635,90 €	5.000,00 €	5.000,00 €	46.635,90 €	
3.1.	0300/07030308	P014	2009	I 14	Manutenção - Acondicionamento/Rurais	Caminhos	100	DGAT	2009-01-01	2023-12-31	4	48.760,00 €	50.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	178.760,00 €	
3.1.	0102/040802	A001	2011	A 1	Execução - Sapadores Florestais	OUTRA	100	CMB	2011-01-01	2023-12-31	3	46.01 €	21.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	101.046,01 €	
3.1.	0102/02010201	A001	2011	A 1													
3.1.	0102/02010202	A001	2011	A 1													
3.1.	0102/02010209	A001	2011	A 1													
3.1.	0102/02010207	A001	2011	A 1													
3.1.	0102/020102112	A001	2011	A 1													
3.1.	0102/020102119	A001	2011	A 1													
3.1.	0102/02020203	A001	2011	A 1													
3.1.	0102/04070107	A012	2014	A 12	Apoio à Instalação de Jovens Empresários Agrícolas	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2023-12-31	100	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
3.1.	0102/04070116	A002	2015	A 2	Apoios a Associações CAPOLIB	OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2021-12-31	4	191.000,00 €	200.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	591.000,00 €	
3.1.	0102/020101	A004	2016	A 4	BNB - Posto Aquícola / Subsistidos - Atividades Hidráulicas	OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2023-12-31	4	12.608,93 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	137.608,63 €	
3.1.	0102/07011002	P015	2015	I 15	Substituição Hidráulicas	OUTRA	100	DGAT	2015-01-01	2019-12-31	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
3.1.	0102/02010202	A022	2016	A 22	Defesa da Água Contra Incêndios Florestais	OUTRA	20	CMB	2016-01-01	2019-12-31	4	68.131,50 €	50.200,00 €	100,00 €	100,00 €	118.331,50 €	
3.1.	0102/02020203	A022	2016	A 22													
3.1.	0102/02020203	A022	2016	A 22													
3.1.	0300/07030313	P003	2016	I 3	Execução de Muros e Pavimentações	EMPREITADA	100	DGAT	2016-01-01	2023-12-31	4	64.916,52 €	200.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	
3.1.	0300/07030313	P017	2016	I 17	Reforço da Instalação de Redes de Defesa da Floresta	EMPREITADA	15	DGAT	2016-01-01	2019-12-31	4	66.232,55 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	25.000,00 €	
3.1.	0102/04070104	A003	2017	A 3	Incêndios Florestais	OUTRA	100	CMB	2017-01-01	2019-12-31	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	66.016,52 €	
3.1.	0102/02020203	A003	2018	A 3	Limpaza de Bermas Estradas Castroso, Parque Aventura	OUTRA	15	CMB	2018-01-01	2019-12-31	4	373.875,33 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	
3.1.	0102/04070104	A003	2018	A 3	Estradas Municipais	OUTRA	15	DGAT	2019-01-01	2023-12-31	4	215.086,91 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	168.232,55 €	
3.2.	0200/0202101	A000	2002	A 60	INDÚSTRIA E ENERGIA	OUTRA	100	CMB	2002-01-01	2023-12-31	4	1.183.165,00 €	421.200,00 €	421.200,00 €	421.200,00 €	3.241.840,93 €	
3.2.	0300/07030304	P007	2010	I 7	Benefícios à Indústria e Energia da Ribeira - Indústria e Energia	ADM. DIR.	100	DGAT	2010-01-01	2023-12-31	4	13.010,73 €	250.000,00 €	250.000,00 €	250.000,00 €	1.505.080,91 €	
3.2.	0200/0701002	P006	2012	I 6	Requalificação da AAE de Boticas	OUTRA	100	CMB	2002-01-01	2019-12-31	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €		
3.2.	0102/02021709	A003	2012	A 3	Regulificação da AAE de Bolicas	EMPREITADA	20	DGAT	2012-01-01	2023-12-31	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €		
3.2.	0200/02022099	A003	2012	A 3	Eficiência Energética em IP /	EMPREITADA	15	DGAT	2012-01-01	2019-12-31	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	450.00 €	
3.2.	0200/0701008	P007	2012	I 7													
3.2.	0200/0701009	P007	2012	I 7													
3.2.	0200/0701002	P007	2012	I 7													
3.2.	0300/07030313	P007	2012	I 7	Infraestrutura de Distribuição Eléctrica	EMPREITADA	100	DGAT	2014-01-01	2023-12-31	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	6.000,00 €	
3.2.	0300/07010410	P002	2014	I 2													
3.2.	0300/07010410	P002	2014	I 2													

Sexta-Feira, 26 de Outubro de 2018

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto/Ação			Descrição	Forma de Realização	Fonte do Financiamento	Responsável	Datas	Plano de Investimentos			Despesas de investimento (Previsão)			Total Previsto				
		Código	Ano	Número						EX	Pagamento ATÉ 1 OUT.	Total	Ano em Curso (Financiamento) Definido	2020	2021					
3.2.	0300/07030310	P002	2014	1	2	Energia - Consumo Edifícios OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2023-12-31	3	145.784,29 €	195.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	940.784,29 €
3.2.	0200/020201	A018	2015	A	18	Energia - Consumo Edifícios OUTRA	100	DGAT	2015-01-01	2023-12-31		30.00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	430,00 €
3.2.	0300/07010301	P009	2015	1	9	Energia - Consumo Edifícios Energetica Edifícios Municipais	100	- EMPREITADA												
3.2.	0300/07010307	P009	2015	1	9	TRANSPORTES COMUNICAÇÕES	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	15.076,99 €	268.350,00 €	268.350,00 €	150.200,00 €	150.200,00 €	150.200,00 €	150.200,00 €	150.200,00 €	884.229,99 €
3.2.	0300/07010413	P009	2015	1	9	RODOVIÁRIOS	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	15.076,99 €	268.350,00 €	268.350,00 €	150.200,00 €	150.200,00 €	150.200,00 €	150.200,00 €	150.200,00 €	884.229,99 €
3.3.	0300/07030301	P032	2002	1	32	Rede Viária - Armentos Municipais	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	85.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	285.000,00 €
3.3.1.	0300/07030308	P033	2002	1	33	Estados/Caminhos Municipais	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	15.000,00 €	15.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	58.475,98 €	
3.3.1.	0300/07030301	P085	2002	1	85	Rede Construção/Manutenção Armentos	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	20.000,00 €	20.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	60.000,00 €	
3.3.1.	0300/07030301	P087	2002	1	87	Rede Construção/Manutenção Víaria Urbana	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	35.000,00 €	212,18 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	95.212,18 €	
3.3.1.	0300/07030313	P112	2003	1	112	Ampliação/Manutenção Víaria	100	DGAT	2003-01-01	2023-12-31	3	11.391,83 €	50.000,00 €	50.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	181.391,83 €
3.3.1.	0300/07030301	P132	2003	1	132	Rede Acessos/Privilégios Víaria	100	DGAT	2003-01-01	2023-12-31	3	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	50.00 €	
3.3.1.	0300/07030301	P015	2009	1	15	Situações Rede Víaria - Manutenção Mobiliário	100	DGAT	2009-01-01	2023-12-31	4	50.000,00 €	50.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	190.000,00 €	
3.3.1.	0300/07030301	P012	2017	1	12	Sustentável - Requal. do Interface de Boticas	15	85 CMB	2017-01-01	2023-12-31		50.00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	450,00 €	
3.3.1.	0102/070107	P012	2017	1	12															
3.3.1.	0102/070108	P012	2017	1	12															
3.3.1.	0102/070109	P012	2017	1	12															
3.3.1.	0300/07030301	P012	2017	1	12															
3.3.1.	0300/07030313	P019	2017	1	19	Beneficiado - Caminho Acessos-Parque do Cerejo	15	85 DGAT	2017-01-01	2019-12-31										
3.3.1.	0300/07030301	P020	2017	1	20	Beneficiado da Rua da Calheira-Pinho	15	85 DGAT	2017-01-01	2019-12-31										
3.3.1.	0300/07030301	P010	2018	1	10	Beneficiado da Ligação Filiés-Varal	100	DGAT	2016-01-01	2019-12-31										
3.3.1.	0300/07030313	P011	2018	1	11	Requalificação do Largo do Arado em Aridos Cobertura	100	DGAT	2016-01-01	2019-12-31										
3.3.1.	0300/07010413	P014	2018	1	14	Estacionamento - Público Central de Camionagem Rampla de Boticas	100	DGAT	2016-01-01	2019-12-31										
3.4.	0300/07030301	P002	2019	1	3	COMÉRCIO E TURISMO	100	DGAT	2019-01-01	2019-12-31		525.740,16 €	352.930,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	
3.4.2.	0102/020120	A011	2015	A	11	Conservação e Protecção do Património Natural e Cultural	100	CMB	2015-01-01	2019-12-31		525.740,16 €	352.930,00 €	205.000,00 €	205.000,00 €	205.000,00 €	205.000,00 €	205.000,00 €	120.000,00 €	
3.4.2.	0102/02022099	A011	2015	A	11															
3.4.2.	0102/02022599	A013	2015	A	13	Boticas Natureza & Biodiversidade - Diminuição	100	CMB	2016-01-01	2021-12-31	3	85.000,00 €	80.100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	85.000,00 €	
3.4.2.	0102/04070199	A013	2015	A	13															
3.4.2.	0102/02022099	A011	2015	A	11	Conselho de Boticas	100	CMB	2016-01-01	2019-12-31	4	73.984,50 €	45.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	335.100,00 €	
3.4.2.	0102/02022597	A011	2016	A	11															
3.4.2.	0102/02022095	A014	2016	A	14	Promocção Turística do Concelho de Boticas	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	8.632,71 €	127.500,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €	120.000,00 €	616.132,71 €	
3.4.2.	0102/02022093	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022091	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022090	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022089	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022088	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022087	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022086	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022085	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022084	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022083	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022082	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022081	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022080	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022079	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022078	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022077	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022076	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022075	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022074	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022073	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022072	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022071	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022070	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022069	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022068	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022067	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022066	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022065	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022064	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022063	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022062	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022061	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022060	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022059	A014	2016	A	14															
3.4.2.	0102/02022058	A014	2016	A	14															

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Data: 2018/10/25
Ano: 2019

MUNICÍPIO DE BOTICAS
GRANDES OPCÕES DO PLANO 2019

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto/Ação		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas	Plano de investimentos			Despesas de investimento (PREVISÃO)			Total Previsto		
		Código	Ano						Realizado	Pagamento	Total	Año em Curso (Financiamento)	2020	2021	Anos Seguintes		
3.5.		A007	2017	A	7	Plano Estratégico Fumário de Barroso	OUTRA	15	85 CMB	2017-01-01	2019-12-31	20.00 €	10.00 €	10.00 €	20.00 €		
3.5.	0102020214	A007	2017	A	7	Valorização e Promoção do Gabinete de profissional	OUTRA	100	DEDS	2019-01-01	2021-12-31	200.00 €	100.00 €	100.00 €	200.00 €		
3.5.	010202022099	A007	2017	A	7	Inserção Gabinete de profissional	OUTRA	100	CMB	2019-01-01	2021-12-31	300.00 €	100.00 €	100.00 €	500.00 €		
3.5.	0400010107	A001	2019	A	1	Inserção Gabinete de profissional	OUTRA	100	CMB	2019-01-01	2021-12-31	100.00 €	100.00 €	100.00 €	300.00 €		
3.5.	04000202108	A001	2019	A	1	Inserção Gabinete de profissional	OUTRA	100	CMB	2019-01-01	2021-12-31	100.00 €	100.00 €	100.00 €	300.00 €		
3.5.	04000202108	P001	2019	-	1	Inserção Gabinete de profissional	OUTRA	100	CMB	2019-01-01	2021-12-31	100.00 €	100.00 €	100.00 €	300.00 €		
3.5.	04000202108	P001	2019	-	1	Inserção Gabinete de profissional	OUTRA	100	CMB	2019-01-01	2021-12-31	100.00 €	100.00 €	100.00 €	300.00 €		
3.5.	04000202108	P001	2019	-	1	Inserção Gabinete de profissional	OUTRA	100	CMB	2019-01-01	2021-12-31	100.00 €	100.00 €	100.00 €	300.00 €		
3.5.	0400070102	P001	2019	-	1	Inserção Gabinete de profissional	OUTRA	100	CMB	2019-01-01	2021-12-31	100.00 €	100.00 €	100.00 €	300.00 €		
TOTALS :								4.018.480,16 €		8.168.978,00 €	7.178.978,00 €	980.000,00 €	3.933.237,00 €	3.781.483,00 €	3.350.162,00 €	3.484.314,00 €	26.736.054,16 €

0 - Não Iniciado
1 - Ocorre projeto Técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução Física até 50%
4 - Execução Física Superior a 50%
5 - Despesa Confinda

O Presidente da Câmara Municipal
de Boticas, o/a
[Signature]

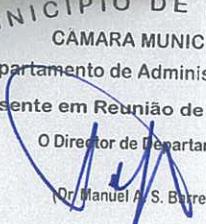
O Presidente da Assembleia Municipal

[Signature]
[Signature]

Signed
Page 6 of 8

Município de Boticas

Plano Plurianual de Investimentos 2019

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Administração Geral
Presente em Reunião de 26.0UT 2018
O Director do Departamento,

(Dr. Manuel A. S. Barreira)

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

BÔTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Data: 2018/10/25
Ano: 2018

MUNICÍPIO DE BÔTICAS
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019

19. DEZ 2018

DOTAÇÕES INICIAIS

Objectivo	Código da Classificação Económica	Projeto/Ação	Código Ano	Tipo Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento AC AA	Responsável	Plano de Investimentos			Despesas do Investimento (PREVISÃO)			Total	Total Provisório		
									Datas	Realizado	Pagamento ATÉ 1 OUT.	Pagamento PREV/QUIT A DEZ	Ano em Curso (Financiamento) Total	Definido	2020	2021	Aviso Seguinte*	2022
1.					FUNCIONES GERAIS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							672.844,00 €	672.844,00 €	215.200,00 €	226.101,00 €	235.000,00 €	240.000,00 €	2.113.272,48 €
1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL FINANCIÁRIA - OUTRA	100		DAGF	2003-01-01	2023-12-31	3	672.844,00 €	672.844,00 €	215.200,00 €	226.101,00 €	235.200,00 €	240.200,00 €	2.113.272,48 €
1.1.1.	0200070207	P102	2003	1	Locação Financiada de Veículos Etc. Mecanizada							672.844,00 €	672.844,00 €	215.200,00 €	226.101,00 €	235.200,00 €	240.200,00 €	2.113.272,48 €
1.1.1.	05000701307	P015	2006	1	Equipamentos/Material - Edifícios Municipais, e Equipamentos e Sistemas OUTRA	100		DGAT	2006-01-01	2023-12-31	4	46.317,78 €	85.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	100,00 €	500,00 €
1.1.1.	0102070107	P016	2006	1	Equipamentos e Sistemas OUTRA	100		DGAF	2006-01-01	2023-12-31	4	113.918,49 €	201.454,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	100,00 €	253.317,78 €
1.1.1.	0102070108	P016	2006	1								201.454,00 €	201.454,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	100,00 €	635.372,49 €
1.1.1.	0102070109	P016	2006	1								71.634,00 €	71.634,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	100,00 €	23.380,00 €
1.1.1.	0102070109	P016	2006	1								5.000,00 €	5.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	100,00 €	35.000,00 €
1.1.1.	0200070109	P016	2006	1								30.000,00 €	30.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	100,00 €	10.000,00 €
1.1.1.	02000701102	P016	2006	1								5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	100,00 €	5.000,00 €
1.1.1.	02000701097	P016	2006	1								5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	100,00 €	5.000,00 €
1.1.1.	02000701098	P016	2006	1								5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	100,00 €	5.000,00 €
1.1.1.	02000701099	P016	2006	1								5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	100,00 €	5.000,00 €
1.1.1.	02000701102	P016	2006	1								5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	100,00 €	5.000,00 €
1.1.1.	02000701103	P018	2006	1	Mantenimento - Viaturas ADM. DIR.	100		DGAT	2006-01-01	2023-12-31	4	14.517,03 €	10.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	44.517,03 €
1.1.1.	020007010602	P018	2006	1	Aquisição - Viaturas	100		DGAF	2009-01-01	2023-12-31	3	340.573,26 €	46.000,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €	40.000,00 €	45.000,00 €	521.573,26 €
1.1.1.	030007010602	P009	2009	-	Aquisição - Equipamentos Médico	9						5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	100,00 €	5.000,00 €
1.1.1.	01020701062	P009	2009	-								45.000,00 €	45.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	100,00 €	40.000,00 €
1.1.1.	01020701062	P009	2009	-								1.000,00 €	1.000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	80.000,00 €
1.1.1.	01020701062	P009	2009	-								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	401.000,00 €
1.1.1.	01020701062	P009	2009	-								140.000,00 €	140.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	467.400,92 €
1.1.1.	01020701062	P009	2009	-								150.000,00 €	150.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	150.000,00 €
1.1.1.	01020701062	P009	2009	-								30.00 €	30.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	30.00 €
1.1.1.	030007010307	P007	2015	-	Material de Transporte OUTRA	100		DAGF	2014-01-01	2023-12-31	3	7.400,92 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	401.000,00 €
1.1.1.	030007010301	P002	2016	-	Locação Financeira Edifícios Municipais	100		DGAT	2015-01-01	2023-12-31	3	7.400,92 €	140.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	467.400,92 €
1.1.1.	030007010307	P011	2016	-	Conservação e Manutenção Edifícios Municipais	100		DGAT	2016-01-01	2019-12-31	3	7.400,92 €	150.000,00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	150.000,00 €
1.1.1.	030007010307	P011	2016	-	Loja do Cidadão de Bôoticas	15		CMB	2018-01-01	2019-12-31	3	50.00 €	50.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	50.00 €
1.1.1.	0102070107	P003	2018	-	Bótaus Digital	15		CMB	2018-01-01	2019-12-31	3	50.00 €	50.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	50.00 €
1.1.1.	0102070108	P003	2018	-		3						30.00 €	30.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	30.00 €
1.1.1.	01020701092	P003	2018	-		3						30.00 €	30.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	30.00 €
1.1.1.	01020701093	P011	2016	-	Bótaus RGPD	5						50.00 €	50.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	50.00 €
1.1.1.	0102070107	P003	2018	-		5						50.00 €	50.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	50.00 €
1.1.1.	0102070108	P003	2018	-		5						50.00 €	50.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	50.00 €
1.1.1.	01020701092	P003	2018	-		5						50.00 €	50.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	50.00 €
1.1.1.	01020701093	P003	2018	-		5						50.00 €	50.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	50.00 €
1.1.1.	030007010307	P011	2019	-	Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial	85		CMB	2018-01-01	2019-12-31	3	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
1.1.1.	030007010302	P012	2019	-	Centro de Animais da Companhia - CRO	12		DGAT	2019-01-01	2019-12-31	3	100,00 €	100,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
1.1.1.	030007010307	P012	2019	-	Centro de Animais da Companhia - CRO	12		DGAT	2019-01-01	2019-12-31	3	1.511.168,00 €	1.511.168,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
2.					FUNÇÕES SOCIAIS	1						3.060,00 €	3.060,00 €	1.311.560,00 €	1.311.560,00 €	94.110,00 €	94.110,00 €	94.110,00 €
2.1.					EDUCAÇÃO	1						3.060,00 €	3.060,00 €	1.311.560,00 €	1.311.560,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR	1						3.060,00 €	3.060,00 €	1.311.560,00 €	1.311.560,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €
2.1.1.					Inovações de Combate ao Multidisciplinar	1						3.060,00 €	3.060,00 €	1.311.560,00 €	1.311.560,00 €	3.060,00 €	3.060,00 €	3.060,00 €
2.1.1.	0400070107	P001	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	15		DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	2.034,48 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €
2.1.1.	04000701070107	P001	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	15		DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.456,32 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €
2.1.1.	04000701070108	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2						10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.1.1.	04000701070109	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2						10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.1.1.	04000701070110	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2						10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.1.1.	04000701070111	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2						10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.1.1.	04000701070112	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2						10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.1.1.	04000701070113	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2						10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.1.1.	04000701070114	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2						10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.1.1.	04000701070115	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2						10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.1.1.	04000701070116	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2						10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.1.1.	04000701070117	P002	2018	-	Integrados Escolar/Equipa	2												

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

date: 2018/10/25
no: 2018

MUNICÍPIO DE BOTICAS
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019

Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção	Código Ano	Tipo / Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte do Financiamento	Responsável	Datas	Realizado			Despesas de Investimento (PREVISÃO)			Total Previsto
										Início	FC	Ex.	Paramento ATE OUT.	PREV OUT A DEZ	Total	Anos Seguintes
2.1.2.	0400007011002	P001	2016	I	1 Orcamento Participativo	SERVICOS AUXILIARES	100	DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	9.379,94 €	3.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	20.379,94 €
2.1.2.	0300007010305	P012	2016	I	12 Requalificação do Centro Escolar de Boticas	OUTRA EMPREITADA	15	DGAT	2016-01-01	2019-12-31	4	9.379,94 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €
2.4.					HABIT. E SERVIÇOS COLECTIVOS	OUTRA EMPREITADA						363.854,07 €				10.379,94 €
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	OUTRA EMPREITADA						92.010,00 €				1.917,75 €
2.4.2.	0200007010101	P022	2006	I	22 Aquisição de Imóveis - Funções Sociais	OUTRA	100	DGAF	2006-01-01	2023-12-31	3	2.417,00 €	299.020,98 €	938.128,00 €	10.000,00 €	1.281.188,99 €
2.4.2.	0200007010102	P022	2006	I								10.000,00 €				52.417,00 €
2.4.2.	0300007030301	P011	2015	I	11 Requalificação de Espaços Públicos e Urbanos	EMPREITADA	100	OSAT	2015-01-01	2023-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €
2.4.2.					12 Beneficiamento do Património Cultural	EMPREITADA	100	DGAT	2015-01-01	2023-12-31	3	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	60.00 €
2.4.2.	0102007010102	P012	2015	I	12 Programa Estratégico de Reabilitação Urbana	EMPREITADA	15	DGAT	2016-01-01	2019-12-31	3	10.00 €	20.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
2.4.2.	0300007030313	P012	2015	I	8 Espaço Intergerações Crianças e Associações	EMPREITADA	15	DGAT	2017-01-01	2019-12-31	3	10.00 €	877.098,00 €	877.098,00 €	10.00 €	970.600,71 €
2.4.2.	0300007030313	P009	2016	I	9 Sustentável - Beneficiamento de Perímetros Pedonais - Vila BTC	EMPREITADA	15	DGAT	2017-01-01	2018-12-31	4	203.101,98 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	253.101,98 €
2.4.2.	0300007010307	P008	2017	I	10 Abastecimento de Água ao Municipio	EMPREITADA	100	DGAT	2004-01-01	2023-12-31	4	14.538,96 €	61.000,00 €	36.000,00 €	36.000,00 €	219.538,96 €
2.4.2.	0300007030301	P013	2017	I	11 Abastecimento de Água ao Municipio	EMPREITADA	100	DGAT	2006-01-01	2023-12-31	4	14.538,96 €	40.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	174.538,96 €
2.4.3.	0300007030302	P001	2004	I	12 Abastecimento / Beneficiamento - Saneamento	EMPREITADA	100	DGAT	2004-01-01	2023-12-31	4	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €
2.4.3.	0300007010402	P023	2006	I	13 Conservação / Ampliação de ABASTECIMENTO DE ÁGUA	EMPREITADA	100	DGAT	2013-01-01	2023-12-31	3	50.294,12 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00 €
2.4.3.	0300007030302	P002	2013	I	14.4. Reforço / Beneficiamento - Abastecimento de Água ao Municipio	EMPREITADA	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	41.500,00 €	41.500,00 €	41.500,00 €	41.500,00 €	208.794,12 €
2.4.4.	0300007030307	P077	2002	I	15.4. Reforço / Beneficiamento - Equipamento Municipal	EMPREITADA	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	45.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	178.004,99 €
2.4.4.	0300007011002	P078	2002	I	16.4. Reforço / Beneficiamento de Água ao Municipio	EMPREITADA	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	4	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	102.289,13 €
2.4.4.	0300007030307	P001	2013	I	17.4. Reforço / Beneficiamento Águas Vizinhanças	EMPREITADA	100	DGAT	2013-01-01	2023-12-31	3	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	8.500,00 €
2.4.6.					18.4. Manutenção das Águas Vizinhanças	EMPREITADA	100	DGAT	2013-01-01	2023-12-31	3	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	128.230,00 €
2.4.6.	0300007030305	P079	2002	I	19.4. Manutenção das Águas Vizinhanças	EMPREITADA	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2.500,00 €
2.4.6.	0300007011002	P080	2002	I	20.4. Equipamento das Águas Vizinhanças	EMPREITADA	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2.500,00 €
2.4.6.	0300007030305	P081	2002	I	21.4. Zonas Verdes - Vizinhanças	EMPREITADA	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2.500,00 €
2.4.6.	0300007030305	P001	2014	I	22.4. Mobilidade Sustentável Estudantes - Executo	EMPREITADA	100	DGAT	2014-01-01	2019-12-31	1	10,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	10.600,00 €
2.4.6.	010200701002	P001	2015	I	23.4. Conservação e Manutenção Património Natural	EMPREITADA	100	DGAT	2015-01-01	2019-12-31	1	20,00 €				20,00 €
2.4.6.	0300007030313	P013	2015	I	24.4. Bacias Hidrográficas	EMPREITADA	13					-0,00 €				-0,00 €
2.4.6.	0300007010406	P014	2019	I	25.4. Biodiversidade	EMPREITADA	14					-0,00 €				110.100,00 €
2.4.6.	010200701002	P014	2019	I	26.4. Dinamização	EMPREITADA	14					100,00 €				322.650,00 €
2.5.					27.4. SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	EMPREITADA	14					100,00 €				322.250,00 €

Objetivo	Classificação Económica	Projecto/Ação	Código Ano	Tipo Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Plano de Investimentos			Despesas de Investimento (PREVISÃO)					Total Previsto		
									AC	AA	FC	Datas	Ex	Pagamento ATÉ 1 OUT.	PREV OUT A DEZ	Total	Ano em Corso (Financiamento)	Nº Definido	
2.5.1.	0102/070112	P005	2014	I	CULTURA	OUTRA	EMPREITADA	100	100	85	CMB	2014-01-01	2023-12-31	200,00	00	100,00	100,00	100,00	600,00 €
2.5.1.	0300/07030313	P001	2017	I	5 Artigos e Objectos de Valor Programa-Avaliação do Castro de Outelo Leste	OUTRA	EMPREITADA	15	15	85	DSAT	2017-01-01	2019-12-31	100,00	00	100,00	100,00	100,00	500,00 €
2.5.1.	0300/07030313	P001	2017	I	1 Castro de Outelo Leste	OUTRA	EMPREITADA	3	3	3				322.050,00	00	322.050,00	00	322.050,00	46,00 €
2.5.2.	0200/070107	P003	2014	I	3 Anel Verde	EMPREITADA	100	100	85	DGAT	2014-01-01	2019-12-31	40,00	00	10,00	10,00	10,00	10,00 €	
2.5.2.	0200/070107008	P003	2014	I	3 Infraestruturas Desportivas	EMPREITADA	100	100	85	DGAT	2015-01-01	2019-12-31	1.000,00	00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00 €	
2.5.2.	0200/0701070102	P003	2014	I	10 Infraestruturas Desportivas - Centro de Desportos da Montanha	EMPREITADA	30	30	70	DGAT	2015-01-01	2019-12-31	10,00	00	10,00	10,00	10,00	10,00 €	
2.5.2.	0300/07010401	P003	2014	I	13 Constituição de um Campo de Tiro em Boticas	EMPREITADA	100	100	85	DGAT	2018-01-01	2019-12-31	200,00	00	200,00	200,00	200,00	200,000,00 €	
2.5.2.	0300/07030306	P010	2015	I	6 Complexo Desportivo do Boletas	EMPREITADA	60	60	40	DGAT	2018-01-01	2019-12-31	120,00	00	120,00	120,00	120,00	120,000,00 €	
2.5.2.	0300/07010406	P019	2015	I	13 Reabilitação do Campo do Mini Golfe	EMPREITADA	85	85	15	DGAT	2019-01-01	2019-12-31	1.000,00	00	1.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00 €	
2.5.2.	0300/07010406	P013	2018	I	13 FUNÇÕES ECONÓMICAS	EMPREITADA	501.526,09	00	501.526,09	00	501.526,09	00	1.202.755,00	00	1.202.755,00	00	1.202.755,00	200,000,00 €	
2.5.2.	0300/07010406	P006	2019	I	13 SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	EMPREITADA	15	15	15	DGAT	2019-01-01	2019-12-31	156.200,00	00	156.200,00	00	156.200,00	156.200,00 €	
3.	0300/07030308	P101	2002	I	101 Construção - Caminhos Agrícolas/Rurais	ADM. DIR.	100	100	85	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	10,00	00	10,00	10,00	10,00	10,000,00 €	
3.1.	0300/07030308	P115	2003	I	115 Manutenção - Caminhos Agrícolas/Rurais	ADM. DIR.	100	100	85	DGAT	2003-01-01	2023-12-31	1.635,90	00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	46.635,90 €	
3.1.	0300/07030308	P014	2009	I	14 Manutenção - Caminhos Agrícolas/Rurais	EMPREITADA	100	100	85	DGAT	2009-01-01	2023-12-31	48.760,00	00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	178.760,00 €	
3.1.	0102/0701082	P015	2015	I	15 Substituição Hidráulicas Pontes de Água	OUTRA	100	100	85	DGAT	2015-01-01	2019-12-31	100,00	00	-0,00	-0,00	-0,00	100,00 €	
3.1.	0300/07030308	P003	2016	I	16 Pavimentação de Muros	EMPREITADA	100	100	85	DGAT	2016-01-01	2023-12-31	50.000,00	00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00 €	
3.1.	0300/07030313	P017	2016	I	17 Relevo da Instalação do Rete de Defesa da Floresta Contra Incêndios INDÚSTRIA E ENERGIA	EMPREITADA	15	15	85	DGAT	2016-01-01	2019-12-31	64.916,32	00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	66.016,32 €	
3.2.	0300/07030313	P003	2016	I	18 INDUSTRIAL/Alargamento Roda - Indústria Energética em IP/Boticas	ADM. DIR.	100	100	85	DGAT	2010-01-01	2023-12-31	13.010,73	00	66.608,00	66.608,00	66.608,00	795.955,73 €	
3.2.	0300/07030304	P007	2010	I	19 Energia Iluminação Pública em IP/Boticas	EMPREITADA	6	6	80	DGAT	2012-01-01	2019-12-31	30.000,00	00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	66.608,00 €	
3.2.	0280/07011002	P006	2012	I	20 Requalificação da Área de Boticas	EMPREITADA	20	20	80	DGAT	2012-01-01	2023-12-31	50,00	00	100,00	100,00	100,00	450,00 €	
3.2.	0300/07030304	P006	2012	I	21 Infraestrutura de Distribuição de Energia Eléctrica	EMPREITADA	100	100	85	DGAT	2014-01-01	2023-12-31	2.000,00	00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00 €	
3.2.	0200/070107	P007	2012	I	22 Eficiência Energética Edifícios Municipais	EMPREITADA	100	100	85	DGAT	2015-01-01	2023-12-31	30,00	00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	430,00 €	
3.2.	0200/070108	P007	2012	I	23 Transportes Comunicações Rodoviárias	E	9	9	85	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	268.350,00	00	150.200,00	150.200,00	150.200,00	884.229,99 €	
3.2.	0200/070109	P007	2012	I	24 Rodovias - Arteriais Municipais	ADM. DIR.	100	100	85	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	85.000,00	00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	285.000,00 €	
3.3.	0300/07010301	P009	2015	I	25 Estradas/Caminhos Municipais	ADM. DIR.	100	100	85	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	15.079,99	00	15.079,99	15.079,99	15.079,99	15.079,99 €	
3.3.1.	0300/07030301	P032	2002	I	26 Rodovias - Arteriais Municipais	ADM. DIR.	100	100	85	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3.475,96	00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.475,96 €	
3.3.1.	0300/07030308	P033	2002	I	27 Estradas/Caminhos Municipais	ADM. DIR.	100	100	85	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	10.000,00	00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00 €	

MUNICÍPIO DE BOTICAS
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019

DOTAÇÕES INICIAIS

Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto/Ação	Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	AC AA/FC	Responsável	Plano de Investimentos			Despesas de Investimento (PREVISÃO)			Total Previsto			
									Ini	Fim	Datas	Ex Pagamento	Pagamento	Total	Ano em Curso (Financiamento) Definido	Ano Seguintes 2021/2022	Outros	
3.3.1.	0300/07030301 P085	2002	1	Rede Viária	- Construção/Manutenção de ADM. DIR.	-	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	60.000,00 €
3.3.1.	0300/07030301 P087	2002	1	Rede Viária	- Construção/Manutenção de ADM. DIR.	- Muros e Passeios	100	DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	95.211,18 €
3.3.1.	0300/07030313 P112	2003	1	Rede Viária	- Construção/Manutenção de ADM. DIR.	- Rua das Águas Pluviais	100	DGAT	2003-01-01	2023-12-31	3	11.391,83 €	50.000,00 €	50.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	181.391,83 €
3.3.1.	0300/07030301 P132	2003	1	Rede Viária	- Construção/Manutenção de ADM. DIR.	- Ruas Urbanas	100	DGAT	2003-01-01	2023-12-31	3	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	500,00 €
3.3.1.	0300/07030301 P015	2009	1	Rede Viária - Manutenção Urbana	- Construção/Manutenção de ADM. DIR.	- Ruas Urbanas	100	DGAT	2009-01-01	2023-12-31	4	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	190.000,00 €
3.3.1.	P012	2017	1	Sustentável - Requalificado	- Construção/Manutenção de Boticas	- Interface de Boticas	15	CMB	2017-01-01	2023-12-31	4	50,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	450,00 €
3.3.1.	0102/070107 0102	P012	2017	12														
3.3.1.	0102/070107 0102	P012	2017	12														
3.3.1.	0300/07030301 P012	2017	12															
3.3.1.	0300/07030301 P019	2017	1	Beneficiação - Caminho Covas do Barroso	- Acesso Parque do Carejo - EMPREITADA	- Calheta - Pinho	15	DGAT	2017-01-01	2019-12-31	1	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
3.3.1.	0300/07030301 P020	2017	1	Beneficiação da Rua da Ligação Filipes - Vara	- Beneficiação da Ligação Filipes - Vara	- Arado em Arados	15	DGAT	2017-01-01	2019-12-31	1	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
3.3.1.	0300/07030301 P010	2018	1	Requalificação do Largo do Turismo	- Requalificação do Largo do Turismo	- Cobertura do Complexo do Centro de Camionagem	100	DGAT	2018-01-01	2019-12-31	1	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
3.3.1.	0300/07030313 P011	2018	1	Requalificação do Largo do Turismo	- Requalificação do Largo do Turismo	- Ramo de Boticas COMÉRCIO E TURISMO	100	DGAT	2018-01-01	2019-12-31	1	10.000,00 €	99.760,00 €	99.760,00 €	99.760,00 €	99.760,00 €	99.760,00 €	10.000,00 €
3.3.1.	0300/07010413 P014	2018	1	Construção do Complexo Desportivo Multisubjectos - Pista para Desportos Radicais	- Construção do Complexo Desportivo Multisubjectos - Pista para Desportos Radicais	- Adidas Emblemáticas	15	DGAT	2019-01-01	2019-12-31	4	388.122,95 €	388.122,95 €	388.122,95 €	388.122,95 €	388.122,95 €	388.122,95 €	457.882,95 €
3.3.1.	0300/07030301 P002	2019	1	Boticas Natureza	- Boticas Natureza	- Natureza	100	DAGF	2016-01-01	2019-12-31	4	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
3.4.2.	0102/07011002 P018	2016	1	Centro de Observação da Natureza do Baroso	- Centro de Observação da Natureza do Baroso	- Outra	18	DAGF	2016-01-01	2019-12-31	4	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
3.4.2.	0300/07010307 P018	2016	1	Centro de Observação da Natureza do Baroso	- Centro de Observação da Natureza do Baroso	- Outra	15	DGAT	2017-01-01	2019-12-31	1	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €
3.4.2.	0300/07030313 P014	2017	1	Centro de Observação da Natureza do Baroso	- Centro de Observação da Natureza do Baroso	- Outra	15	CMB	2018-01-01	2019-12-31	1	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
3.4.2.	0102/0701070107 P004	2018	1	Dinamização Turística	- Dinamização Turística	- Adidas Emblemáticas	15	DGAT	2018-01-01	2019-12-31	1	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
3.4.2.	0102/0701070108 P004	2018	1	Barreiro Património Agrícola Mundial	- Barreiro Património Agrícola Mundial	- Outra	15	DGAT	2019-01-01	2019-12-31	1	400,00 €	400,00 €	400,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	400,00 €
3.4.2.	0102/0701070102 P004	2019	1	Valorização do Património Rural dos Montinhos	- Valorização do Património Rural dos Montinhos	- Outra	8	DGAT	2019-01-01	2019-12-31	1	37.500,00 €	37.500,00 €	37.500,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	37.500,00 €
3.4.2.	0300/07030313 P005	2019	1	Paisagístico do Barreiro - Térmito GIHS	- Paisagístico do Barreiro - Térmito GIHS	- Outra	8	CMB	2019-01-01	2019-12-31	1	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	8.000,00 €
3.4.2.	0102/0701070107 P008	2019	1	Boticas Smart Turism WiFi - Outra	- Boticas Smart Turism WiFi - Outra	- Outra	8	CMB	2019-01-01	2019-12-31	1	18.100,00 €	18.100,00 €	18.100,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	18.100,00 €
3.4.2.	0102/0701070108 P009	2019	1	A Sedução da Montanha	- A Sedução da Montanha	- Outra	9	CMB	2019-01-01	2019-12-31	1	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
3.4.2.	0102/0701070102 P015	2019	1	Requalificação do Parque de Campismo de Boticas	- Requalificação do Parque de Campismo de Boticas	- Outra	15	DGAT	2019-01-01	2019-12-31	1	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €

Sexta
27/07/2018

Assinatura

Município de Boticas

Piano de Atividades Municipais

2019

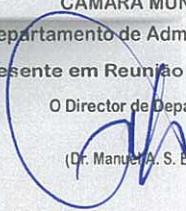
MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral

Presente em Reunião de 26.OCT.2018

O Director de Departamento,

(Dr. Manuel A. S. Barreira)



BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

26. OUT 201

2018/10/25

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOTICAS
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2019

2018/10/25

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto/Ação			Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Aporte/Responsável	Datas	Realizado	Plano de Investimentos			Despesas de investimento (PREVISÃO)			Total Previsto		
		Código	Ano	Tipo							AAC	FC	EX	Pagamento	Total	Ano em Curso (Financiamento)	Não Definido		
													ATE 1 OUT.	PREV OUT A DEZ.					
1.	1.1.				FUNÇÕES GERAIS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL Combustíveis/Lubrificantes	OUTRA	100	DGAT	2006-01-01	2023-12-31	4		110.487,98 €	185.010,00 €	152.000,00 €	185.010,00 €	122.000,00 €	122.000,00 €	843.497,98 €
1.1.1.	1.1.1.	0300/02010201	A009	2006	A	9							66.787,98 €	96.010,00 €	75.000,00 €	96.010,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	462.797,98 €
1.1.1.1.	1.1.1.1.	0300/02010202	A009	2006	A	9							66.787,98 €	96.010,00 €	75.000,00 €	96.010,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	462.797,98 €
1.1.1.2.	1.1.1.2.	0300/02010298	A009	2006	A	9							66.787,98 €	95.980,00 €	6.000,00 €	75.000,00 €	14.980,00 €	14.980,00 €	462.767,98 €
1.1.1.3.	1.1.1.3.	0102/020219	A006	2016	A	6	Loja do Cidadão de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2019-12-31	10,00 €	10,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
1.1.1.4.	1.1.1.4.	0102/020214	A005	2018	A	5	Boticas RGPD	OUTRA	100	CMB	2018-01-01	2020-12-31							20,00 €
1.1.1.5.	1.1.1.5.	0102/02020998	A005	2018	A	5	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	PROTECÇÃO CIVIL E CONTRA INCÊNDIOS	43.700,00 €										380.700,00 €
1.2.	1.2.1.				Após a Associações - Bombeiros Voluntários de Boticas	OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2021-12-31	4	43.700,00 €	89.000,00 €	89.000,00 €	89.000,00 €	77.000,00 €	77.000,00 €	47.000,00 €	
1.2.1.1.	1.2.1.1.	0102/04070104	A001	2015	A	1	EIP - Equipa de Intervenção	OUTRA	100	DAGF	2018-04-26	2023-12-31	3	1.474.441,13 €	77.000,00 €	77.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €	47.000,00 €
1.2.1.2.	1.2.1.2.	0102/04070104	A007	2018	A	7	FUNCIONES SOCIAIS EDUCAÇÃO ENSINO NAO SUPERIOR Actividades nas Escolas	OUTRA	100	DEDS	2008-01-01	2023-12-31	4	69.014,96 €	47.117,43 €	47.117,43 €	47.000,00 €	47.000,00 €	380.700,00 €
1.2.1.3.	1.2.1.3.	0400/020104	A002	2006	A	2	0400/020115	0400/020120	100	DEDS	2006-01-01	2023-12-31	4	1.426.228,80 €	185.000,00 €	185.000,00 €	185.000,00 €	185.000,00 €	12.303.027,13 €
2.	2.1.				Atividades de Tempos Livres	OUTRA	100	DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	73.600,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	145.700,00 €	
2.1.1.	2.1.1.	0400/020120	A002	2006	A	2	0400/020120	0400/020120	100	DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	235.000,00 €
2.1.1.1.	2.1.1.1.	0400/020120199	A002	2006	A	2	0400/04070199	0400/040802	100	DEDS	2006-01-01	2023-12-31	4	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	1.426.228,80 €
2.1.1.2.	2.1.1.2.	0400/02022507	A021	2016	A	21	Atividades de Tempos Livres	OUTRA	100	DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
2.1.1.3.	2.1.1.3.	0400/020108	A021	2016	A	21	0400/020120	0400/020120	100	DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
2.1.1.4.	2.1.1.4.	0400/02021008	A021	2016	A	21	0400/02022507	0400/02022507	100	DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.5.	2.1.1.5.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	9.954,00 €	9.954,00 €	9.954,00 €	9.954,00 €	9.954,00 €	158.456,00 €
2.1.1.6.	2.1.1.6.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.7.	2.1.1.7.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.8.	2.1.1.8.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.9.	2.1.1.9.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.10.	2.1.1.10.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.11.	2.1.1.11.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.12.	2.1.1.12.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.13.	2.1.1.13.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.14.	2.1.1.14.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.15.	2.1.1.15.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.16.	2.1.1.16.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.17.	2.1.1.17.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.18.	2.1.1.18.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.19.	2.1.1.19.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.20.	2.1.1.20.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.21.	2.1.1.21.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.22.	2.1.1.22.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.23.	2.1.1.23.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.24.	2.1.1.24.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.25.	2.1.1.25.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.26.	2.1.1.26.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.27.	2.1.1.27.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.28.	2.1.1.28.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.29.	2.1.1.29.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.30.	2.1.1.30.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.31.	2.1.1.31.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.32.	2.1.1.32.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.33.	2.1.1.33.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.34.	2.1.1.34.	0400/02020107	A001	2018	A	1	0400/02021008	0400/02021008	100	DEDS	2018-01-01	2020-12-31	3	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
2.1.1.35.	2.1.1.35.	0400/02020107																	

BÔTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Data: 20/01/2025
Ano: 2019

MUNICÍPIO DE BÔTICAS
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2019

DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto/Ação	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento AC AA FC	Financiamento espontâneo	Datas	Plano de Investimentos				Despesas do investimento (Previsão)	Ares Sustentáveis	Total Provisório				
								Ex	Pagamento Realizado	Pagamento Prev. OUT A DEZ	Total	Ano em Curso (Financiamento) Total Definido	2020	2021	2022	Outros		
2.3.2.	0400040802	A003	2009 A	3 Execução - Envolvimento Bébés	OUTRA	100 DEDS	2009-01-01	2023-12-31	4	17.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	172.000,00 €
2.3.2.	0400040802	A004	2009 A	4 Execução - Bolsas Est. Ensino Superior	OUTRA	100 DEDS	2009-01-01	2023-12-31	3	19.800,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	174.800,00 €
2.3.2.	0400040802	A005	2009 A	5 Execução - Habitações degradadas	Aplicar OUTRA	100 DEDS	2009-01-01	2023-12-31	3	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	150.000,00 €
2.3.2.	0400040802	A005	2011 A	5 Execução - Bolsas Est. Ensino Sup. Mobilidade Inter.	OUTRA	100 DEDS	2011-01-01	2023-12-31	3	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	7.200,00 €
2.3.2.	0400040802	A006	2011 A	6 Execução - Cartão Social Municipio	OUTRA	100 DEDS	2011-01-01	2023-12-31	3	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	100.000,00 €
2.3.2.	012020070103	A001	2013 A	1 Apoios a Associações - SCMB	OUTRA	100 CMB	2013-01-01	2022-12-31	4	90.000,00 €	120.000,00 €	90.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	570.000,00 €
2.3.2.	010204070105	A005	2019 A	6 Associação/Entidades Prot/SC e Inscreverda	OUTRA	100 CMB	2013-01-02	2023-12-31	5	90.000,00 €	120.000,00 €	90.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	680.000,00 €
2.3.2.	0400040802	A011	2014 A	11 Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos	OUTRA	100 DEDS	2014-01-01	2023-12-31	3	6.170,54 €	80.000,00 €	50.000,00 €	30.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	286.170,54 €
2.3.2.	0400040802	A001	2016 A	12 Vida aos Anos	OUTRA	100 DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	34.385,54 €	72.000,00 €	72.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	406.385,54 €
2.3.2.	040002022099	A001	2016 A	13 Banco de Voluntariado HABIT. E SERVIÇOS COLETIVOS	OUTRA	100 DEDS	2016-01-01	2023-12-31	3	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	500,00 €
2.3.2.	040002022099	A001	2016 A	14 Reabilitação Urbana	OUTRA	20 CMB	2016-01-01	2019-12-31	3	190.591,05 €	819.720,00 €	819.720,00 €	50.100,00 €	50.100,00 €	50.100,00 €	50.100,00 €	50.100,00 €	4.343.571,05 €
2.3.2.	040002022099	A001	2016 A	15 Elaboração da Revisão do PDM	OUTRA	100 CMB	2019-01-01	2020-12-31	3	100,00 €	100,00 €	100,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	100.00 €
2.4.	030002022002	A001	2005 A	1 Programa Estratégico de Ordenamento do Território	OUTRA	20 CMB	2005-01-01	2023-12-31	3	33.058,40 €	25.022,40 €	25.022,40 €	36.500,00 €	36.500,00 €	36.500,00 €	36.500,00 €	36.500,00 €	91.200,00 €
2.4.2.	030002022009	A004	2018 A	4 Infraestruturas das Redes de Água	OUTRA	100 CMB	2018-01-01	2023-12-31	3	8.036,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	68.036,00 €
2.4.2.	030002022005	A004	2003 A	5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OUTRA	100 DGAT	2003-01-01	2024-12-31	3	76.635,34 €	76.635,34 €	143.000,00 €	133.000,00 €	133.000,00 €	139.185,00 €	139.185,00 €	268.370,00 €	
2.4.4.	030002022008	A015	2014 A	64 Recolha de RSUs	OUTRA	100 DGAT	2014-01-01	2024-12-31	3	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	91.100,00 €
2.4.4.	030002022008	A015	2014 A	65 Proteção do Ambiente	MEIO	100 DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	48.500,00 €
2.4.4.	030002022008	A015	2014 A	66 Conservação Natural	OUTRA	100 DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	80.897,31 €	578.120,00 €	578.120,00 €	573.067,00 €	573.067,00 €	573.067,00 €	573.067,00 €	573.067,00 €	3.071.252,31 €
2.4.6.	030002022005	A035	2002 A	35 Autorização de Atividades	OUTRA	100 DGAT	2002-01-01	2023-12-31	3	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	28.000,00 €
2.4.6.	030002022008	A006	2003 A	36 Tratamento e Manutenção da Limpeza Urbana	OUTRA	100 DGAT	2003-01-01	2024-12-31	3	53.000,00 €	51.660,00 €	51.660,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	347.932,91 €
2.4.6.	030002022008	A001	2008 A	37 Funcionamento Municipal	Canal OUTRA	100 CVM	2008-01-01	2023-12-31	3	70.000,00 €	68.307,00 €	68.307,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	451.921,81 €
2.4.6.	010202020108	A001	2008 A	38 Agroflorestal	- OUTRA	100 CMB	2015-01-01	2019-12-31	3	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100.00 €
2.4.6.	010202020109	A001	2008 A	39 Reflorestação e Divulgação Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola	- OUTRA	100 CMB	2019-01-01	2023-12-31	3	438.300,00 €	438.300,00 €	438.300,00 €	438.300,00 €	438.300,00 €	438.300,00 €	438.300,00 €	438.300,00 €	2.190.700,00 €
2.4.6.	0102010107	A002	2019 A	40 Serviços Culturais, Recreativos, Religiosos e Cívicos	- OUTRA	100 CMB	2019-01-01	2023-12-31	3	1.225.010,00 €	625.010,00 €	474.000,00 €	474.000,00 €	474.000,00 €	474.000,00 €	474.000,00 €	474.000,00 €	3.780.490,84 €
2.4.6.	0102020214	A002	2019 A	41 Actividades Culturais	OUTRA	100 CMB	2002-01-01	2023-12-31	4	824.010,00 €	521.500,00 €	305.000,00 €	305.000,00 €	305.000,00 €	305.000,00 €	305.000,00 €	305.000,00 €	2.568.635,12 €
2.4.6.	010204070199	A002	2019 A	42 Actividades Culturais	OUTRA	100 CMB	2002-01-01	2023-12-31	4	240.708,04 €	1.000,00 €	1.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	1.562.208,04 €

Assinatura de Zélio
Assinatura de Sandre

BÔTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Date: 2018/10/25

MUNICÍPIO DE BOTICAS
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2019

BÔTICAS

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BÔTICAS

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2019

Data: 2019/01/25
Ano: 2019

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto/Ação	Descrição	Fonte de Realização	Forma de Responsável	Datas	Plano de Investimento					Total Previsto	
							AC	AA	FC	Ex	Pagamento Realizado	Pagamento Prev. Out.	
3.2.	0102/002/2029/9	A003	2012/A	3	Energia - Consumo Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2023-12-31	3	145.784,29 € 167.617,21 € 167.617,21 €	195.000,00 € 253.170,00 € 253.170,00 €
3.2.	0200/002/2020/1	A018	2015/A	18	Consumo Edifícios COMÉRCIO E TURISMO	OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2019-12-31	3	150.000,00 € 205.000,00 € 205.000,00 €	150.000,00 € 120.000,00 € 120.000,00 €
3.4.		A011	2015/A	11	Conservação e Protecção do Património Natural e Cultural	OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2019-12-31	3	150.000,00 € 205.000,00 € 205.000,00 €	150.000,00 € 120.000,00 € 120.000,00 €
3.4.2.	0102/002/20120	A011	2015/A	11	Boticas Natureza e Biodiversidade - Diminuição	OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2021-12-31	3	85.000,00 €	85.000,00 €
3.4.2.	0102/002/20214	A011	2015/A	11	Conservação do Património do Concelho	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2019-12-31	4	73.984,50 €	73.984,50 €
3.4.2.	0102/002/202599	A013	2015/A	13	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2021-12-31	3	80.100,00 €	100.000,00 €
3.4.2..	0102/004/070199	A013	2015/A	13	Divulgação do Património do Concelho	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2019-12-31	4	45.000,00 €	40.000,00 €
3.4.2.	0102/002/20245	A011	2016/A	11	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	127.500,00 €	5.000,00 €
3.4.2.	0102/002/202507	A011	2016/A	11	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	120.000,00 €	120.000,00 €
3.4.2.	0102/002/20105	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	8.632,71 €	616.132,71 €
3.4.2.	0102/002/20115	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	5.000,00 €	7.000,00 €
3.4.2.	0102/002/20160	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €
3.4.2.	0102/002/20163	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	7.500,00 €	7.500,00 €
3.4.2.	0102/002/2018	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	25.000,00 €	25.000,00 €
3.4.2.	0102/002/21199	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €
3.4.2.	0102/002/20216	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	3.500,00 €	3.500,00 €
3.4.2.	0102/002/2021701	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	5.000,00 €	5.000,00 €
3.4.2.	0102/002/2022003	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	12.500,00 €	12.500,00 €
3.4.2.	0102/002/2023004	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	15.000,00 €	15.000,00 €
3.4.2.	0102/002/2023009	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	2.000,00 €	2.000,00 €
3.4.2.	0102/002/202599	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	5.000,00 €	5.000,00 €
3.4.2.	0102/002/202508	A014	2016/A	14	Promoção Turística Conselho de Boticas	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	10.000,00 €	10.000,00 €
3.4.2.	0102/002/202599	A014	2016/A	14	Dynamizaçao Ateliers Emblemáticas	Turística	15	85 CMB	2018-01-01	2019-12-31	1	40,00 €	40,00 €
3.4.2.	0102/002/2021790	A006	2018/A	6	Barroso Património Agrícola Mundial	OUTRA	85	15 CMB	2019-01-01	2019-12-31	1	10,00 €	10,00 €
3.4.2.	0102/002/2020303	A006	2018/A	6	Barroso Património Agrícola Mundial	OUTRA	85	15 CMB	2019-01-01	2019-12-31	1	10,00 €	10,00 €
3.4.2.	0102/002/2020309	A006	2018/A	6	Barroso Património Agrícola Mundial	OUTRA	85	15 CMB	2019-01-01	2019-12-31	1	100,00 €	100,00 €
3.4.2.	0102/002/2021199	A003	2019/A	3	Outras FUNÇÕES ECONÔMICAS	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	160.396,57 €	200.000,00 €
3.4.2.	0102/002/2021214	A003	2019/A	3	J.F. Altura do Barroso e Cerdedo	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	16.640,00 €	20.800,00 €
3.4.2.	0102/002/2021769	A003	2019/A	3	J.F. Bobadela e Aduias	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	16.640,00 €	20.800,00 €
3.4.2.	0102/002/2022099	A003	2019/A	3	J.F. Boticas e Gralha	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	16.560,00 €	20.800,00 €
3.4.2.	0102/002/2022099	A003	2019/A	3	J.F. Codessoso, Curos e Filhas do Timéus	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	16.640,00 €	20.800,00 €
3.4.2.	0102/002/2022099	A003	2019/A	3	J.F. Covas do Barroso	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	9.984,00 €	12.480,00 €
3.4.2.	0102/002/2022099	A003	2019/A	3	J.F. Domais	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	9.992,00 €	12.480,00 €
3.4.2.	0102/002/2022099	A003	2019/A	3	J.F. Pinto	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	9.984,00 €	12.480,00 €
3.4.2.	0102/002/2022099	A003	2019/A	3	J.F. Sátiadas	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	9.984,00 €	12.480,00 €
3.4.2.	0102/002/2022099	A003	2019/A	3	J.F. Viveiro e Vilar	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2021-12-31	3	16.940,00 €	20.800,00 €
3.4.2.	0102/002/2022099	A008	2015/A	8	Ap. Outras Interesses Local	OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2019-12-31	8	50.000,00 €	50.000,00 €
3.4.2.	0102/002/2022099	A008	2015/A	8	Apóio ao Investimento	OUTRA	100	CMB	2015-01-01	2019-12-31	8	1.000,00 €	1.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02117	A001	2014/A	2	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2023-12-31	3	200.100,00 €	100.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02118	A002	2014/A	2	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2023-12-31	3	200.000,00 €	100.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02120/3	A003	2014/A	2	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2023-12-31	3	200.000,00 €	100.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02156/004	A004	2014/A	4	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2023-12-31	3	200.000,00 €	100.000,00 €
3.5.	0102/004/050/0220/005	A004	2014/A	5	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2023-12-31	3	56.000,00 €	50.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02208/006	A004	2014/A	6	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2023-12-31	3	6.000,00 €	6.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02101/007	A004	2014/A	7	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2023-12-31	3	25.000,00 €	25.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02123/008	A004	2014/A	9	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2014-01-01	2023-12-31	3	19.495,99 €	20.495,99 €
3.5.	0102/004/050/02123/010	A010	2014/A	10	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	100.000,00 €	100.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02123/011	A005	2016/A	5	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	50.000,00 €	50.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02123/012	A005	2016/A	5	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	6.000,00 €	6.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02123/013	A005	2016/A	5	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	20.800,00 €	20.800,00 €
3.5.	0102/004/050/02123/014	A005	2016/A	8	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	50.000,00 €	50.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02123/015	A008	2017/A	8	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2017-01-01	2019-12-31	8	20.000,00 €	20.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02123/016	A005	2016/A	8	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	60.000,00 €	60.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02123/017	A005	2016/A	8	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	256.000,00 €	256.000,00 €
3.5.	0102/004/050/02123/018	A005	2016/A	8	Apoios à Promoção das Freqüências	OUTRA	100	CMB	2016-01-01	2023-12-31	3	20.495,99 €	20.495,99 €

Sandré C

H

HC

BÓTICAS CÂMARA MUNICIPAL

Data: 2018/10/25
Ano: 2019

MUNICÍPIO DE BOTICAS PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2019

DATAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto Ação		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento AC AA FC	Espansão	Datas	Pagamento Realizado EX ATÉ 1 OUT.	Pagamento PREV OUT A DEZ	Plano de Investimentos											
		Código	Ano	Type	Número						Total	Total										
3.5.	0102/020214	A007	2017	A	7						10,00€	10,00€										
3.5.	0102/02022099	A007	2017	A	7	Gabinete de profissional	OUTRA				10,00€	10,00€										
3.5.		A001	2019	A	1						100,00€	100,00€										
3.5.		A001	2019	A	1						100,00€	100,00€										
3.5.	0400/010107	A001	2019	A	1																	
	0400/020108	A001	2019	A	1																	
TOTAIS :																						
2.615.401,78 €																						
4.782.211,00 €																						
3.792.211,00 €																						
3.397.227,00 €																						
3.235.772,00 €																						
2.794.452,00 €																						
2.923.604,00 €																						
19.748.667,78 €																						

- 0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adquirida
3 - Execução Fica a 0%
4 - Execução Fica Superior a 50%
5 - Detrás Conclusa
6 - Conclusa

1 - Com projeto técnico
2 - Adquirida
3 - Execução Fica a 0%
4 - Execução Fica Superior a 50%
5 - Detrás Conclusa
6 - Conclusa

26.01.2018

Presidente da Câmara Municipal
Em 26 de outubro de 2018

Data:

2019

Ano:

2019

© Presidente da Assembleia Municipal

 26.01.2018


A. S. S. S. S.
Sandra Re

Município de Boticas

Mapa de Pessoal

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral

Presente em Reunião de 26. OUT 2018

O Director do Departamento,

(Dr. Manoel A. S. Barreira)

2019

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

19.DEZ.2018

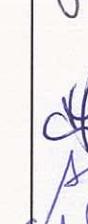
BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Estrutura do Mapa de Pessoal da CM Boticas - 2019

Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)

Unidades Orgânicas		Centros de competência ou de produto/área de actividades	Categorias	CTFPTI			CTFPPTD			Obs.
				Ocupados	A Criar	Cativos	Ocupados	A Ocupar	A Criar	
Câmara Municipal	PRESIDÊNCIA	GAP	Técnico Superior	3		2				(1)
			Assistente Técnico	2		1				(1)
		SMPC	Técnico Superior	2		1				(6)
			Comandante Op. Municipal	1						(5)
			Assistente Operacional	8			5			
		SMV	Técnico Superior	1						
			Assistente Operacional	1						
		UM-PFC	Dirigente 3.º Grau	1						
			Técnico Superior	2		1				(4)
		UM-AJ	Dirigente 3.º Grau	1						
			Técnico Superior	1	1	1				(4)
			Policia Municipal	1						
			Fiscal Municipal	1						
		CMB	Técnico Informática	3		1				(6)
			Técnico Superior	1						
			Coordenadora Técnica	1						
			Assistente Técnico	2						
			Policia Municipal	1						
			Técnico Superior	1						
Subtotal				34	1	7	5	0		
Departamento de Administração Geral e Finanças	DAGF	DAGF	Director Departamento	1						
			Técnico Superior	3		1				(2)
			Coordenador Técnico	3						
			Assistente Técnico	7						
			Assistente Operacional	5		1				(7)
			Tesoureiro	1						
		UM-AC	Dirigente 3.º Grau	1						
			Técnico Superior	1		1				(4)
			Assistente Técnico	2						
Subtotal				24	0	3		0		
Divisão de Gestão e Administração do Território	DGAT	DGAT	Chefe Divisão	1						
			Técnico Superior	5		2				(3); (6)
			Técnico Informática	1						
			Coordenador Técnico	1						
			Assistente Técnico	2						
			Encarregado Operacional	4	1					
			Assistente Operacional	50		2		5		(5); (7)
		UM-OM	Dirigente 3.º Grau	1						
			Técnico Superior	1		1				(4)
			Assistente Técnico	1						
Subtotal				67	1	5		5		
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social	DEDS	DEDS	Chefe Divisão	1						
			Técnico Superior	7		1				(3)
			Assistente Técnico	4						
			AEC'S				4			
		Subtotal		12	0	1	4			
Totais				137	2	16	9	0	5	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Presidência				
Gabinete da Presidência				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Apoiar os trabalhos a apresentar pelo Presidente ou Vereação em reuniões, visitas, congressos, ou outras actividades	Técnico Superior	Comunicação Ciências da Comunicação	1 1	a) a)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Apoiar os trabalhos a apresentar pelo Presidente ou Vereação em reuniões, visitas, congressos, ou outras actividades.				
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Atendimento, desde que autorizado, coordenação e preparação de agendas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1 1	a) a)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Gestão e manutenção do sítio do Município dos meios de comunicação, adoptados pela autarquia, nomeadamente o boletim municipal; organização e acompanhamento de reuniões, cerimónias protocolares, debates e colóquios; conceber e gerir campanhas publicitárias institucionais (cartazees, mailings, desdobráveis, convites, etc.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1 1	
Serviços Municipais de Protecção Civil				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta . Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI); Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal; Planejar as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Técnico superior	Area Florestal	2 2	1-b) 1-b)


Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
O comandante operacional municipal atua exclusivamente na área do município e compete-lhe designadamente: Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, o Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Boticas é, por inerência de funções, o Comandante Operacional Municipal; Acompanhar permanentemente as operações de proteção de socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro assim o exigia, quer pelo seu impacto social, quer pelo emprego de meios externos ao município; Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do presidente da câmara, o comandante operacional municipal mantém permanentemente articulação operacional com o comandante operacional distrital e nacional.	Comandante Operacional Municipal Comandante Operacional Municipal	Commandante Operacional Municipal	1	a)
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização , procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos. Apoio quando necessário nas operações de proteção civil. Condução de veículos	Assistente Operacional	Assistente Operacional (1 Cod. Máq. Pesadas e Veículos Especiais; 2 Caboqueiros; 1 Asfaltador; 1 Cantoneiro Limpeza ; 1 Guarda Noturno)	6	
Atividade do posto aquícola da Relva/Boticas: Produção de peixe/truta; alimentação dos peixes; cuidados sanitários; acompanhamento do caudal e qualidade da água; limpeza dos cursos e tanques de água e demais infraestruturas; manutenção do espaço do viveiro; venda de trutas; apoio na realização de ações de pesca no tanque de pesca; outras atividades que envolvam a produção de peixe. Condução de veículos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	2	
O sapador florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, como designadamente: Silvicultura preventiva, na vernte da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras. Manutenção e proteção de povoamentos florestais. Silvicultura de caráter geral. Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal. Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade. Vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil. Condução de veículos	Assistente Operacional (Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de Janeiro, artigo 3.º)	Sapador florestal	5	d)

Dr. J. P. Gomes
Dr. J. M. P. Gomes
Dr. J. M. P. Gomes
Sendreles

Atribuições/ competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Serviços Médicos Veterinários Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças. Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas;; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização , procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos - Manutenção do Canil Municipal	Veterinário Técnico superior	1		
Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários (UMPFC) a) Coordenar todos os estudos inerentes aos fundos comunitários; b) Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais; c) Coordenar o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; d) Elaborar estudos de procura e viabilidade económica e financeira dos projetos de investimento municipais, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos; e) Promover a execução das medidas definidas pelo Município no âmbito da política económica, de turismo e de consumo; f) Colaborar na definição das estratégias de desenvolvimento económico e turístico do Município; g) Promover as ações adequadas à valorização turística do Município, fomentando a fixação de novas respostas turísticas no território; h) Promover a elaboração de estudos sectoriais relativos ao desenvolvimento económico, nas diversas áreas de atividades do Município; i) Promover apoio técnico ao setor empresarial, assegurando a articulação necessária com os organismos centrais e regionais; j) Promover a cooperação com entidades públicas e privadas, na realização de ações inerentes ao desenvolvimento económico do Município; k) Promover e dinamizar ações em conjunto com os agentes económicos, destinadas à valorização e promoção das atividades económicas e ou de qualidade, ou outras que importe dinamizar; l) Organizar Feiras e Mercados sob jurisdição municipal; m) Proporcionar ao empresário um atendimento personalizado e profissional por parte de uma equipa preparada para o encaminhamento em todos os assuntos relacionados com o comércio, serviços e indústria; n) Promover a criatividade, a inovação, a singularidade e o empreendedorismo, em articulação com todos os agentes sociais.	Dirigente 3º Grau Área Agrícola	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica -Preparar a elaboração de dossieres de candidaturas a financiamentos comunitários, em articulação com os Serviços respectivos;	Técnico superior Eng.º Civil	1		

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Unidade Municipal de Apoio Jurídico (UMAJ)				
a) Assegurar os serviços de contencioso, apoio jurídico, contraordenações, execuções fiscais e licenciamentos diversos, bem como prestar assessoria jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pelas restantes unidades orgânicas; b) Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de caráter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação; c) Fiscalizar os regulamentos que não estejam sob a alcada específica dos serviços operativos; d) Organizar os processos de contraordenação e de execução fiscal e dar-lhes o respetivo andamento dentro dos prazos legais; e) Colaborar na conceção e elaboração de projetos de Regulamentos Municipais e providenciar pela sua atualidade e exequibilidade; f) Uniformizar as interpretações jurídicas; g) Criar e manter uma base de dados atualizada de regulamentos internos, normas e demais legislações em vigor aplicável à Autarquia; h) Organizar, gerir e tramitar, de acordo com a legislação e regulamentos municipais em vigor, os pedidos de licenças diversas da competência da Câmara Municipal, tais como aluguer de transportes ligeiros de passageiros, ruído, espetáculos, queimadas, fogueiras, ocupação de espaço público, etc. i) Colaborar com nas ações necessárias à elaboração dos projetos de expropriação; j) Colaborar com os advogados e/ou mandatários da autarquia nos processos litigiosos ou outros,	Dirigente 3º Grau Jurista	1	a)	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Direito Administrativo; Contencioso Administrativo; Gestão de Centros e Serviços Sociais e Medição Familiar.	Técnico Superior	Técnico Superior	1	d)
(Funções na fiscalização) Fiscalizar a realização de obras municipais por empreitada ou por concessão; Levantar autos motivados por transgressões, elaborar os respectivos processos e informar as entidades competentes; Assegurar um sistema permanente de fiscalização para cumprimento da legislação em vigor, regulamentos ou leis; Dar todas as informações necessárias do seu Sector	Policia Municipal	Policia Municipal	1	
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	
Câmara Municipal				
Planeamento, análise, gestão e manutenção do sistema informático; oncepção, planeamento, gestão e manutenção de infra-estruturas, redes e telecomunicações; Concepção, planeamento, gestão e manutenção de infra-estruturas, redes e telecomunicações; conceção, planeamento, gestão e manutenção de infraestruturas, redes e telecomunicações; administração de sistemas de bases de dados; Elaboração de planos de execução de segurança dos sistemas e das aplicações informáticas; gestão e controlo das versões de softwares de base aplicacional	Técnico de Informática (Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03)	Informática	3	1-b)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Prestar apoio às Juntas de Freguesia	Técnico superior	Área de Organização e Gestão	1	
Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Prestar apoio às Juntas de Freguesia	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Condução carrinha Gabinete Itinerante	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Condução carrinha Gabinete Itinerante	Policia Municipal	Policia Municipal	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - CEDIEC	Técnico Superior	História	1	
Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)		Director do Departamento (Nos termos da Lei n.º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	a)
Compete, na dependência do Presidente da Câmara, Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração e formação dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, no âmbito dos respectivos Serviços, apoiar técnico-administrativamente as actividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos e restantes Serviços Municipais promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e actividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)				
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Gestão	2	

Sandra Re

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	No de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Desenvolver as tarefas relativas à gestão dos recursos humanos da autarquia. Gestão de Recursos Humanos - Gerir os processos de recrutamento de pessoal; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, Gestão de Remunerações - Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as melhorias de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE	Recursos Humanos	1		
Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a Contabilidade Municipal, nomeadamente: Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos provisionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas	Contabilidade	1		
Funções de chefia técnica e administrativa ; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Expediente dos processos que corram pelos diversos Sectores e efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados; Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos, bem como à instrução de todos os processos administrativos da Divisão com vista à apreciação e decisão pelo Presidente da Câmara; Organizar os processos administrativos respeitantes à realização de obras municipais por administração directa ou por empreitada, coordenando, quanto a esta última, situação, o respectivo processo de concurso	Administrativa	1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Executar os registos contabilísticos, tendo em conta o sistema de contas adoptado; Verificar todas as autorizações de despesa e emitir, registar e arquivar ordens de pagamento, guias de receita e de anulação e assegurar a sua coordenação	Contabilidade	2		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Assegurar o Atendimento do Público, prestando-lhe todas as informações dentro do âmbito das suas competências e/ou encaminhar os municipais para os diferentes Serviços	Atendimento	3		

Modelo A**Estrutura de mapa de pessoal CM Boticas 2019
Artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)**

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição e expedição de correspondência e de outros documentos, dentro dos prazos respectivos	Assistente Técnico BD		1	
Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Requer conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretariado, contabilidade, tesouraria e processamento (recursos humanos, a provisãoamento e economato).	Assistente Técnico		1	
Reprografia - Realizar várias tarefas relativas a reprografia informaticamente, como plantas topográficas de localização, ordenamento e condicionantes; Executar, ainda com auxílio informático, plantas heliográficas; Tirar fotocópias e executar impressões variadas a pedido dos variados serviços do município. Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda	Assistente Operacional Reprografia/telefonista		1	
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas;; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização , procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos.	Assistente Operacional		3	1-c)
Desempenha funções de natureza executiva de manutenção das condições de higiene e segurança das instalações e de apoio auxiliar geral aos serviços a que esteja afeto; assegura tarefas de limpeza dos locais de trabalho; procede ao controlo das entradas e saídas de pessoas, veículos e mercadorias; zela pela segurança de bens e haveres; apoia nas tarefas de orientação e vigilância de menores e jovens em centros educativos e outros equipamentos; auxilia nas tarefas de alimentação, higiene e ocupação dos menores; auxilia nas tarefas de arrumação e distribuição de material destinado aos menores; desempenha as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional	Assistente Operacional Serviços Gerais		1	
Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade; efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário. Entregar aos contribuintes com o respectivo recibo, e ou os documentos de cobrança	Coordenador Técnico Tesoureiro		1	

*João Freixo
Silviano
Senhoras*

Atribuições / competências / actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	No de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Unidade Municipal de Aprovisionamento e Contratação Pública (UMAC) empreitadas), em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, competindo-lhe elaborar os convites e programa de concurso, de acordo com normas internas aprovadas; b) Participar na preparação e elaboração de programas de procedimento, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pela elaboração dos respetivos cadernos de encargos, para efeitos de procedimentos adjudicatórios, tendo por objeto a locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e empreitadas; c) Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos que decorreram por esta área, nomeadamente, e cumprindo os prazos legais, remeter os mesmos para o arquivo; d) Proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias; e) Procurar que o aprovisionamento se efetue ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade nos prazos previstos, devendo, para o efeito, efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo informação atualizada sobre os preços dos bens e serviços mais significativos; f) Manter atualizada a informação sobre o mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores; g) Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços municipais; h) Garantir, através de articulação com os serviços requisitantes, a formalização das reclamações resultantes de não conformidades, junto dos fornecedores, promovendo a elaboração de procedimentos para o efeito; i) Promover, em articulação com os setores de armazenamento e serviços requisitantes que procedem à receção de bens, à elaboração, atualização e evolução de procedimento que regule as regras do controlo e receção de bens; j) Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantendo-os actualizados; k) Promover as publicações necessárias e exigíveis para a eficácia dos contratos de aquisição de bens, serviços e empreitadas; l) Proceder ao registo do inventário físico de existências, na aplicação informática, baseado nas contagens efectuadas pelos serviços, atualizando o stock com base nesse mesmo inventário e gerar as respectivas notas de lançamento; m) Elaborar e manter atualizados mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de stocks, à gestão económico-financeiro e à gestão de qualidade e de produtividade; n) Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços.	Economia Dirigente 3º Grau	1 a)		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios . Promover a distribuição pelos Serviços Municipais dos bens adquiridos, organizando um sistema de controle das existências, em coordenação com o Sector de Armazém; Organizar e manter actualizado o inventário e o cadastro dos bens móveis e imóveis mantendo estes actualizados	Assistente Técnico	Aprovisionamento	2	 Sandra Re

Atribuições / competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	No de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho OBS: a); b); c); d)
Divisão de Gestão e Administração do Território (DGAT)	Chefe de Divisão	(Nos termos da Lei n.º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	a)
Compete a coordenação e orientação dos respectivos Serviços, visando a optimização dos recursos no quadro dos objectivos municipais fixados, designadamente no âmbito da Secção de Apoio Administrativo, do Sector do Ambiente e Serviços Urbanos, do Sector das Águas e Saneamento, do Sector da Rede Viária, do Sector do Armazém, Parque Auto e Oficinas e do Sector de Fiscalização; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomado opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Assegurar e promover os procedimentos administrativos e os actos materiais nas áreas de obras municipais, obras particulares e urbanismo, Serviços operativos e abastecimento público, e ainda apoiar técnicos-administrativamente as actividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos e restantes Serviços Municipais; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior Eng.Civil	1	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Arquitectura Técnico Superior	2	1-b)	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Arquitectura Técnico Superior	2	1-b)	

Sandra R.
Heloisa
...
Sandra R.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	No de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, e edificações industriais, prestando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a supervisão dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e proceder à análise e pontuação das respetivas propostas apresentadas	Técnico Superior Eng.Civil	1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Registo de obras municipais e imputação de custos de material, Km de máquinas e viaturas e de pessoal afecto ao serviço; Tarefas administrativas nas área das Águas e Saneamento	Técnico Informática	Serviços de Águas 1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Registo de obras municipais e imputação de custos de material, Km de máquinas e viaturas e de pessoal afecto ao serviço; Tarefas administrativas nas área das Águas e Saneamento	Assistente Técnico	Serviços de Águas 1		
Funções de chefia técnica e administrativa ; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Promover o registo, instrução e tramitação dos processos de licenciamento de obras particulares, loteamentos e respectivas viabilidades de construção, de propriedade horizontal e de utilização de edificações; Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição, expedição de outros documentos ou processos que corram pelos vários Sectores; Minutar e dactilografiar o expediente dos processos que corram pelos diversos Sectores e efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados; Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos, bem como à instrução de todos os processos administrativos da Divisão	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico 1		



Handwritten signatures and initials in blue ink, likely belonging to the responsible officials for the document.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nívelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacômetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consonte a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbeografia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito géométrico ou agrimensor</p> <p>Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa acidentes de trabalho</p>	<p>Topografo</p> <p>Assistente Técnico</p>	1		
<p>Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo á sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; assegurar a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque. É responsável pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; assegura a gestão corrente do pessoal. Procede à inventariação das faltas de serviço do pessoal, com vista a assegurar o bom funcionamento dos serviços, participando e descrevendo acidentes de trabalho. Assegurar o abastecimento de combustíveis através do posto de abastecimento camarário, emitido, para o efeito, a respectiva requisição; Efectuar o inventário mensal das existências de combustível; Elaborar e manter actualizado o cadastro de cada máquina e viatura; Promover a elaboração e divulgação de normas de manutenção e conservação das máquinas e viaturas; Controlar o funcionamento e conservação das máquinas e viaturas, verificando e registando designadamente os quilómetros percorridos, os consumos de combustíveis, de óleo e de pneus, o registo das reparações, as horas de trabalho, as paralisações, a duração das peças e outro material e outras indicações relevantes para aquele controle (gerir os Assistentes Operacionais)</p>	<p>Encarregado Operacional</p> <p>Serviços Operativos</p>	3		
	<p>Parque de Máquinas e Viaturas</p> <p>Parque de Máquinas e Viaturas</p>	1		

Jose
Rui
Sendo

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	No de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens. Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.	Motorista Transporte Coletivos	5		
Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efectuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar	Motorista Pesados	1	Assistente operacional	
Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.	Conizador de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	2		
Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisиões, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido	Tratorista	2		

Jorge
Ana
Fátima
Sandra
A.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
<p>Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização , procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos; Assegurar a conservação de arruamentos, caminhos e estradas municipais, pontes e redes de água pluviais, passeios e outros locais empedrados; Proceder à pequenas obras de reparação ou de conservação corrente dos equipamentos afectos ao Sector, incluindo a reparação das avarias nas redeas de água ou esgotos e a reposição dos pavimentos quando for o caso, a limpeza das condutas e das estações e elevatórias de água e a desobstrução dos colectores de esgotos. Gerir o serviço de limpeza dos centros urbanos e assegurar a recolha, tratamento e depósito dos resíduos sólidos, e colaborar na definição dos respectivos sistemas de tratamento e destino final, tendo em conta a protecção do ambiente e saúde pública; condução de veículos</p> <p>Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de dança tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispôr ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se为此 caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.</p>	<p>Assistente Operacional (7 Cabouqueiros; 1 Lubrificador; 1 Marteleiro)</p> <p>9</p> <p>Electricista</p> <p>1</p>	<p>Condução de veículos</p> <p>Assistente Operacional</p>		
<p>Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores. condução de veículos</p> <p>Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução de veículos</p>	<p>Mecânico</p> <p>1</p> <p>Serralheiro</p> <p>1</p>	<p>Trotinha</p> <p>4</p>		
<p>Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calcadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de protecção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução de veículos</p>	<p>Calceteiro</p> <p>3</p>	<p>1-c)</p>		

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	No de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos. Condução de veículos	Canalizador		2	
Recobrir e conservar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para avões, metas espanhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas. Condução de veículos	Asfaltador	1		
Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aqueamentos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas. Condução de veículos	Cantoneiro Limpeza		4	Assistente Operacional
Regula e assegura o funcionamento das instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, Põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objectivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas, , recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, Comunica superiormente as anomalias ocorridas. Condução de veículos	Operador de Estação Elevatória		1	
Lê os contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, anota-os em instrumento próprio e descarrega posteriormente as informações recolhidas nos serviços diariamente a informação necessária para operar no dia seguinte. Elabora relatórios sobre situações menos corretas detetadas nas instalações ou na rede abastecimento de água. Condução de veículos	Leitor Cobrador/Trolha		2	
Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las. Condução de veículos	Carpinteiro		1	<i>Sendre A</i>

Modelo A

Estrutura de mapa de pessoal CM Boticas 2019
Artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	No de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	d)
Piscinas - Funções de coordenação dos Assistentes Operacionais afectos ao seu sector de actividade, realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. Fomentar o desenvolvimento desportivo e apoiar as colectividades desportivas e recreativas; Superintender na gestão das instalações desportivas, recreativas ou de lazer, procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa acidentes de trabalho. Condução de veículos	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	1	
Piscinas - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização , procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos - Assegurar a manutenção das Piscinas Municipais e Pavilhões. Condução de veículos	Assistentes Operacionais (1 Marteiro; 1 Jardineiro; 2 Cabouqueiro)	Assistentes Operacionais (1 Marteiro; 1 Jardineiro; 2 Cabouqueiro)	4	
Piscinas - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério. Apoio aos serviços na Piscina Municipal. Condução de veículos	Assistente Operacional	Coveiro	1	
Piscinas - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Auxiliar de Limpeza	Auxiliar de Limpeza	2	

Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Sandra", "Mário", and "Liliana". There is also a note "Sónde?" with an arrow pointing to the right.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	No de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Unidade Municipal de Obras Municipais (UMOM)				
a) Assegurar, organizar e executar todos os processos relativos a obras municipais a executar por empreitada de acordo com as opções do plano e face às orientações superiores, colaborando no lançamento, acompanhamento e gestão do respetivo procedimento adjudicatório, particularmente na elaboração dos cadernos de encargos, de acordo com a legislação vigente; b) Assegurar que o controlo físico e financeiro das empreitadas é efetuado de modo correto e em observância pelas Leis, normas e Regulamentos aplicáveis; c) Proceder à elaboração, análise e revisão de projetos de obras municipais; d) Gerir, assegurar e manter atualizado o cadastro das obras municipais, no sentido de fornecer dados a outras Unidades Flexíveis, nomeadamente fornecer os custos de produção para efeitos de inventariação municipal; e) Assegurar a tramitação processual e burocrática, nas fases subsequentes à adjudicação, de empreitadas de obras até à receção definitiva; f) Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; g) Assegurar a fiscalização e direcção técnica das obras municipais; h) Assegurar todas as ações relacionadas com a gestão dos contratos de empreitada de obras públicas elaborando, nomeadamente, os respectivos relatórios de monitorização e propondo a designação do gestor do contrato; i) Assegurar a manutenção das vias municipais	Dirigente 3º Grau Eng.ª Civil	1	a)	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Registo de obras municipais e imputação de custos de material, Tarefas administrativas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS)				
Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Coordenar a participação do município no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social. Colaborar na detecção das carências educativas na área do ensino pré-escolar e básico e propor as medidas adequadas a executar nas acções programadas; elaborar estudos que detectem as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados, e fornecer dados sociais e económicos que determininem as prioridades de actuação	Chefe de Divisão (Nos termos da Lei n.º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	a)	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Superintender na gestão da Biblioteca Municipal; Superintender na gestão do Museu Municipal; Estudar e propor a aquisição de fundos bibliográficos para a biblioteca, bem como de peças e material para o museu; Promover acções de dinamização e iniciativa, quer através da prática da leitura, mediante a realização de iniciativas de animação cultural, quer através da realização de iniciativas para a preservação do património histórico	Técnico superior Historia	Técnico superior Historia	1	

Sendo R
JM
AB

Modelo A**Estrutura de mapa de pessoal CM Boticas 2019
Artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)**

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica e autonomia técnica. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa, social e motivacional na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local.Proceder ao levantamento das necessidades e diagnóstico da autarquia local, que permitam conhecer a realidade social;	Psicologa	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnicaEspeciais: O Educador de Infância é, um profissional responsável pela orientação de uma classe infantil. É da sua competência organizar e aplicar os meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança (psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral). No dia-a-dia, o educador de infância, acompanha a evolução das crianças pelas quais é responsável e estabelece contactos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada. Cabe-lhe observar cada criança para conhecer as suas capacidades, interesses e dificuldades, o educador deve proceder ao planeamento do processo educativo de acordo com as informações recolhidas e concretizá-lo na prática.	Educação de Infância	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: O professor do Ensino Básico é responsável pela educação escolar nos primeiros anos de escola da criança. As suas funções principais prendem-se com o desenvolvimento das capacidades dos seus alunos, estimulando a sua autonomia e criatividade, diferenciação pedagógica susceptíveis de responder às necessidades individuais dos alunos.	Técnico Superior			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Tem como principal objetivo preparar profissionais de Engenharia ou áreas afins para exercerem a sua atividade no campo da reabilitação e do apoio a pessoas com deficiência, idosos ou outras pessoas com incapacidade.	Eng.ª Reabilitação e Acessibilidade Humanas	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Diagnosticar e analisar, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente. Planejar e implementar, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária. Planejar, organizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, Promover a integração grupal e social e envolver as famílias nas atividades desenvolvidas, fomentando a sua participação. Elaborar relatórios de atividades.	Animadora Sócio Cultural	1		



Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	No de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos	BD		1	
Assegurar a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos. desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas	Lic. Turismo	Assistente Técnico	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Assegurar o expediente do Serviço; Organizar e informar os processos burocráticos a cargo dos Serviços; Organizar e actualizar os ficheiros e arquivos; Zelar pela conservação das instalações, do seu equipamento e outros bens nelas existentes, do seu asseio e limpeza; Velar pelo cumprimento das normas constantes de regulamentos aprovados para a gestão dos diversos Serviços		Assistente Técnico	2	
Actividades de Enriquecimento Curricular	Técnico Superior	Professores (AEC's)	4	Cont Tempo Parcial

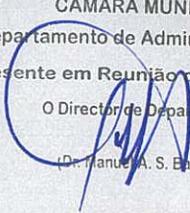
- a) - Comissão de Serviço
b) - Cativos - Mobilidade
c) - Licença S/Remuneração (2 Assistentes Operacionais)
d) - A prover



Sandra Reis
Rui Pires
Filipe Alves

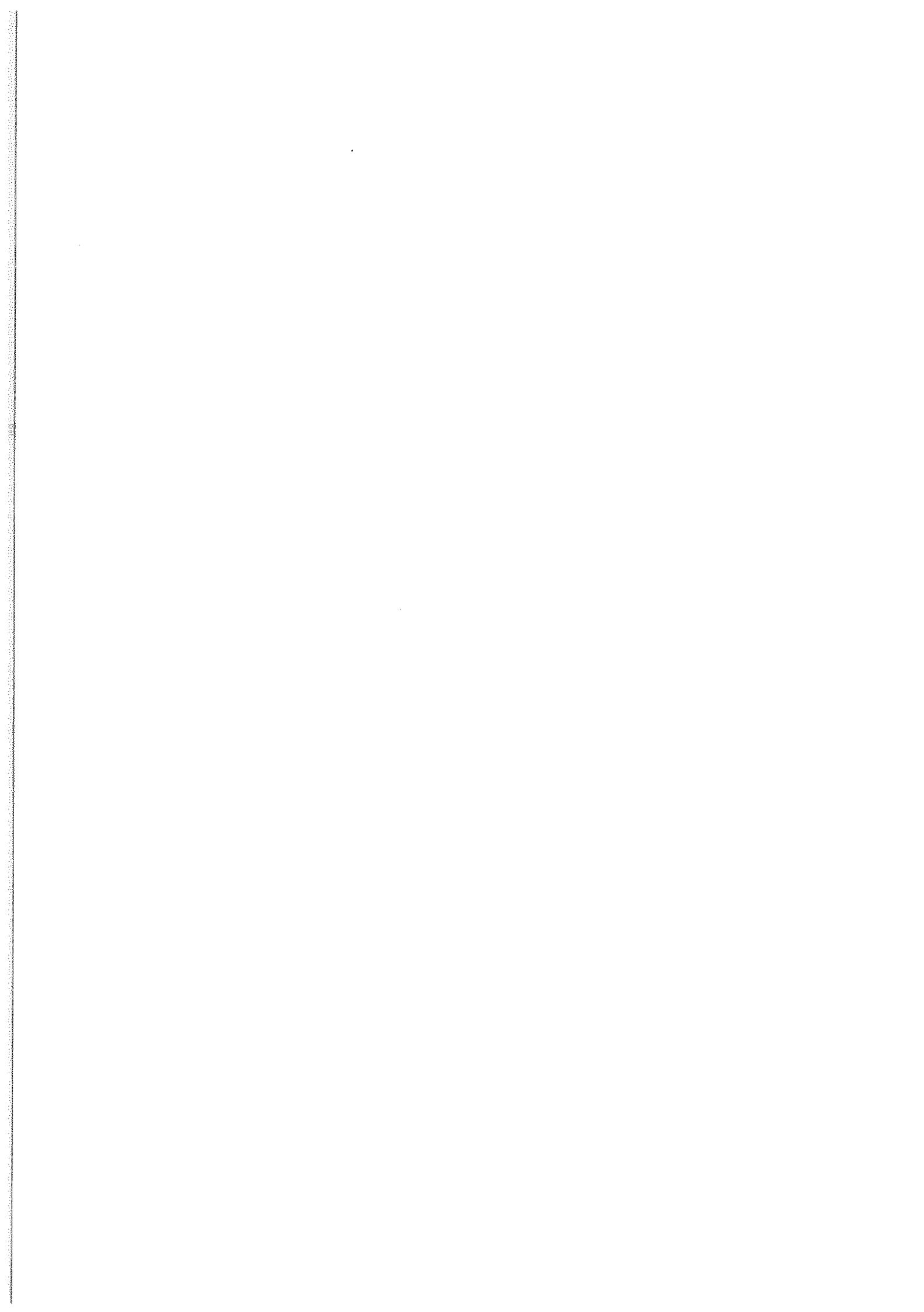
Município de Boticas

Empréstimos

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Administração Geral
Presente em Reunião de 26. OUT 2018
O Director de Departamento,

(Dr. Manuel A. S. Barreira)

2019

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL



Caracterização do Empréstimo	Data aprovacão pela A.M.	Data de Contratação	Pr. C. Decorrdo	Anos Decorrdo	Visto do TC	Finalidade do Empréstimo	Capital	Taxa de Juro	Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações		
									Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	22-09-2006	02-10-2006	15	8	1817	N-FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS DIVERSOS AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - LEI 42/98, DE 06/08	143.162,00	143.162,00	3.721	0,00	11.012,46	0,00	11.012,46	33.037,40	22.024,94	41/012691
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	29-09-2008	15-10-2008	15	6	1555	N-FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO PARQUE ANIMAÇÃO TURÍSTICA/AVENTURA - LEI 42/98, DE 06/08	507.781,00	507.781,00	2.434	2.497	40.049,62	279,52	40.329,14	220.796,89	180.747,27	42/01CACTB
Total							3.139.623,65	3.139.623,65			195.229,75	668,30	195.898,05	513.617,15	318.387,40	
Límite de Endividamento						Médio e Longo Prazo :										

Total:

Curto Prazo:

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
 (b) Adesegregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
 (c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Orgão Executivo
25 de Julho de 2018
<i>[Signature]</i>

Órgão Deliberativo
Em 1 de Julho de 2018
<i>[Signature]</i>

[Handwritten signatures and initials]

Município de Boticas

Artº. 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Descrição	Orçamento 2019
A - Receitas correntes previstas	7.852.402,00
B - Amortização média dos empréstimos de médio longo prazo	343.511,29
C - Montante máximo das despesas correntes a considerar (A-B)	7.508.890,71
Despesas correntes previstas	7.339.602,00
Margem	169.288,71
Artº. 40 da Lei n.º 73/2013	Cumpre

Município de Boticas Em 25 de Outubro de 2018

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Administração Geral
Presente em Reunião de 26.0UT 2018
O Director de Departamento,
(Dr. Manuel A. S. Barreira)



Município de Boticas

Normas de Execução Orcamental

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral

Presente em Reunião de 25. OUT 2018

O Director do Departamento,

(Dr. Manuel A. S. Barreira)

2019

BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

26.OCT.2018

Normas de Execução do Orçamento de 2019

*David
H.
AB
Kilin
R.
SH
Sandrine*

**Capítulo I
Âmbito e generalidades**

**Artigo 1.º
Definição e objecto**

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, do SNC, neste caso a verificar-se a sua entrada em vigor no ano de 2019, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 51/2018, de 16 de Agosto, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objectivos de rigor e contenção orçamental.

**Artigo 2.º
Utilização das dotações orçamentais**

Durante o ano de 2019, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), quando aplicável.

**Artigo 3.º
Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental a definir pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efectivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).



Artigo 6.º
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º
Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo/folha de obra.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º
Contabilidade analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2019 deverá estar reflectida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço deverá cumprir as directrizes superiormente emanadas.

Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 12.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respectivos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a excepção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os municíipes/utentes apresentem os respectivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º

Estorno, Anulação e Restituições de Receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efectuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso de cálculo do valor a cobrar, devem ser efectuadas mediante informação do serviço que solicita anulação, autorizada pelo Presidente da Câmara, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão camarária devem ser efectuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização da Câmara Municipal.

*Ver
DR
Vito.
F.
BL
Sendre I*

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAGF autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes do DAGF.
8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta corrente da obra para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 17.º Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis

DW
H
ABR
Julio
F.
JH
Sendre L

deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 20.º
Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCDA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projecção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

Artigo 21.º
Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCDA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia eléctrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

**Capítulo IV
Disposições finais**

**Artigo 24º
Informação Financeira Patrimonial**

1. Mensalmente o DAGF deverá apresentar:
 - a) Relatório sobre a evolução da situação da Tesouraria;
 - b) Informação sobre a execução orçamental.
2. Trimestralmente, deverá apresentar relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

**Artigo 25.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do DAGF.

**Artigo 26º
Vigência do Orçamento**

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após a aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2019.

Município de Boticas, 22 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara

(Fernando Queiroga)